

Saram



*[Assinatura]*

# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — Nº 239

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1978

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 295

Aos  
Bancos Comerciais

Comunicamos que, em virtude do disposto na Carta-Circular nº 254, de 25.01.78, esclarecendo que dos cheques de titulares de contas bancárias formalmente desobrigados à inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou Cadastro Geral de Contribuintes deve constar a palavra "ISENTO" no espaço delimitado à aposição do respectivo código, foram alteradas as disposições da alínea "a" do item 16-8-1-53 do Manual de Normas e Instruções - MNI.

2. Ficam alteradas, também, as disposições do item 16-8-1-55 do MNI.

3. Entra em desuso a Carta-Circular nº 254, de 25.01.78.

4. Em consequência, encontram-se nas folhas anexas as alterações necessárias à atualização do referido Manual.

Anexo.

Brasília (DF), 13 de dezembro de 1978

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Francisco de Assis Figueira  
CHEFE

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 76

Documento anexo à

|                |     |          |
|----------------|-----|----------|
| normativo      | nº  | data     |
| Carta-Circular | 295 | 13.12.78 |

| TÍTULO | CAPÍTULO | SEÇÃO | ITEM | DOCUMENTO | PÁGINAS                       |
|--------|----------|-------|------|-----------|-------------------------------|
| 16     | 8        | 1     | 53   | 13/15     | em substituição às existentes |

TÍTULO : BANCOS COMERCIAIS - 16

CAPÍTULO : Instrumentos Operacionais - 8

SEÇÃO : Cheques - 1

- 44 - Os filmes devem ser mantidos em segurança e protegidos contra todos os riscos de destruição ou dano, por prazo igual ao fixado em lei para os documentos originais.
- 45 - Os microfilmes só podem ser retirados do arquivo por prazo limitado, que não invalide as normas de proteção e mediante requisição assinada e registrada em livro próprio.

46 - O banco comercial que se utilizar da faculdade de microfilmarm documentos deve organizar e manter atualizados os 2 (dois) seguintes registros dos filmes operados, ambos com menção da data de microfilmagem e identificação do operador:

- por ordem de número dos rolos de filmes - indicando lugar onde se encontram e relacionando datas de pagamento ou liquidação dos cheques em cada um deles contidos;
- por ordem de data da liquidação dos cheques - indicando os rolos em que estão microfilmados.

47 - O banco comercial pode centralizar os serviços de microfilmagem, inclusive dividindo sua rede de dependências em jurisdições, desde que a remessa dos cheques à unidade centralizadora seja cercada das medidas de cautela e segurança usuais no transporte de valores ao portador.

48 - Independentemente dos controles contábeis comuns, o estabelecimento bancário deve organizar seu próprio sistema de segurança na devolução de cheques microfilmados.

49 - Os serviços de escrituração das contas, de microfilmagem e de devolução de cheques devem ser executados por funcionários diferentes e não devem subordinar-se a um mesmo superior hierárquico ou chefe de serviço.

50 - A execução do serviço de microfilmagem deve obedecer às mesmas exigências e determinações de lei para os livros e papéis comerciais e as referentes ao sigilo bancário.

51 - A inobservância das normas sobre microfilmagem sujeita o infrator a processo administrativo instaurado pelo Banco Central.

52 - No campo destinado à personalização dos cheques, o banco comercial deve apor o número do CGC ou CPF do correntista, observadas as seguintes regras:

- em conta conjunta, o código do primeiro titular;
- em conta de menor, o código do responsável que o represente ou assista;
- em conta de pessoa economicamente dependente, não possuidora de CPF, o do respectivo responsável.

53 - As exigências previstas no item anterior somente prevalecem para os documentos da espécie emitidos por pessoas físicas ou ju

*M*

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

**ALBERTO DE BRITTO PEREIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES  
**J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO**

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**MARIA LÚZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)  
**BRASÍLIA**

**ASSINATURAS**

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES: |             | FUNCIONÁRIOS:   |             |
|-----------------------------|-------------|-----------------|-------------|
| Semestral .....             | Cr\$ 105,00 | Semestral ..... | Cr\$ 80,00  |
| Anual .....                 | Cr\$ 210,00 | Anual .....     | Cr\$ 160,00 |
| <b>EXTERIOR</b>             |             | <b>EXTERIOR</b> |             |
| Anual .....                 | Cr\$ 300,00 | Anual .....     | Cr\$ 250,00 |

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -  
Corredor D - Sala 311.

*Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal*

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

rídicas que, na forma da lei, sejam ou venham a ser passíveis de contribuir para o Erário Público, as quais são alcançadas pela obrigatoriedade da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Geral de Contribuintes, portanto:

- a) citadas exigências não atingem aqueles que, por força de (\*) convênios e acordos formalmente reconhecidos pelas autoridades brasileiras, estão isentos de tributação sobre os respectivos rendimentos ou recursos, devendo, nesses casos, o espaço destinado no cheque à aposição do código referido no item 52 ser preenchido com a palavra ISENTO;

- b) estão nas condições mencionadas na alínea anterior:

I - as contas bancárias de uso exclusivo de embaixadas, consulados estrangeiros e representações de organismos internacionais;

II - as de uso pessoal de diplomatas, cónsules e funcionários administrativos estrangeiros, de missões diplomáticas e repartições consulares;

III - as de funcionários não brasileiros de escritórios, de entidades internacionais, de peritos e técnicos que se encontrem no País no âmbito de programas específicos de cooperação.

- 54 - As exigências mencionadas no item 52 não atingem:

a) os cheques de viagem, os cheques administrativos e os de ordens de pagamento;

b) as Comissões Municipais do MOBILAL e os alfabetizadores e monitores recrutados por essas Comissões, quando da abertura e movimentação de contas bancárias destinadas à atender aos convênios da referida Fundação MOBILAL.

- 55 - A partir de 02.01.79, somente terão curso no Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis, cheques que atendam às exigências do item 52, com as ressalvas mencionadas nos itens 53 e 54. A não observância da norma implicará na devolução dos cheques pelo Estabelecimento sacado, mediante enquadramento na alínea "f" do item 3-9-23.

TÍTULO : COOPERATIVAS DE CRÉDITO - 17

CAPÍTULO: Normas de Contabilidade - 10

SEÇÃO : Normas Gerais - 1

- 24 - A cooperativa de crédito que adotar o critério de separar as despesas e estabelecer o seu rateio na forma indicada no item anterior deve levantar separadamente as despesas gerais.

- 25 - O estatuto da cooperativa de crédito deve indicar a forma de devolução das sobras aos associados e a forma do rateio das perdas apuradas, por insuficiência de contribuição, para cobertura das despesas da sociedade.

- 26 - O retorno de eventuais sobras líquidas, após deduzidas as parcelas relativas às reservas e fundos, é feito proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da assembleia geral.

- 27 - A cooperativa de crédito deve possuir os seguintes livros:

- a) de Matrícula;
- b) de Atas das Assembleias Gerais;
- c) de Atas dos Órgãos de Administração;
- d) de Atas do Conselho Fiscal;
- e) de Presença dos Associados nas Assembleias Gerais;
- f) os fiscais e contábeis obrigatórios.

- 28 - No Livro de Matrícula são inscritos os associados, por ordem cronológica de admissão, dele constando:

- a) o nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência do associado;

- b) a data de admissão e, quando for o caso, a de sua demissão a pedido, eliminação ou exclusão;
- c) a conta-corrente das respectivas quotas-partes do capital social.

## ATUALIZAÇÃO MNI Nº 77

Documento anexo à

| normativo      | nº  | data     |
|----------------|-----|----------|
| Carta-Circular | 296 | 13.12.78 |

| TÍTULO | CAPÍTULO | SEÇÃO | ITEM | DOCUMENTO | PÁGINAS                        |
|--------|----------|-------|------|-----------|--------------------------------|
| 17     | 10       | 1     |      | 5         | em substituição às páginas 5/6 |

## CARTA-CIRCULAR Nº 296

As

Cooperativas de Crédito

Comunicamos que, em decorrência do disposto no item 17-10-2-2 do Manual de Normas e Instruções - MNI, onde é fixada a data de 01.07.78 para a adoção obrigatória do "Plano de Contas das Cooperativas de Crédito", foi eliminado o item 29 contido no MNI-17-10-1.

2. Em consequência, encontram-se nas folhas anexas as alterações necessárias à atualização do referido Manual.

Anexo.

Brasília (DF), 13 de dezembro de 1978

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA  
Francisco de Assis Figueira  
CHEFE

## -DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 1.12.78, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE CORRETORA

## -Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7626825/78 - BANESPA S/A - CORRETORA DE CâMBIO E TÍTULOS  
De Cr\$200.000.000,00 para Cr\$400.000.000,00  
A.G.E. de 22.9.78.

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 7.12.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADE CORRETORA

## -Aumento de Capital - Alteração Contratual:

3705237/78 - LINHARES - CORRETORES DE VALORES E CâMBIO LTDA.  
De Cr\$600.000,00 para Cr\$3.200.000,00  
Instrumento de 31.3.78.

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

## -Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

3305084/78 - DIREÇÃO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
De Cr\$31.000.000,00 para Cr\$42.000.000,00  
A.G.E. de 30.10.78.

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

## -Alteração Contratual:

6818976/78 - SIBISA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Instrumento de 26.9.78.

## -CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO-

Considere-se cancelada a publicação constante do Diário Oficial da União de 28 de setembro de 1978, Seção I, Parte II, página 5384, quadro do Ministério da Fazenda, 2ª coluna, linhas 16 a 18, do seguinte teor:

3705691/78 - BOM NEGÓCIO - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Sede em Goiânia (GO)

## Departamento Regional em Belo Horizonte

## Divisão Regional da Área Bancária

Despacho do Senhor Chefe de Divisão

De 07.12.78, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número BH-B-78/131 - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. - Belo Horizonte (MG).

Aumento de capital de Cr\$ 300.000.000,00 para Cr\$ 450.000.000,00 e a reforma do artigo 5º de seu estatuto social - A.G.E. de 13.11.78.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

## Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1978.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, tendo em vista o que consta do Processo nº 47.302/78,

## R E S O L V E

nº 3385

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977 e o artigo 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978.

A) - No Quadro Permanente desta Autarquia:

I - da Classe B, referência 48 para a Classe C, referência 49 da Categoria Funcional de Odontólogo, Código: NS-909, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe; a

1 - ERNESTO DE CASTRÓ, matrícula nº 2.196.413

II - da Classe B, referência 48 para a Classe C, referência 49 da Categoria Funcional de Arquiteto, Código: NS-917, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe; a

1 - FRANCISCO JOSÉ LOPES MENDES, matrícula nº 1.166.070

2 - IVO CONRADO PREIHS, matrícula nº 2.097.789

3 - MAURICIO WEJNGER, matrícula nº 1.166.068

III - da Classe B, referência 48 para a Classe C, referência 49 da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código NS-923, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe; a

1 - BENEDITO MANOEL TEIXEIRA, matrícula nº 1.397.238

2 - CARLOS ALBERTO TINOCO DE CARVALHO, matrícula nº 2.179.023

3 - JAIR RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 1.009.012

4 - PAULO ANTONIO ROCHA OURICURI, matrícula nº 2.097.934

5 - PEDRO ALBERTO DE CARVALHO MARANHÃO, matrícula nº 2.097.877

6 - ROBERTO MATHEUS DE ANDRADE, matrícula nº 1.165.434

7 - TEODOMIRO FILGUEIRA SAMPAIO FILHO, matrícula nº 2.179.008

IV - da Classe B, referência 48 para a Classe C, referência 49 da Categoria Funcional de Contador, Código: NS-924, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe; a

1 - ANTONIO JOSÉ SOUTO LIMA DE FARIA, matrícula nº 2.215.088

2 - CARLOS DIAS CORDEIRO, matrícula nº 1.993.072

3 - EUVALDO COSTA, matrícula nº 1.020.109

4 - LEDA JORGINA CORIUS NOGUEIRA, matrícula nº 144

5 - MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO GOMES, matrícula nº 2.179.407

6 - MARIA DE LOURDES PEREIRA BRAGA, matrícula nº 2.119.438

7 - MARIA LOURDES ALBUQUERQUE NASCIMENTO, matrícula nº 1.018.016

8 - MOACYR NOE TABORDA RIBAS, matrícula nº 1.009.268

9 - PAULO ANIANO REGO, matrícula nº 2.179.163

- 10 - SEVERINO CAMPELO DA FONSECA, matrícula nº 2.101.105  
11 - VASCO DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 1.009.010
- V - da Classe C, referência 29 para a Classe D, referência 30 da Categoria Funcional de Agente de Serviço de Engenharia, Código: NM-1013, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe; a
- 1 - ARI VIEIRA NARCISO, matrícula nº 2.128.866  
2 - ARTHUR PEREIRA DA ROSA, matrícula nº 2.120.726  
3 - DORVAL RIBEIRO DA CRUZ, matrícula nº 2.129.481  
4 - GONÇALO BENEDITO P. DE PROENÇA, matrícula nº 2.110.504  
5 - ITELICINO BENTO FERREIRA, matrícula nº 2.119.130  
6 - JOÃO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 2.196.252  
7 - JOÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.264.232  
8 - JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 2.124.926  
9 - JOÃO ROGERIO WALDRIGUES BATISTA, matrícula nº 2.128.756  
10 - LOURIVAL FERREIRA, matrícula nº 2.051.906  
11 - LUIZ DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 2.110.527  
12 - NATALIO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.156.069  
13 - NOE VIEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 2.101.693  
14 - PEDRO CILON DA ROSA, matrícula nº 2.121.456  
15 - ROGERIO CARVALHO, matrícula nº 2.124.943  
16 - SEBASTIÃO PINTO DA SILVA, matrícula nº 2.087.000  
17 - SETEMBRINO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 2.021.958
- VI - da Classe A, referência 30 para a Classe B, referência 31 da Categoria Funcional de Desenhista, Código: NM-1014, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe; a
- 1 - AGUINALDO LIMA DE GOES, matrícula nº 2.070.408  
2 - ALBERTO DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 2.144.153  
3 - ALZEMIR JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 23.957  
4 - ANALIO ALVES DE ABREU, matrícula nº 2.151.957  
5 - ANTONIO TRIGUEIRO FILHO, matrícula nº 2.144.612  
6 - CRISTOVAN COLOMBO ANDRADE, matrícula nº 2.147.575  
7 - DIOMAR BREGENSKI, matrícula nº 2.196.351  
8 - EDILSON PINHEIRO LOPES, matrícula nº 2.179.344  
9 - FERES ELIAS CARUBIM, matrícula nº 2.120.861  
10 - GEORGE FLORENCIO ALVES, matrícula nº 2.070.391  
11 - GERALDO MAGELA VASCONCELOS, matrícula nº 2.151.122  
12 - INALDO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 2.143.205  
13 - JAIR CANDIDO XAVIER, matrícula nº 2.196.352  
14 - JAMIL MUNIZ CUNHA, matrícula nº 2.150.765  
15 - JORGE CORREA MELO, matrícula nº 23.158  
16 - JOSÉ LUIZ B. ALVES DE LIMA, matrícula nº 2.148.298  
17 - JOSÉ PEDRO DE ANDRADE, matrícula nº 2.144.533  
18 - JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 2.099.481  
19 - JOSÉ SOMMERLATTE DE JESUS, matrícula nº 2.156.871  
20 - LAERTE PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 2.137.213  
21 - LEONIDAS PEREIRA DUTRA, matrícula nº 2.147.711  
22 - LUCEMAR DA SILVA NAVARRO, matrícula nº 2.143.223  
23 - LUIZ CEZAR PEREIRA, matrícula nº 2.156.012  
24 - LUIZ DE MELO ANDRADE, matrícula nº 2.143.023  
25 - MARCOS PAULO PESSOA DA CUNHA SALDANHA, matrícula nº 2.105.378  
26 - MASSAIRO OKAMURA, matrícula nº 2.243.680  
27 - MAURO DE ALENCAR CHAVES, matrícula nº 2.144.615  
28 - OSMUNDO DARIO DE ALCANTARA, matrícula nº 2.134.667  
29 - PAULO ANTONIO BASTOS PORTELA, matrícula nº 2.143.236  
30 - PAULO PRACTHAUSER, matrícula nº 2.177.188  
31 - PAULO ROBERTO SAPUCAIA CARDOSO, matrícula nº 2.152.040  
32 - ROBERTO DOS REIS, matrícula nº 2.151.805  
33 - RUI SILVEIRA BRITO, matrícula nº 1.999.245  
34 - RUY DE JESUS VALENTE, matrícula nº 2.128.579  
35 - SEBASTIÃO COELHO VAZ, matrícula nº 2.137.335  
36 - SIDENIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.243.666  
37 - SIDNEI VOZNIKA, matrícula nº 2.196.172  
38 - VALMIR NOGUEIRA, matrícula nº 2.179.349  
39 - VERA MARIA DE FRANÇA MIRANDA, matrícula nº 2.179.211  
40 - WALCI POVOA, matrícula nº 2.243.728  
41 - WALDIR DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 2.196.355  
42 - WILSON RAFOSO DA CAMARA, matrícula nº 1.799.797
- VII - da Classe A, referência 30 para a Classe B, referência 31 da Categoria Funcional de Tecnologista, Código: NM-1018, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe; a
- 1 - AGNALDO ANGELO MESQUITA, matrícula nº 2.134.434  
2 - ALCINO VIEIRA BRAZIL, matrícula nº 2.147.586  
3 - AMANTINO GUTERRES DA SILVA, matrícula nº 2.120.670  
4 - AMAURI DENIS, matrícula nº 2.196.395  
5 - ARIBERTO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.152.021  
6 - ARLINDO LIMA DE MEDEIROS, matrícula nº 2.103.166  
7 - ARTHUR MAIA BAHLS, matrícula nº 2.196.398  
8 - ARTUR JOSÉ SUEDE, matrícula nº 2.156.936  
9 - CARLOS MAGNO DE SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 2.134.480  
10 - CARMILTON DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 2.156.833  
11 - CELSON IGNACIO COLLING, matrícula nº 2.120.773  
12 - CLAUDIO JERONIMO DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.079.405  
13 - EDISON MENON, matrícula nº 2.196.400  
14 - EDMUNDO BARBOSA DE ALENCAR, matrícula nº 2.156.141  
15 - EDUARDO SALOMÃO, matrícula nº 2.079.416  
16 - ELIZEU BREZINSKI, matrícula nº 2.196.401  
17 - ENORI FERREIRA MÜLER, matrícula nº 2.380.079  
18 - EXPEDITO RUFINO DE LIMA, matrícula nº 2.144.617  
19 - FRANCISCO EVERTON VIEIRA, matrícula nº 2.148.277  
20 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.149.852  
21 - FRANCISCO RIBEIRO VASCONCELOS, matrícula nº 2.144.154  
22 - ITAMAR PINTO DA SILVA, matrícula nº 2.129.749  
23 - IVO BRANDÃO DE SÁ PESSOA, matrícula nº 2.112.737  
24 - IVO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 2.147.412  
25 - IZAUTON NERY DE NOVAES, matrícula nº 2.149.942  
26 - JAIME MOURA COSTA, matrícula nº 2.156.890  
27 - JESUS ALMEIDA DE CASTRO, matrícula nº 2.147.661  
28 - JOÃO GOMES DAMASCENO, matrícula nº 2.143.235  
29 - JOÃO JOSÉ FILHO, matrícula nº 2.070.094  
30 - JOÃO ROSA DA SILVA, matrícula nº 2.144.555  
31 - JOAQUIM FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.156.880  
32 - JOEL DA SILVA SOARES, matrícula nº 2.147.675  
33 - JONAS MAGALHÃES DUTRA, matrícula nº 2.147.457  
34 - JOSÉ BATISTA CORTES, matrícula nº 2.151.983  
35 - JOSÉ BERNARDO COELHO, matrícula nº 2.113.115  
36 - JOSÉ CARLOS COUTINHO, matrícula nº 2.151.604  
37 - JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 2.144.505  
38 - JOSÉ FORTES PORTUGAL, matrícula nº 2.103.138  
39 - JUSCELINO ALVES MEIRA, matrícula nº 2.152.083  
40 - LIBERIO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 2.147.646  
41 - LUIZ LIMA CORDEIRO, matrícula nº 2.113.207  
42 - MILTHON FERREIRA, matrícula nº 2.100.135  
43 - MANOEL HOMEM RAMOS, matrícula nº 2.099.493  
44 - MANOEL LISBOA DA SILVA, matrícula nº 2.079.483  
45 - NELCI ESCOBAR PORTO, matrícula nº 2.121.386  
46 - NELSON MENON, matrícula nº 2.196.405  
47 - NORBERTO SERAFIM PEREIRA, matrícula nº 2.129.995  
48 - ODEMIR HECKE DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.196.406  
49 - OSWALDO ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 2.151.990  
50 - PAULO ANTONIO WERNER, matrícula nº 2.147.435  
51 - RENATO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 2.121.489  
52 - ROBERTO MENDONÇA RODRIGUES, matrícula nº 2.138.447  
53 - RUI BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 2.177.182  
54 - RUY MENEZES DELGADO, matrícula nº 2.121.505  
55 - VALDECI BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 2.156.935  
56 - VANOR VIEIRA DE GOIS, matrícula nº 2.156.822  
57 - VENANCIO JOSÉ TEIXEIRA, matrícula nº 2.129.744
- VIII - da Classe B, referência 48 para a Classe C, referência 49 da Categoria Funcional de Procurador Autárquico, Código: SJ-1103, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe; a
- 1 - ALBERTO BORUCHOVITCH, matrícula nº 2.082.509  
2 - ALBERTO DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 2.031.136  
3 - CARLOS MAURICIO STUDART GURGEL, matrícula nº 1.020.886  
4 - CLOVES MARTINS, matrícula nº 2.144.577  
5 - EDISON DIAS FERREIRA, matrícula nº 1.566.384  
6 - ERNANI PEREIRA BOTTI, matrícula nº 2.120.852  
7 - FRANCISCO IGNACIO GONÇALVES, matrícula nº 2.031.119  
8 - LUIZ CARLOS DE URQUIZA NOBREGA, matrícula nº 2.091.440  
9 - MARCO ANTONIO DE C. MARQUES, matrícula nº 2.031.137  
10 - MARIO LEITE FILHO, matrícula nº 2.151.551

- 11 - MAURICIO SANTIAGO DE ALMEIDA, matrícula nº 2.092.264
- 12 - ORESTES GOMES DA SILVA, matrícula nº 23.644
- 13 - PAULO DE ALBUQUERQUE JUNGSMANN, matrícula nº 1.018.025
- 14 - ROBERTO MACIEL, matrícula nº 1.895.729
- 15 - ROBERTO MANHÃES COUTINHO, matrícula nº 2.031.121
- 16 - RONALDO LOURENÇO CATALDI, matrícula nº 2.100.191
- 17 - SYLVIO XAVIER TEIXEIRA, matrícula nº 2.101.134
- 18 - VICENTE DE PAULA PINHEIRO CHAGAS, matrícula nº 2.150.501

## B) - Na Tabela Permanente desta Autarquia:

I - da Classe B, referência 48 para a Classe C, referência 49 da Categoria Funcional de Engenheiro Agrônomo, Código: LT-NS-912, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe; a

- 1 - JARBAS JOSÉ PESSOA DA CUNHA SALDANHA, matrícula nº 200.037
- 2 - PAULO GRACIANO DE FARIAS, matrícula nº 41.648

II - da Classe B, referência 48 para a Classe C, referência 49 da Categoria Funcional de Engenheiro, Código: LT-NS-916, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe; a

- 1 - ADILSON VIEIRA DE LUCENA, matrícula nº 210.079
- 2 - AFFONSO CERQUEIRA, matrícula nº 63.936
- 3 - AGNELO FRUCTUOSO DE ARAUJO, matrícula nº 180.337
- 4 - ALBERTO COSTA MATTOS FILHO, matrícula nº 1.801
- 5 - ALTAMIRO SOARES FILHO, matrícula nº 63.828
- 6 - ALVARO SIQUEIRA PITTA, matrícula nº 160.836
- 7 - AMILCAR DE ALENCAR SARMENTO, matrícula nº 200.075
- 8 - ANEZIO DE SOUZA SOARES, matrícula nº 1.875
- 9 - ANTONIO AVELAR DE CARVALHO, matrícula nº 121.392
- 10 - ANTONIO FELIX LINHARES ALBERNAZ, matrícula nº 1.816
- 11 - ANTONIO FLAVIO PENNA ALCANTARA, matrícula nº 1.848
- 12 - ANTONIO MAXIMO DA SILVA FILHO, matrícula nº 153.024
- 13 - ANTONIO OLIVEIRA PAIVA, matrícula nº 153.021
- 14 - ANTONIO PEDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.857
- 15 - ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 20.092
- 16 - ARISTIDES NAVARRO DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 171.022
- 17 - ARMANDO JOSÉ QUADROS DE MELLO, matrícula nº 91.277
- 18 - ARTHUR PORPHIRIO A. CABRAL A. WANZELLER, matrícula nº 20.091
- 19 - ASTON MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 41.650
- 20 - AUREO FERREIRA SARDÃO, matrícula nº 1.808
- 21 - CAMILO DE FREITAS BARRETO, matrícula nº 140.596
- 22 - CARLOS ALBERTO ALVARES DA SILVA, matrícula nº 140.574
- 23 - CARLOS ALBERTO DE MOREIRA SARMENTO, matrícula nº 210.031
- 24 - CARLOS ALBERTO MARCHIORI, matrícula nº 101.515
- 25 - CARLOS ALBERTO PAIVA MANESCHY, matrícula nº 20.014
- 26 - CARLOS GONÇALVES BRAZ FILHO, matrícula nº 1.594
- 27 - CELSO MACHADO, matrícula nº 63.969
- 28 - CLAUDIO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 200.089
- 29 - CLELIO ALVES FREIRE, matrícula nº 140.575
- 30 - DANIEL BENEDITO DE GOUVEIA, matrícula nº 153.025
- 31 - DERIO OLIVEIRA JORGE, matrícula nº 63.990
- 32 - DEUZEDIR MARTINS, matrícula nº 85.031
- 33 - DILMA DOS SANTOS GUARCONI, matrícula nº 1.577
- 34 - DIVALCI DA SILVA MACHADO, matrícula nº 171.023
- 35 - DIVALDO DE ARRUDA CAMARA, matrícula nº 41.647
- 36 - DURVAL DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 64.019
- 37 - EDISON SEGTOVICH GOMES CARDOSO, matrícula nº 20.094
- 38 - EDMUNDO PEREIRA FURTADO, matrícula nº 71.962
- 39 - EDUARDO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 52.293
- 40 - EDY NAKAMURA, matrícula nº 90.997
- 41 - ERICO DA VEIGA PESSOA, matrícula nº 41.644
- 42 - EUCLINES SILVARES, matrícula nº 170.946
- 43 - FERNANDO MONTEIRO DE MORAES, matrícula nº 1.824
- 44 - FERNANDO PARREIRAS RODRIGUES LIMA, matrícula nº 2.868
- 45 - FRANCISCO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 111.684
- 46 - FRANCISCO CARLOS CASTELO B. REBOUÇAS, matrícula nº 41.562
- 47 - FRANCISCO FERNANDO DE FIGUEIREDO LOPES, matrícula nº 1.851
- 48 - FUMITAKA KAMIYA, matrícula nº 111.609
- 49 - GENESIO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 2.324
- 50 - GERALDO DOS ANJOS, matrícula nº 200.091
- 51 - GERALDO EUSTAQUIO ALMEIDA, matrícula nº 121.389
- 52 - GERALDO FLORENCIANO LIMA REIS COUTINHO, matrícula nº 20.031
- 53 - GILGAMES DE ANDRADE BENTO, matrícula nº 1.488

- 54 - GISELDA PIEGAS ROLIM, matrícula nº 101.516
- 55 - GLORIA CELI SOUTO BATISTA, matrícula nº 131.302
- 56 - HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA, matrícula nº 101.519
- 57 - HELIO CAVALCANTE REIS, matrícula nº 52.289
- 58 - HENDERSON DE AGUIAR, matrícula nº 121.390
- 59 - HENRIQUE CARLOS HORTA FILHO, matrícula nº 1.794
- 60 - HUGO PEREIRA CALDAS, matrícula nº 1.819
- 61 - ISaura VAL COSTA, matrícula nº 1.858
- 62 - ISMAR PORTELA SANTOS, matrícula nº 180.416
- 63 - ITALO BRITO SOBRAL, matrícula nº 41.643
- 64 - JACY MALTA DE ALENCAR, matrícula nº 1.830
- 65 - JAIME CAMELO DA SILVEIRA, matrícula nº 131.298
- 66 - JAIR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.849
- 67 - JANDIRA FAUSTA GOMES, matrícula nº 140.545
- 68 - JOÃO ALVES RIBEIRO, matrícula nº 1.802
- 69 - JOÃO BATISTA PIRES, matrícula nº 121.388
- 70 - JOÃO CARLOS BARRETO COSTA, matrícula nº 1.879
- 71 - JOÃO DA LUZ LARA, matrícula nº 1.861
- 72 - JOAQUIM ANTONIO GONZAGA, matrícula nº 1.869
- 73 - JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA TOME, matrícula nº 1.831
- 74 - JOSÉ BECHARA NETO, matrícula nº 1.854
- 75 - JOSÉ CIRO MELO DE MEDEIROS, matrícula nº 131.300
- 76 - JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA CANTANHEDE, matrícula nº 1.852
- 77 - JOSÉ ERNANI ROSA CAVALCANTE, matrícula nº 31.107
- 78 - JOSÉ GALVÃO DE LUNA CAVALCANTE, matrícula nº 200.016
- 79 - JOSÉ GORNSZTEJN, matrícula nº 1.838
- 80 - JOSÉ IGNACIO DE AZEVEDO, matrícula nº 10.355
- 81 - JOSÉ JACINTO NOGUEIRA, matrícula nº 31.058
- 82 - JOSÉ LUCAS MARINHO DE PONTES FILHO, matrícula nº 210.080
- 83 - JOSÉ NARCELIO MARQUES SOUSA, matrícula nº 140.674
- 84 - JOSÉ OLÍMPIO CARDOSO, matrícula nº 52.290
- 85 - JOSÉ ORIOVALDO PALMEIRO RIBEIRO, matrícula nº 101.514
- 86 - JOSÉ REGINALDO NUNES BATISTA, matrícula nº 41.642
- 87 - JOSÉ SOARES DE SOUZA, matrícula nº 63.900
- 88 - JOSÉ VALDECIO DA SILVA, matrícula nº 1.815
- 89 - JOSÉ WANKS MEIRELES SALES, matrícula nº 31.106
- 90 - JOSIAS DE ALMEIDA COELHO, matrícula nº 72.056
- 91 - LEONIDES DE OLIVEIRA CARACIOLO, matrícula nº 41.646
- 92 - LINO BORGES DE VASCONCELOS, matrícula nº 131.414
- 93 - LOURIVAL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 41.600
- 94 - LUCIANO MAIA DOS REIS, matrícula nº 153.023
- 95 - LUIS ROBERTO BOSCARDIN, matrícula nº 91.110
- 96 - LUIZ ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 80.049
- 97 - LUIZ DARIO DE SOUSA, matrícula nº 63.937
- 98 - LUIZ GONZAGA AMADEI, matrícula nº 80.042
- 99 - LUIZ GONZAGA DIAS, matrícula nº 41.641
- 100 - LUIZ LIMA DA SILVA, matrícula nº 200.092
- 101 - LUIZ ROMUALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 180.389
- 102 - LUIZ UEHARA, matrícula nº 121.387
- 103 - LYCERIO DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 1.811
- 104 - MALAQUI ABRAHÃO HALLACK, matrícula nº 1.859
- 105 - MANOEL JESUS SALES DE CARVALHO, matrícula nº 20.098
- 106 - MANOEL MARQUES COSTA, matrícula nº 41.645
- 107 - MANUEL DA COSTA NETO, matrícula nº 140.609
- 108 - MARCIO LANZUERKSY BRANDÃO BARROS, matrícula nº 52.291
- 109 - MARIA DAS GRAÇAS FARIA SIQUEIRA, matrícula nº 131.339
- 110 - MARIA DO SOCORRO PONTES GAMA, matrícula nº 131.301
- 111 - MARIA HELENA SILVA DE MORAES, matrícula nº 20.095
- 112 - MARINALDO MARINHO DA SILVA, matrícula nº 52.288
- 113 - MARIO SIMÕES DE CARVALHO, matrícula nº 80.044
- 114 - MAURICIO GOMES PEREIRA, matrícula nº 31.108
- 115 - MAURO LEITE TEIXEIRA, matrícula nº 170.923
- 116 - MIGUEL CASTELO BRANCO VOGELSANGER, matrícula nº 1.521
- 117 - MIRANDIR DIAS DA SILVA, matrícula nº 1.850
- 118 - MOACIR DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula nº 1.877
- 119 - MOACIR BERMAN, matrícula nº 1.795
- 120 - NADIR FIALHO DI IULIO, matrícula nº 1.833
- 121 - NELSON CESAR DE ALMEIDA, matrícula nº 1.860
- 122 - NELSON DE MELO DANTAS, matrícula nº 63.925
- 123 - NELSON GUIMARÃES WERNECK, matrícula nº 71.961
- 124 - NELSON JUNIOR VIEIRA COSTA, matrícula nº 31.057
- 125 - NELSON MAKOTO SATO, matrícula nº 91.057
- 126 - NILO BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 80.046
- 127 - NILO FLEURY DIAS, matrícula nº 111.633

- 128 - NILSON FRANCO MARTINS, matrícula nº 80.029  
 129 - NORIVAL CINTRA LINS, matrícula nº 41.601  
 130 - NORMANDO DOS SANTOS, matrícula nº 10.358  
 131 - ODILON LOPES WALLBACH, matrícula nº 91.055  
 132 - OLIVALTER VIEGAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.925  
 133 - OLIVAR BEHEREGARAY DE AZEVEDO, matrícula nº 101.518  
 134 - ORLANDO BAETA DA COSTA, matrícula nº 63.842  
 135 - OSMAR DO CARMO, matrícula nº 64.021  
 136 - OTTONIO MACHADO DE QUEIROZ, matrícula nº 171.025  
 137 - OVIDIO HOLDERBAUM, matrícula nº 101.517  
 138 - PAULO GUSTAVO LEBRE DE RESENDE CAMPOS, matrícula nº 1.867  
 139 - PAULO JOSÉ GUEDES PEREIRA, matrícula nº 1.806  
 140 - PAULO MARCONI DE VASCONCELOS, matrícula nº 41.608  
 141 - PAULO ROBERTO OLIVEIRA NEUENSCHWANDER, matrícula nº 1.821  
 142 - PAULO THADEU VIEIRA DA ROCHA, matrícula nº 41.649  
 143 - PEDRO GUEDES PINHEIRO, matrícula nº 41.609  
 144 - PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MACEDO, matrícula nº 1.813  
 145 - RAIMUNDO TEODULO FONSECA, matrícula nº 41.606  
 146 - RAUL SOARES DE QUEIROZ, matrícula nº 71.965  
 147 - RAYMUNDO FERREIRA DE JESUS, matrícula nº 1.792  
 148 - RENATO NUNES GOUVEIA, matrícula nº 20.097  
 149 - ROBERTO LENZI GOMES, matrícula nº 1.817  
 150 - ROBERTO SCHWANSEE RIBAS, matrícula nº 160.835  
 151 - ROBERVAL RAPOSO, matrícula nº 20.096  
 152 - ROGÉRIO JOSÉ DE LACERDA, matrícula nº 63.932  
 153 - RONALDO DOLIANITI DE SOUZA, matrícula nº 1.878  
 154 - RONALDO VAL COSTA, matrícula nº 1.800  
 155 - ROSANE CORREIA PAES BARRETO, matrícula nº 52.285  
 156 - SAID BARHOUC FILHO, matrícula nº 80.048  
 157 - SEBASTIÃO DE ABREU FERREIRA, matrícula nº 63.891  
 158 - SEBASTIÃO OSVALDO DA SILVA, matrícula nº 80.043  
 159 - SEBASTIÃO VITOR BRAGA RIBEIRO, matrícula nº 180.418  
 160 - SENIR DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 1.843  
 161 - SIMÃO BECHARA, matrícula nº 2.301  
 162 - TADEU BELNOSKI, matrícula nº 91.278  
 163 - TALE MONTE RASO, matrícula nº 10.356  
 164 - TARCISO KEIFER CARDOSO, matrícula nº 64.018  
 165 - TOYOSHI SAKAI, matrícula nº 80.047  
 166 - UBERGUE RIBEIRO, matrícula nº 140.611  
 167 - VALDOMIRO NERY MOITINHO, matrícula nº 52.292  
 168 - WALTER MANOEL MENDES, matrícula nº 153.022  
 169 - WILLIAM TRAVASSOS MEDEIROS S., matrícula nº 131.416  
 170 - WILLIAM VELOSO DA SILVA, matrícula nº 131.299  
 171 - WILSON DELAGE, matrícula nº 91.279  
 172 - WILTON DE ALVARENGA VIANNA BATISTA, matrícula nº 1.873  
 173 - WILTON LUIZ NEIVA DE MOURA SANTOS, matrícula nº 180.417
- III - da Classe A, referência 41 para a Classe B, referência 42 da Categoria Funcional de Engenheiro de Operações, Código: LT-NS-918, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação de nova classe; a
- 1 - CELIO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 2.575
  - 2 - GILBERTO ROMANHOLI JOSÉ, matrícula nº 1.917
  - 3 - NEIF HARBACHE, matrícula nº 2.576
  - 4 - ROGER FERNANDES, matrícula nº 1.835
- IV - da Classe A, referência 30 para a Classe B, referência 31 da Categoria Funcional de Desenhista, Código: LT-NM-1014, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe; a
- 1 - ADOLFO SCHWAB, matrícula nº 91.250
  - 2 - CARLOS ROBERTO BARBOSA, matrícula nº 91.238
  - 3 - JAIRO CAVALCANTI ALMEIDA, matrícula nº 41.611
  - 4 - JOMAR DA FONSECA RIBEIRO, matrícula nº 140.584
  - 5 - LOURIVAL PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 2.202.103
  - 6 - NORIO OKAMURA, matrícula nº 111.530
  - 7 - RAIMUNDO MARTINIANO NASCIMENTO, matrícula nº 2.202.105
- V - da Classe A, referência 30 para a Classe B, referência 31 da Categoria Funcional de Tecnologista, Código: LT-NM-1018, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe; a
- 1 - ARY JOEL PINTO, matrícula nº 91.189
  - 2 - MARIO BISCAVA, matrícula nº 91.223

VI - da Classe A, referência 30 para a Classe B, referência 31 da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, Código: LT-NM-1042, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe; a

- 1 - ADELIA SALOMÃO LIMA, matrícula nº 2.202.070
- 2 - AUGUSTA NELLY LEMOS MAY, matrícula nº 2.202.074
- 3 - LUIZ FERNANDO AYACHE MORAES, matrícula nº 2.202.073
- 4 - MARIA YOLANDA MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 2.202.078
- 5 - RAIMUNDA NAUAR DA ROCHA FILHA, matrícula nº 2.202.072
- 6 - SEVERINO DIAS DOS REIS, matrícula nº 2.202.845

nº 3386 - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977 e artigo 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978.

A) - No Quadro Permanente desta Autarquia:

I - da Classe A, referência 43 para a Classe B, referência 44 da Categoria Funcional de Contador, Código: NS-924; a

- 1 - FRANKLIN DE ANDRADE, matrícula nº 2.179.222, em vaga decorrente da Progressão Funcional de MARIA DE LOURDES FERREIRA BRAGA;
- 2 - THEREZA NOGUEIRA ALVES, matrícula nº 2.105.352, em vaga decorrente da Progressão Funcional de ANTONIO JOSÉ SOUTO LIMA DE FARIAS.

II - da Classe A, referência 43 para a Classe B, referência 44 da Categoria Funcional de Procurador Autárquico, Código: SJ-1103, a

- 1 - ESDRAS VALERIANO DOS SANTOS, matrícula nº 2.134.511, em vaga decorrente da Progressão Funcional de LUIZ CARLOS DE URQUIZA NOBREGA;
- 2 - FERNANDO CARNEIRO, matrícula nº 1.165.448, em vaga decorrente da Progressão Funcional de PAULO DE ALBUQUERQUE JUNGMAN;
- 3 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 2.099.173, em vaga decorrente da Progressão Funcional de ALBERTO BORUCHOVITCH;
- 4 - MARIO BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 2.070.015, em vaga decorrente da Progressão Funcional de SYLVIO XAVIER TEIXEIRA;
- 5 - TEREZA KOLANTAI SOLDON, matrícula nº 2.082.260, em vaga decorrente da Progressão Funcional de ROBERTO MACIEL;
- 6 - VANDRYL DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula nº 2.147.415, em vaga decorrente da Progressão Funcional de CARLOS MAURICIO STUART GURGEL. Assinado: - MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 855, DE 30 DE  
NOVEMBRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo n.º 006110-78-UFAL, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra A da Constituição e combinados com o art. 176, inciso II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Maria Dorothea Carneiro Gomes de Melo, matrícula n.º 1.821.548 no cargo

de Professor Titular código M.401.6, do Quadro Permanente desta Universidade. — Manoel Machado Ramalho de Azevedo.

PORTARIA N.º 863, DE 1 DE  
DEZEMBRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo n.º 8.493-78-UFAL, resolve:

Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, observado o item I letra "b" do art. 102 da Constituição, a Floriano Vieira Peixoto Filho, matrícula número 2.089.209, no cargo de Agente de Portaria código 1202-C, ref. 16, do Quadro Permanente desta Universidade. — Manoel Machado Ramalho de Azevedo.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, RESOLVE:

#### R E S O L V E

Nº 1038 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, e com as vantagens dos artigos 180, letra "b" e 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a REBECHA ZALTMAN, matrícula número 1.754.899, no cargo de Farmacêutico, 908.A, Referência 45, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 1039 - Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o disposto no inciso II, do artigo 102 da Constituição,

a JOAQUIM FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 2.062.258, no cargo de Datilógrafo, AF-503.9.B, do Quadro Suplementar desta Universidade.

Nº 1040 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição,

a WALDYR JOSÉ MAGALDI, matrícula nº 1.239.619, no cargo de Agente de Portaria, 1.202.C, Referência 17, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 1041 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, e com as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a JOÃO CORRÊA LIMA, matrícula nº 2.000.772, no cargo de Arquiteto, 917.C, Referência 52, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 1042 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição,

a NAZARENA REGINALDO, matrícula nº 1.851.000, no cargo de Técnico de Laboratório, 1.005.B, Referência 27, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 1044 - conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a MANOEL ADJALME RODRIGUES, matrícula nº 2.205.123, do cargo de Agente de Portaria 1202.C, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01 de abril de 1977.

Nº 1046 - conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a OCTACILIO RIBEIRO LESSA, matrícula nº 1.987.399, do cargo de Professor Adjunto M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 5 de julho de 1978.

Nº 1047 - conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a IVONE QUINTES SANTOS MOREIRA, matrícula nº 2.062.296, do cargo de Armazenista AF-102.10.B do Quadro Suplementar desta Universidade, a partir de 1 de março de 1974.

LUIZ RENATO CALDAS

PORTARIA Nº 1043, DE 12 DE dezembro DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo nº 10 782/77-UFRJ e o disposto no Item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

Nº 1043 - RESOLVE designar MANOEL ANTONIO PINTO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 801.C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, DAI-111.2, do Centro de Tecnologia, prevista no Decreto nº 79 982, de 18 de julho de 1977 ficando revogada, a partir da publicação desta, a Portaria nº 982, de 21 de novembro do corrente publicada no Diário Oficial de 28 subsequente.

Nº 1045 - RESOLVE designar YEDA ROMUÊDA FERREIRA CERQUEIRA LEITE, ocupante do emprego de Agente Administrativo, 801.A, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Administrador da Sede, DAI-111.1, do Núcleo de Planejamento Urbano e Regional - PLANUR, prevista no Decreto nº 79 982, de 18 de julho de 1977.

LUIZ RENATO CALDAS

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 1777 - Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição, combinados com o artigo 9.º e parágrafos da Lei número 6.182, de 11 de dezembro de 1974 a João José de Almeida Seabra, matrícula número 1.224.886, no cargo de Professor de Ensino Superior-Titular, Código M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde. Processo número 28.556-78.

Nº 1778 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra "a" da Constituição a Myriam Sampaio Tavares Cardoso, matrícula número 1.239.224, no cargo de

Agente Administrativo, Classe "B", código SA-801.3, referência 30, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Faculdade de Medicina. Processo número 28.639-78. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

PORTARIA Nº 1.785, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a" da Constituição combinados com o artigo 180, letra "a" da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Maria Soledade Rocha, matrícula número 1.831.333, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, referência 34, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Prefeitura do Campus Universitário. — Processo nº 28.815-78. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3344 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 79, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, tendo em vista o que consta do Processo nº 00/23623/78,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ ALVES PEREIRA GATA, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, LT-NS-922.4, da Tabela Permanente da UFMG, da função de Assessor, código, DAS-102.1.

Celso de Vasconcellos Pinheiro

PORTARIA Nº 3342 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 79, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, tendo em vista o que consta do Processo nº 00-23623-78,

RESOLVE designar o Bacharel de Direito, MILTON DA ROCHA MUNDIM, do Quadro Permanente da UFMG, para exercer a função de Assessor, LT-DAS-102.1, criada pelo Decreto nº 77.654, de 30 de junho de 1976.

Celso de Vasconcellos Pinheiro

## Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 2448 DE 11 DE SETEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 41-3089-78,

RESOLVE conceder dispensa à servidora VIRGÍNIA MARIA GUIMARÃES PINHEIRO, ocupante do emprego de Auxiliar de Ensino, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 01/08/78.

Francisco Cândido da Silva

PORTARIA Nº 3064 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes Nº 1.506, de 09/06/78, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25-1736-77,

**RESOLVE:**

1º) Dispensar a servidora LUIZA MARTINS COSTA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3 da Tabela Permanente da UFMG da Chefia de Secretário Administrativo do Conselho e Pesquisa, DAI-111.1, desta Universidade, a partir de 26 de outubro de 1978.

2º) Indicar a servidora CLARINDA GOMES DA SILVA, "pró-tempore", ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT-NM-1006.1-"A", da Tabela Permanente, lotada na Reitoria da UFMG, para responder pela Chefia de Secretário Administrativo do Conselho de Pesquisa, DAI-111.1, desta Universidade, por insuficiência de servidor de cargo ou emprego de atribuições correlatas com a categoria funcional da referida chefia, fazendo jus ao valor estabelecido para a referida função de DAI, além de sua remuneração, vedada a prestação de serviços extraordinários.

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 3140 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09/06/78, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00/21803/78,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MAGALHÃES, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT-TP-1202.2, da Tabela Permanente da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Exatas, a partir de 11 de outubro de 1978.

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 3279 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09/06/78, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 90-00132-78,

RESOLVE conceder dispensa ao servidor VICENTE LINO DE SOUZA, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT-NM-1001.4, da Tabela Permanente da UFMG, lotado no Hospital das Clínicas, a partir de 03 de novembro de 1978.

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 3343 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09/06/78, do Magnífico Reitor,

RESOLVE dispensar o servidor MILTON DA ROCHA MUNDIM, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4, do Quadro Permanente da UFMG, da função de Chefe do Reembolsável, código DAI-111.3.

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 3345 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09/06/78, do Magnífico Reitor,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ ALVES PEREIRA GATA, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, LT-NS-922.4, da Tabela Permanente da UFMG, para exercer a função de Assessor, Código DAI-111.3, correlata com a Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, indicada de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02 de agosto de 1976.

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas ns. 1 a 10

Com Índice Alfabético Remissivo

Divulgação nº 1.161

4ª edição

PREÇO: Cr\$ 35,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

## REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 56 (outubro a dezembro de 1977)

PREÇO: Cr\$ 90,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO CFTA Nº 165 / 78**

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e de acordo com o decidido na(s) 236ª reunião(ões) plenária(s), realizada(s) a 29 de novembro de 1978.

**R E S O L U T I V E:**

Aprovar a Reformulação Orçamentária para o exercício de 1978, do Conselho Regional de Técnicos de Administração - CRTA - 4ª Região

Brasília, em 29 de novembro de 1978

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA  
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 4ª REGIÃO  
REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1978

| R E C E I T A                                                                                                  |            |            | D E S P E S A                                                                                 |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES                                                                                |            |            | 3000.00 - DESPESA CORRENTE                                                                    |            |            |
| 1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS                                                                                 |            |            | 3100.00 - DESPESA DE CUSTEIO                                                                  |            |            |
| 1510.00.00 - MULTAS                                                                                            |            |            | 3110.00 - PESSOAL                                                                             | 273.000,00 |            |
| 1519.00.00 - Multas de Outras Origens                                                                          |            | 15.400,00  | 3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                 | 30.800,00  |            |
| 1519.99.00 - Outras Multas                                                                                     |            |            | 3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS                                                               |            |            |
| 1530.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS                                                                       |            |            | 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais                                                    | 30.000,00  |            |
| 1531.00.00 - Contribuições Compulsórias p/os Conselhos de Fiscalização do Exercício dos Profissionais Liberais |            |            | 3132.00 - Outros Serviços de Terceiros                                                        | 92.500,00  |            |
| 1531.01.00 - Anuidades de Pessoas Físicas                                                                      | 292.600,00 |            | 3140.00 - ENCARGOS DIVERSOS                                                                   | 11.900,00  |            |
| 1531.02.00 - Anuidades de Pessoas Jurídicas                                                                    | 21.700,00  | 314.300,00 | 3150.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                   | 4.200,00   | 442.400,00 |
| 1540.00.00 - TAXAS PELA EXERCÍCIO DE PROFISSÕES LIBERAIS                                                       |            |            | 3152.00 - Outros Custeios                                                                     |            |            |
| 1541.00.00 - Emolumentos s/Registros                                                                           |            |            | 3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                            |            |            |
| 1541.01.00 - Registros Definitivos                                                                             | 100.000,00 |            | 3250.00 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL                                   |            |            |
| 1541.02.00 - Registros Provisórios                                                                             | 166.000,00 |            | 3251.00 - Cota - Parte do Empregador                                                          | 22.400,00  |            |
| 1542.00.00 - Taxas p/ Expedição de Carteiros Profissionais                                                     |            |            | 3252.00 - F.G.T.S.                                                                            | 11.200,00  |            |
| 1542.01.00 - Carteira Profissional                                                                             | 26.600,00  |            | 3253.00 - PIS/PASEP                                                                           | 5.600,00   |            |
| 1543.00.00 - Emolumentos s/ Inscrições                                                                         |            |            | 3280.00 - COTA-PARTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS | 134.680,00 | 173.880,00 |
| 1543.01.00 - Cadastro de Pessoas Jurídicas                                                                     | 700,00     |            |                                                                                               |            |            |
| 1543.99.00 - Inscrições Diversas                                                                               | 1.400,00   |            | TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES                                                                  |            | 616.280,00 |
| 1549.00.00 - Emolumentos Diversos                                                                              |            |            | SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE                                                               |            | 57.120,00  |
| 1549.01.00 - Expedição de Certificado de Habilitação Profissional                                              | 7.000,00   | 301.700,00 | TOTAL                                                                                         |            | 673.400,00 |
| 1590.00.00 - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS                                                                          |            | 42.000,00  | 4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL                                                                 |            |            |
| 1599.00.00 - Outras Receitas                                                                                   |            |            | 4100.00 - INVESTIMENTOS                                                                       | 30.000,00  |            |
| TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES                                                                                   |            | 673.400,00 | 4130.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES                                                          | 27.120,00  | 57.120,00  |
| SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE                                                                                |            | 57.120,00  | 4140.00 - MATERIAL PERMANENTE                                                                 |            |            |
| TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL                                                                                  |            | 57.120,00  | TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL                                                                 |            | 57.120,00  |
| R E S U M O                                                                                                    |            |            |                                                                                               |            |            |
| Receitas e Despesas Correntes                                                                                  | 673.400,00 | 616.280,00 |                                                                                               |            |            |
| Receitas e Despesas de Capital                                                                                 |            | 57.120,00  |                                                                                               |            |            |
| TOTAL                                                                                                          | 673.400,00 | 673.400,00 |                                                                                               |            |            |

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO CFTA Nº 166 / 78**

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e de acordo com o decidido na(s) 234ª reunião(ões) plenária(s), realizada(s) a 27 de novembro de 1978.

**R E S O L U T I V E:**

Indeferir, por falta de amparo legal, o pedido de registro como Técnico de Administração, de WILSON DA SILVA, oriundo da 4ª Região (Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Fernando de Noronha).

Brasília, 27 de novembro de 1978  
Guilherme Quintanilha de Almeida  
Presidente

**RESOLUÇÃO CFTA Nº 167/78**

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e de acordo com o decidido na(s) 234ª reunião(ões) plenária(s), realizada(s) a 27 de novembro de 1978.

**R E S O L U T I V E:**

Indeferir, por falta de amparo legal, o pedido de registro, como Técnico de Administração, de YVAN MARCIO CAJATY GONÇALVES, oriundo da 7ª Região (Rio de Janeiro - Espírito Santo).

Brasília, 27 de novembro de 1978  
Guilherme Quintanilha de Almeida  
Presidente

## RESOLUÇÃO CFTA Nº 168/78

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e de acordo com o decidido na(s) 234a. reunião(ões) plenária(s), realizada(s) a 27 de novembro de 1978.

## R E S O L V E:

Indeferir o pedido de reconsideração de SEBASTIÃO PASCOAL VIANA, encaminhado pelo CRTA 7a.Região(Rio de Janeiro-Espírito Santo), e não conceder-lhe registro como Técnico de Administração, nos termos da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

Brasília, 27 de novembro de 1978

Guilherme Quintanilha de Almeida  
Presidente

## RESOLUÇÃO CFTA Nº 169 / 78

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e de acordo com o decidido na(s) 234a. reunião(ões) plenária(s), realizada(s) a 27 de novembro de 1978.

## R E S O L V E:

Não dar provimento ao recurso interposto por ELTON KLEPKER, encaminhado pelo CRTA 10a. Região(Rio Grande do Sul), e não conceder-lhe registro como Técnico de Administração, nos termos da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

Brasília, 27 de novembro de 1978

Guilherme Quintanilha de Almeida  
Presidente

## RESOLUÇÃO CFTA Nº 170 / 78

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e de acordo com o decidido na(s) 234a. reunião(ões) plenária(s), realizada(s) a 27 de novembro de 1978.

## R E S O L V E:

Homologar, nos termos da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, o seguinte pedido de registro como Técnico de Administração, 5a.Região(Bahia, Sergipe e Alagoas):

01 - Jouberto Uchôa de Mendonça

Brasília, 27 de novembro de 1978

Guilherme Quintanilha de Almeida  
Presidente

## RESOLUÇÃO CFTA Nº 171/78

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e de acordo com o decidido na(s) 234a. reunião(ões) plenária(s), realizada(s) a 27 de novembro de 1978.

## R E S O L V E:

Dar provimento ao recurso interposto por VILMAR BEZERRA DA SILVA, encaminhado pelo CRTA 4a.Região( Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Fernando de Noronha), e conceder-lhe registro como Técnico de Administração, nos termos da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

Brasília, 27 de novembro de 1978

Guilherme Quintanilha de Almeida  
Presidente

## RESOLUÇÃO CFTA Nº 172 / 78

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e de acordo com o decidido na(s) 234a. reunião(ões) plenária(s), realizada(s) a 27 de novembro de 1978.

## R E S O L V E:

Homologar, nos termos da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, o seguinte pedido de registro como Técnico de Administração, 9a.Região (Paraná e Santa Catarina):

01 - Ivo Almeida

Brasília, 27 de novembro de 1978

Guilherme Quintanilha de Almeida  
Presidente

## RESOLUÇÃO CFTA Nº 173/78

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e de acordo com o decidido na(s) 236a. reunião(ões) plenária(s), realizada(s) a 29 de novembro de 1978.

## R E S O L V E:

Homologar, nos termos da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, o seguinte pedido de registro como Técnico de Administração, 9a. Região(Paraná e Santa Catarina):

01 - Arlindo Augusto Furtado

Brasília, 29 de novembro de 1978

Guilherme Quintanilha de Almeida  
Presidente

## RESOLUÇÃO CFTA Nº 174 / 78

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e de acordo com o decidido na(s) 236a. reunião(ões) plenária(s), realizada(s) a 29 de novembro de 1978.

## R E S O L V E:

Indeferir o pedido de reconsideração de ELOYNA CARVALHO PEREIRA, encaminhado pelo CRTA 7a. Região (Rio de Janeiro - Espírito Santo), e não conceder-lhe registro como Técnico de Administração, nos termos da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

Brasília, 29 de novembro de 1978

Guilherme Quintanilha de Almeida  
Presidente

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO  
RESUMO DA SUPLEMENTAÇÃO À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 1978

| RECEITA                       |                     | DESPESA                 |                     |
|-------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-EXCESSO | Cr\$ 2.250.000,00   | 21- ADMINISTRAÇÃO GERAL | Cr\$ 290.000,00     |
| ANULAÇÃO DE DESPESAS          | 140.000,00          | 26- DESPESAS EXTRAORD.  | 140.000,00          |
| REDUÇÃO DE VERBAS             | 1.600.000,00        | APLICAÇÃO DE CAPITAIS   | 7.325.000,00        |
| ANULAÇÃO DO SUPERÁVIT         | 1.561.000,00        |                         |                     |
| UTILIZAÇÃO SALDOS BANCÁRIOS   | 2.204.000,00        |                         |                     |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>7.755.000,00</b> | <b>TOTAL</b>            | <b>7.755.000,00</b> |

APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES  
REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 1978.

WILSON GOMES DE MOURA  
PRESIDENTE  
(Nº 17961 - 14-12-78 - Cr\$460,00)

EDSON DE JESUS JINKINGS  
TESOUREIRO

RUBENS PINTO MENDONÇA  
TFC, EM CONTABILIDADE

(Nº 17990 - 14-12-78 - Cr\$880,00)

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS  
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1979  
(APROVADO EM ASSEMBLÉIA REALIZADA EM 30.11.1978)

| RECEITA |                             |                      | DESPESA |                               |                      |
|---------|-----------------------------|----------------------|---------|-------------------------------|----------------------|
| Código  | CONTAS<br>DESIGNAÇÃO        | TOTAL                | Código  | CONTAS<br>DESIGNAÇÃO          | TOTAL                |
|         | <u>Renda Tributária</u>     |                      |         | <u>Administração Geral</u>    |                      |
| 111     | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL       | 7.000.000,00         | 212     | DEPARTAMENTOS                 | 5.156.600,00         |
|         | <u>Renda Social</u>         |                      | 219     | DIVERSAS DESPESAS             | 263.400,00           |
| 121     | MENSALIDADES                | 6.000.000,00         | 221     | GOV. FEDERAL-C/EMPREGO E SAL. | 1.400.000,00         |
|         | <u>Renda Patrimonial</u>    |                      | 222     | FEDERAÇÃO                     | 1.050.000,00         |
| 134     | JUROS DE DEPÓSITOS          | 1.500.000,00         | 223     | CONFEDERAÇÃO                  | 350.000,00           |
|         | <u>Renda Extraordinária</u> |                      | 235     | Assistência Social            | 70.000,00            |
| 143     | INFRAÇÕES                   |                      | 237     | AUXÍLIOS DIVERSOS             | 80.000,00            |
| 1)      | Multas de mora s/C.Sindical | 100.000,00           | 255     | REALIZ.ESL.ECON.E FINANCEIROS | 2.559.000,00         |
| 148     | REEMBOLSO DE DESPESAS       | 400.000,00           | 256     | MED.DIVULG.COML.E INDL.       | 1.118.000,00         |
|         | <b>TOTAL GERAL</b>          | <b>15.000.000,00</b> | 259     | ASSIS.ENCIA TÉCNICA           | 300.000,00           |
|         |                             |                      | 261     | Desp. Extraordinárias         | 50.000,00            |
|         |                             |                      | 263     | RESTAUIÇÕES                   | 73.000,00            |
|         |                             |                      |         | <b>Total do Custeio</b>       | <b>7.000.000,00</b>  |
|         |                             |                      |         | <u>Aplicação de Capitais</u>  |                      |
|         |                             |                      | 312     | MOBILIÁRIO E INSTALAÇÕES      | 1.000.000,00         |
|         |                             |                      |         | <b>TOTAL GERAL</b>            | <b>15.000.000,00</b> |

São Paulo, 17 de novembro de 1978

JOÃO EULÁLIO B. VIDIGAL FILHO  
Presidente

PAULO A. B. FARIA JUNIOR  
tesoureiro

ADILZA RODRIGUES  
Contador-Reg. CRC.SP. nº 1.389

## SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA

Em cumprimento aos disposto no artigo 550 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e Artigos 2º, 3º letras A, B, da Lei nº 6386 de 09 de dezembro de 1976, publicamos em resumo a Previsão Orçamentária para o exercício de 1979, desta entidade, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de novembro de 1978.

| Código | Sub-Designações                  | Por conta<br>C. Sindical | Por Conta<br>R. Próprias | Total               |
|--------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|
| 212    | DEPARTAMENTOS                    |                          |                          |                     |
| 21     | Art. de Exp. e Liv. Escrit.      | 30.000,00                | 15.000,00                | 45.000,00           |
| 23     | Cons. Manut. Máq. Equipam.       | 9.000,00                 | 6.000,00                 | 15.000,00           |
| 24     | Med. Drogas Prod. Farmaceuticos  | 112.500,00               | 60.000,00                | 172.500,00          |
| 25     | Alimentação                      | =                        | 30.000,00                | 30.000,00           |
| 26     | Conservação, Manutenção          | 15.000,00                | 30.000,00                | 45.000,00           |
| 28     | Art. Limpeza e Desinfecção       | 15.000,00                | 7.500,00                 | 22.500,00           |
| 213    | SERVIÇOS                         |                          |                          |                     |
| 11     | Ordenados                        | 172.500,00               | 48.000,00                | 220.500,00          |
| 12     | Honorários-Advog. Dentistas      | 330.000,00               | 75.000,00                | 405.000,00          |
| 13     | Serviços Extraordinários         | 45.000,00                | 15.000,00                | 60.000,00           |
| 14     | Serviços Contábeis               | 90.000,00                | 7.500,00                 | 97.500,00           |
| 15     | Gratificações                    | 4.500,00                 | 15.000,00                | 19.500,00           |
| 16     | Coquetéis e Recepções            | 45.000,00                | =                        | 45.000,00           |
| 17     | Indenizações                     | 30.000,00                | =                        | 30.000,00           |
| 18     | 13º Salário                      | 60.000,00                | 60.000,00                | 120.000,00          |
| 19     | Diárias                          | =                        | 30.000,00                | 30.000,00           |
| 31     | Cond. Transp. e Passagens        | 30.000,00                | 45.000,00                | 75.000,00           |
| 32     | Iluminação, Força e Gás          | 15.000,00                | 45.000,00                | 60.000,00           |
| 33     | Telef. Teleg. P. Correio         | 30.000,00                | 9.000,00                 | 39.000,00           |
| 35     | Taxas de Condomínio              | 60.000,00                | 15.000,00                | 75.000,00           |
| 38     | Emolumentos de Cartório          | 4.500,00                 | 1.500,00                 | 6.000,00            |
| 39     | Tarifas Bancárias                | 1.500,00                 | 1.500,00                 | 3.000,00            |
| 41     | Impostos                         | 60.000,00                | 6.000,00                 | 66.000,00           |
| 42     | Providência Social               | 90.000,00                | 105.000,00               | 195.000,00          |
| 219    | DIVERSAS DESPESAS                |                          |                          |                     |
| 51     | Publ. Editais e Avisos           | 45.000,00                | 15.000,00                | 60.000,00           |
| 53     | Assinat. Revistas e Jornais      | 15.000,00                | 7.500,00                 | 22.500,00           |
| 55     | Juros Descontos e Comissões      | 7.500,00                 | =                        | 7.500,00            |
| 56     | Multas                           | 30.000,00                | =                        | 30.000,00           |
| 58     | Despesas Miúdas                  | 30.000,00                | 15.000,00                | 45.000,00           |
| 59     | Despesas Eventuais               | 19.500,00                | 12.000,00                | 31.500,00           |
| 221    | CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES     |                          |                          |                     |
| 49     | Gov. Fed. Federações P.E.B.E.    | 600.000,00               | =                        | 600.000,00          |
| 233    | ASSISTÊNCIA DENTÁRIA             |                          |                          |                     |
| 12     | Honorários                       | 405.000,00               | 150.000,00               | 555.000,00          |
| 235    | ASSISTÊNCIA JURÍDICA             |                          |                          |                     |
| 12     | Honorários                       | 150.000,00               | 225.000,00               | 375.000,00          |
| 248    | FINALIDADES ESPORTIVAS           |                          |                          |                     |
| 29     | Art. Esportivos, Brinquedos      | 30.000,00                | 30.000,00                | 60.000,00           |
| 256    | MEDIDAS DE DIVULGAÇÃO            |                          |                          |                     |
| 52     | Impressão Jorn. Revist. Sindical | 262.500,00               | 112.500,00               | 375.000,00          |
| 263    | DESP. C/CONTRIBUIÇÃO SINDICAL    |                          |                          |                     |
| 31     | Condução, transp. e Passagens    | 30.000,00                | =                        | 30.000,00           |
|        | <b>Total do Custeio</b>          | <b>2.874.000,00</b>      | <b>1.194.000,00</b>      | <b>4.068.000,00</b> |
|        | <u>APLICAÇÃO DE CAPITAL</u>      |                          |                          |                     |
| 312    | Móveis e Utensílios              | 15.000,00                | 75.000,00                | 90.000,00           |
| 313    | Biblioteca                       | 15.000,00                | 7.500,00                 | 22.500,00           |
| 316    | Instalações                      | 30.000,00                | 7.500,00                 | 37.500,00           |
| 317    | Máquinas, Aparelhos              | 15.000,00                | 15.000,00                | 30.000,00           |
|        | <b>Total Apl. Cap.</b>           | <b>75.000,00</b>         | <b>105.000,00</b>        | <b>180.000,00</b>   |
|        | <b>Total Geral</b>               | <b>2.949.000,00</b>      | <b>1.299.000,00</b>      | <b>4.248.000,00</b> |

Brasília, 29 de novembro de 1978

Presidente

tesoureiro

Marcelo Leite Maia  
Contador-Reg. CRC-RF  
nº 1889

**SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES**  
**ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DO EXERCÍCIO DE 1978**  
 (APROVADO EM ASSEMBLÉIA REALIZADA EM 30.11.1978)

| RECEITA |                                                            |          |              |              | DESPESA |                                                            |                                          |                                    |              |
|---------|------------------------------------------------------------|----------|--------------|--------------|---------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|--------------|
| Código  | CONTAS                                                     | CONTRIB. | RENDAS       | TOTAL        | Código  | CONTAS                                                     | POR CONTA<br>DA CONTRIBUIÇÃO<br>SINDICAL | POR CONTA<br>DE<br>RENDAS PRÓPRIAS | TOTAL        |
|         | DESIGNAÇÃO                                                 | SINDICAL | PRÓPRIAS     |              |         | DESIGNAÇÃO                                                 |                                          |                                    |              |
| a)      | De acordo com a letra "b" do<br>§ 4º do Art. 550 da C.L.T. |          |              |              | a)      | De acordo com a letra "a" do § 3º<br>do Art. 550 da C.L.T. |                                          |                                    |              |
|         | <u>Renda Social</u>                                        |          |              |              |         | <u>Administração Geral</u>                                 |                                          |                                    |              |
| 121     | MENSALIDADES                                               | --       | 850.000,00   | 850.000,00   | 212     | DEPARTAMENTOS                                              | --                                       | 900.000,00                         | 900.000,00   |
|         | <u>Renda Patrimonial</u>                                   |          |              |              |         | <u>Assistência Técnica</u>                                 |                                          |                                    |              |
| 134     | JUROS DE DEPÓSITOS                                         | --       | 500.000,00   | 500.000,00   | 255     | REALIZ. EST. ECON. E FINANCEIROS                           | --                                       | 195.000,00                         | 195.000,00   |
|         | <u>Renda Extraordinária</u>                                |          |              |              | 259     | ASSISTENCIA TÉCNICA                                        | --                                       | 200.000,00                         | 200.000,00   |
|         |                                                            |          |              |              |         | Total do Custeio ..... Cr\$                                | --                                       | 1.295.000,00                       | 1.295.000,00 |
| 148     | REEMBOLSO DE DESPESAS                                      | --       | 100.000,00   | 100.000,00   |         | <u>Aplicação de Capitais</u>                               |                                          |                                    |              |
|         |                                                            |          |              |              | 313     | BIBLIOTECA                                                 | --                                       | 10.000,00                          | 10.000,00    |
|         |                                                            |          |              |              | 316     | VEÍCULOS                                                   | --                                       | 145.000,00                         | 145.000,00   |
|         | TOTAL GERAL .... Cr\$                                      | --       | 1.450.000,00 | 1.450.000,00 |         | TOTAL GERAL ..... Cr\$                                     | --                                       | 1.450.000,00                       | 1.450.000,00 |

São Paulo, 31 de outubro de 1978

LUIZ EULÁLIO B. VIDIGAL FILHO  
PresidentePAULO A. DE BARROS FARIN JUNIOR  
TesoureiroATILA RODRIGUES  
Contador Reg. CRC SP. nº 1.389

(Nº 17984 - 14-12-78 - Cr\$1.900,00)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA DA CENTRAL DO BRASIL

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1979RECEITA

| COD. | HISTÓRICO                   | TOTAL        |
|------|-----------------------------|--------------|
| 111  | RENDA TRIBUTÁRIA            |              |
|      | Contribuição Sindical ..... | 5.000.000,00 |
| 121  | RENDA SOCIAL                |              |
|      | Mensalidades .....          | 3.000.000,00 |
|      | RENDA PATRIMONIAL           |              |
|      | Aluguel de Imóveis .....    | 83.600,00    |
|      | TOTAL GERAL .....           | 8.083.600,00 |

DESPESA

| COD. | HISTÓRICO                   | POR CONTA DA<br>CONTRIBUIÇÃO<br>SINDICAL | POR CONTA DE RENDAS<br>PRÓPRIAS | TOTAL        |
|------|-----------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|--------------|
|      | <u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>  |                                          |                                 |              |
| 211  | Grat. e Dir. (Art. 521)     |                                          | 276.000,00                      | 276.000,00   |
| 212  | Departamentos .....         | 48.000,00                                | 291.000,00                      | 339.000,00   |
| 213  | Serviços .....              | 127.000,00                               | 1.363.000,00                    | 1.490.000,00 |
| 219  | Diversas Despesas ..        | 630.000,00                               | 230.000,00                      | 860.000,00   |
|      | <u>CONT. REGULAMENTARES</u> |                                          |                                 |              |
| 221  | Gov. Federal, C/ Esp.       | 1.000.000,00                             |                                 | 1.000.000,00 |
| 222  | Federação .....             | 750.000,00                               |                                 | 750.000,00   |
| 223  | Confederação .....          | 250.000,00                               |                                 | 250.000,00   |
|      | <u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>   |                                          |                                 |              |
| 231  | Assistência Médica          | 100.000,00                               | 100.000,00                      | 200.000,00   |
| 233  | Assistência Dentária        | 175.000,00                               | 175.000,00                      | 350.000,00   |
| 235  | Assistência Jurídica        | 470.000,00                               | 120.000,00                      | 590.000,00   |
| 237  | Auxílio Funeral             | 20.000,00                                |                                 | 20.000,00    |
| 245  | Auxílios de Viagens         | 30.000,00                                | 120.000,00                      | 150.000,00   |
|      | TOTAL DA DESPESA ..         | 3.600.000,00                             | 2.675.000,00                    | 6.275.000,00 |
|      | EXCEDENTE PREVISTO          | 1.400.000,00                             | 408.600,00                      | 1.808.600,00 |
|      | TOTAL GERAL .....           | 5.000.000,00                             | 3.083.600,00                    | 8.083.600,00 |

Myres Augusto Leitão

- Presidente -

CLEITO BUENO PERILLÓ

TÉC. CONT. REG. CRC RJ 017.217-0

(Nº 16814 - 28.11.78 - Cr\$555,00)

Olympio dos Santos Carmo

- Tesoureiro -

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA  
E DO COMÉRCIO**  
**INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL**

Portaria nº 162 de 24 de OUTUBRO de 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve aposentar, de acordo com o artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, letra b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, JOSÉ JULIO CAVALCANTE WANDERLEY TRINDADE, Matrícula nº 1.855.851, no cargo de Médico, Código NS-901, Classe B, Referência 47, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo IAA-PA-989/78).

Gen. ALVARO TAVARES CARMO  
- Presidente -

Portaria nº 170 de 09 de NOVEMBRO de 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve tendo em vista o que consta do Processo PA-1196/78, aplicar a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, ao servidor JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS FILHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, da Tabela Permanente deste Instituto, por falta grave cometida.

Gen. ALVARO TAVARES CARMO  
- Presidente -

Portaria nº 171 de 09 de NOVEMBRO de 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve tendo em vista o que consta do Processo PA-1196/78, aplicar a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, ao servidor FLORENTINO BUARQUE DO NASCIMENTO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, da Tabela Permanente deste Instituto, por falta grave cometida.

ALVARO TAVARES CARMO

Portaria nº 172 de 09 de NOVEMBRO de 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve tendo em vista o que consta do Processo PA-1196/78, aplicar a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, ao servidor JOSÉ CORREIA PINHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, da Tabela Permanente deste Instituto, por falta grave cometida.

ALVARO TAVARES CARMO

**Retificação**  
Na publicação do *Diário Oficial* de 28 de novembro de 1978, fls. 6627, deverão ser feitas as seguintes retificações:  
Processo: AI 339-78 — Acórdão número 1102  
Onde se lê:  
... Arrigo Domingos Falcão  
Leia-se:  
... Arrigo Domingos Falcão  
... devendo a graduação da pena ser feita em execução e cumpra-se.  
Leia-se:  
... devendo a graduação da pena ser feita em execução, se reincidente a autuada. Registre-se e cumpra-se.

### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ Departamento do Pessoal

PORTARIA DEPS Nº 1533, DE 1 DE NOVEMBRO DE 1978

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM FACE DO CONTIDO NAS PORTARIAS DASP Nºs. 1079, DE 26 DE JULHO DE 1978 e 1250, DE 23 DE AGOSTO DE 1978,

RESOLVE:

Divulgar os quadros anexos à presente Portaria, a que se refere o item 3 da Instrução Nº 2.

mativa DASP nº 25, de 26 de agosto de 1974, demonstrando, por unidade organizacional, a lotação quantitativa e qualitativa das mesmas, resultante da aplicação do artigo 31 e seus parágrafos do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, conforme consta dos processos DASP nºs. 11.242/78 e 16.294/78.

HUGO LUIZ GURJÃO DE MELLO

| MTC - INSTITUTO BRASILEIRO DO CAPE |  |            | LOTAÇÃO |                   | UNIDADES ORGANIZACIONAIS - Estrutura Básica |             | TOTAL |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |             |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |
|------------------------------------|--|------------|---------|-------------------|---------------------------------------------|-------------|-------|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|-------------|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|
| A                                  |  | B          |         | C                 |                                             | D           |       | E           |  | F           |  | G           |  | H           |  | I           |  | J           |  | K           |  | L           |  | M           |  | N           |  | O           |  | P           |  | Q           |  | R           |  | S           |  | T           |  | U           |  | V           |  | W           |  | X           |  | Y           |  | Z           |  | AA          |  | AB          |  | AC          |  | AD          |  | AE          |  | AF          |  | AG          |  | AH          |  | AI          |  | AJ          |  | AK          |  | AL          |  | AM          |  | AN          |  | AO          |  | AP          |  | AQ          |  | AR          |  | AS          |  | AT          |  | AU          |  | AV          |  | AW          |  | AX          |  | AY          |  | AZ          |  | BA          |  | BB          |  | BC          |  | BD          |  | BE          |  | BF          |  | BG          |  | BH          |  | BI          |  | BJ          |  | BK          |  | BL          |  | BM          |  | BN          |  | BO          |  | BP          |  | BQ          |  | BR          |  | BS          |  | BT          |  | BU          |  | BV          |  | BW          |  | BX          |  | BY          |  | BZ          |  | CA          |  | CB          |  | CC          |  | CD          |  | CE          |  | CF          |  | CG          |  | CH          |  | CI          |  | CJ          |  | CK          |  | CL          |  | CM          |  | CN          |  | CO          |  | CP          |  | CQ          |  | CR          |  | CS          |  | CT          |  | CU          |  | CV          |  | CW          |  | CX          |  | CY          |  | CZ          |  | DA          |  | DB          |  | DC          |  | DD          |  | DE          |  | DF          |  | DG          |  | DH          |  | DI          |  | DJ          |  | DK          |  | DL          |  | DM          |  | DN          |  | DO          |  | DP          |  | DQ          |  | DR          |  | DS          |  | DT          |  | DU          |  | DV          |  | DW          |  | DX          |  | DY          |  | DZ          |  | EA          |  | EB          |  | EC          |  | ED          |  | EE          |  | EF          |  | EG          |  | EH          |  | EI          |  | EJ          |  | EK          |  | EL          |  | EM          |  | EN          |  | EO          |  | EP          |  | EQ          |  | ER          |  | ES          |  | ET          |  | EU          |  | EV          |  | EW          |  | EX          |  | EY          |  | EZ          |  | FA          |  | FB          |  | FC          |  | FD          |  | FE          |  | FF          |  | FG          |  | FH          |  | FI          |  | FJ          |  | FK          |  | FL          |  | FM          |  | FN          |  | FO          |  | FP          |  | FQ          |  | FR          |  | FS          |  | FT          |  | FU          |  | FV          |  | FW          |  | FX          |  | FY          |  | FZ          |  | GA          |  | GB          |  | GC          |  | GD          |  | GE          |  | GF          |  | GG          |  | GH          |  | GI          |  | GJ          |  | GK          |  | GL          |  | GM          |  | GN          |  | GO          |  | GP          |  | GQ          |  | GR          |  | GS          |  | GT          |  | GU          |  | GV          |  | GW          |  | GX          |  | GY          |  | GZ          |  | HA          |  | HB          |  | HC          |  | HD          |  | HE          |  | HF          |  | HG          |  | HH          |  | HI          |  | HJ          |  | HK          |  | HL          |  | HM          |  | HN          |  | HO          |  | HP          |  | HQ          |  | HR          |  | HS          |  | HT          |  | HU          |  | HV          |  | HW          |  | HX          |  | HY          |  | HZ          |  | IA          |  | IB          |  | IC          |  | ID          |  | IE          |  | IF          |  | IG          |  | IH          |  | II          |  | IJ          |  | IK          |  | IL          |  | IM          |  | IN          |  | IO          |  | IP          |  | IQ          |  | IR          |  | IS          |  | IT |  | IU |  | IV |  | IW |  | IX |  | IY |  | IZ |  | JA |  | JB |  | JC |  | JD |  | JE |  | JF |  | JG |  | JH |  | JI |  | JJ |  | JK |  | JL |  | JM |  | JN |  | JO |  | JP |  | JQ |  | JR |  | JS |  | JT |  | JU |  | JV |  | JW |  | JX |  | JY |  | JZ |  | KA |  | KB |  | KC |  | KD |  | KE |  | KF |  | KG |  | KH |  | KI |  | KJ |  | KK |  | KL |  | KM |  | KN |  | KO |  | KP |  | KQ |  | KR |  | KS |  | KT |  | KU |  | KV |  | KW |  | KX |  | KY |  | KZ |  | LA |  | LB |  | LC |  | LD |  | LE |  | LF |  | LG |  | LH |  | LI |  | LJ |  | LK |  | LM |  | LN |  | LO |  | LP |  | LQ |  | LR |  | LS |  | LT |  | LU |  | LV |  | LW |  | LX |  | LY |  | LZ |  | MA |  | MB |  | MC |  | MD |  | ME |  | MF |  | MG |  | MH |  | MI |  | MJ |  | MK |  | ML |  | MM |  | MN |  | MO |  | MP |  | MQ |  | MR |  | MS |  | MT |  | MU |  | MV |  | MW |  | MX |  | MY |  | MZ |  | NA |  | NB |  | NC |  | ND |  | NE |  | NF |  | NG |  | NH |  | NI |  | NJ |  | NK |  | NL |  | NM |  | NN |  | NO |  | NP |  | NQ |  | NR |  | NS |  | NT |  | NU |  | NV |  | NW |  | NX |  | NY |  | NZ |  | OA |  | OB |  | OC |  | OD |  | OE |  | OF |  | OG |  | OH |  | OI |  | OJ |  | OK |  | OL |  | OM |  | ON |  | OO |  | OP |  | OQ |  | OR |  | OS |  | OT |  | OU |  | OV |  | OW |  | OX |  | OY |  | OZ |  | PA |  | PB |  | PC |  | PD |  | PE |  | PF |  | PG |  | PH |  | PI |  | PJ |  | PK |  | PL |  | PM |  | PN |  | PO |  | PP |  | PQ |  | PR |  | PS |  | PT |  | PU |  | PV |  | PW |  | PX |  | PY |  | PZ |  | QA |  | QB |  | QC |  | QD |  | QE |  | QF |  | QG |  | QH |  | QI |  | QJ |  | QK |  | QL |  | QM |  | QN |  | QO |  | QP |  | QQ |  | QR |  | QS |  | QT |  | QU |  | QV |  | QW |  | QX |  | QY |  | QZ |  | RA |  | RB |  | RC |  | RD |  | RE |  | RF |  | RG |  | RH |  | RI |  | RJ |  | RK |  | RL |  | RM |  | RN |  | RO |  | RP |  | RQ |  | RR |  | RS |  | RT |  | RU |  | RV |  | RW |  | RX |  | RY |  | RZ |  | SA |  | SB |  | SC |  | SD |  | SE |  | SF |  | SG |  | SH |  | SI |  | SJ |  | SK |  | SL |  | SM |  | SN |  | SO |  | SP |  | SQ |  | SR |  | SS |  | ST |  | SU |  | SV |  | SW |  | SX |  | SY |  | SZ |  | TA |  | TB |  | TC |  | TD |  | TE |  | TF |  | TG |  | TH |  | TI |  | TJ |  | TK |  | TL |  | TM |  | TN |  | TO |  | TP |  | TQ |  | TR |  | TS |  | TT |  | TU |  | TV |  | TW |  | TX |  | TY |  | TZ |  | UA |  | UB |  | UC |  | UD |  | UE |  | UF |  | UG |  | UH |  | UI |  | UJ |  | UK |  | UL |  | UM |  | UN |  | UO |  | UP |  | UQ |  | UR |  | US |  | UT |  | UU |  | UV |  | UW |  | UX |  | UY |  | UZ |  | VA |  | VB |  | VC |  | VD |  | VE |  | VF |  | VG |  | VH |  | VI |  | VJ |  | VK |  | VL |  | VM |  | VN |  | VO |  | VP |  | VQ |  | VR |  | VS |  | VT |  | VU |  | VV |  | VW |  | VX |  | VY |  | VZ |  | WA |  | WB |  | WC |  | WD |  | WE |  | WF |  | WG |  | WH |  | WI |  | WJ |  | WK |  | WL |  | WM |  | WN |  | WO |  | WP |  | WQ |  | WR |  | WS |  | WT |  | WU |  | WV |  | WW |  | WX |  | WY |  | WZ |  | XA |  | XB |  | XC |  | XD |  | XE |  | XF |  | XG |  | XH |  | XI |  | XJ |  | XK |  | XL |  | XM |  | XN |  | XO |  | XP |  | XQ |  | XR |  | XS |  | XT |  | XU |  | XV |  | XW |  | XX |  | XY |  | XZ |  | YA |  | YB |  | YC |  | YD |  | YE |  | YF |  | YG |  | YH |  | YI |  | YJ |  | YK |  | YL |  | YM |  | YN |  | YO |  | YP |  | YQ |  | YR |  | YS |  | YT |  | YU |  | YV |  | YW |  | YX |  | YY |  | YZ |  | ZA |  | ZB |  | ZC |  | ZD |  | ZE |  | ZF |  | ZG |  | ZH |  | ZI |  | ZJ |  | ZK |  | ZL |  | ZM |  | ZN |  | ZO |  | ZP |  | ZQ |  | ZR |  | ZS |  | ZT |  | ZU |  | ZV |  | ZW |  | ZX |  | ZY |  | ZZ |  |
| GRUPOS                             |  | CATEGORIAS |         | FUNÇÕES E FUNÇÕES |                                             | PRESIDÊNCIA |       | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  | COORDENADOR |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |

Portaria nº 186 de 30 de novembro de 1978 para o emprego da Economista, código LT-NS.922, classe "A", referência 37, pelo seguinte motivo:

O Presidente do INPS, A) DEJO BATISTA DE OLIVEIRA, GILBERTO no uso de suas atribuições, B) MARQUES GOMES e LILIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, por inoportunidade do prazo estabelecido para assinatura do Contrato.

RE S-O-L-V-E

Tornar sem efeito a Portaria nº 132 de 08 de setembro de 1978, na parte referente à admissão de candidatos mencionados, habilitados em concurso público.

Virajara Curanta Cabral

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS - 648/78

#### PORTARIAS

##### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRSP

Datadas de 13-11-78: Nº 180 - Dispensa JENNY YVONE HUTZ, mat. 22.572, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.41674, em virtude de sua aposentadoria; Nº 182 - Dispensa MOACYR CUNHA FILHO, mat. 11.990, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.2, nº 22.41672, em virtude de sua aposentadoria; datadas de 14-11-78: Nº 183 - Dispensa, a pedido, MARIA ALMEIRINDA SANTIAGO SIMÃO, mat. 61.676, Agente Adm. da função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 12.41663; Nº 184 - Designa MARIA DO CARMO PHILIPPELLI, mat. 812.316, Agente Adm. para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 12.41663, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, nº 11.41660; Nº 185 - Designa IVÂNIA ANÇÃO DA SILVA, mat. 867.258, Agente Adm., para exercer a função de Secretária Adm. código DAI-111.1, nº 11.41660.

##### SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRSP

Datadas de 17-10-78: Nº 52 - Dispensa, a contar de 31-7-78, DAGMAR XANDÓ BATISTA, mat. 22.679, da função de Encarregado do Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 21.16003; Nº 53 - Dispensa, a contar de 31-7-78, EURYDES AYUSSO FERNANDES, mat. 5.920, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.15981; Nº 54 - Dispensa, a contar de 11-7-78, MARIA JOSÉ MONTEIRO LEITE ROSSINI, mat. 23.803, da função de Coordenador Regional de Farmácia, código DAI-111.3, nº 23.15983, tendo em vista sua aposentadoria; datadas de 19-10-78: Nº 57 - Designa JOSÉ MARIA RODRIGUES DE CARVALHO, mat. 819.726, Médico, para exercer a função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 22.16371; Nº 58 - Designa HÉLIO BARBIN, mat. 26.641, Médico, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.16369; Nº 59 - Torna sem efeito a PT/RSPM-14/78 (BS/DG 108/78) que designou OLÍVIA CASELLA DE SOUZA MEIRELLES, mat. 20.306, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 21.41641, tendo em vista sua aposentadoria (BS/DG 97/78); Nº 60 - Dispensa, a contar de 18-8-78, ZYVA CORREA MARQUES, mat. 21.307, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.15972, tendo em vista sua aposentadoria; Nº 63, de 27-10-78 - Dispensa ROSA GOMES SOARES COSTA, mat. 56.332, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.41632; Nº 64, de 6-11-78 - Retifica a PT/RSPM 3/78 (BS/DG 83/78) na parte relativa a matrícula de MARIA LUIZA DE MAGALHÃES, que é 38.822 e não como constou; datadas de 10-11-78: Nº 66 - Designa SONIA REGINA DO NASCIMENTO, mat. 825.311, Agente Adm., para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.41632; Nº 67 - em caráter provisório - Designa ROSA GOMES SOARES COSTA, mat. 56.332, Agente Adm., para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.41641.

##### HOSPITAL BRIGADEIRO - SRSP

Nº 34, de 14-11-78 - Designa CELSO FISZBEYN, mat. 834.546, Médico, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.16664.

##### SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRDF

Nº 34, de 16-11-78 - Designa MARIA ZILMA DO NASCIMENTO MAIA, mat. 801.674, Enfermeira, para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.43993.

RELAÇÃO Nº INAMPS - 649/78

#### PORTARIAS

##### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Pelas portarias abaixo, datadas de 17-11-78, foram concedidas as aposentadorias citadas aos seguintes servidores: a) por invalidez: Nº 30 - EVANIR SARRUF DOS SANTOS, mat. 42.670, Agente Adm., ref. 32; b) compulsória: Nº 31 - a contar de 27-7-78, PAULO REZENDE FERRAZ, mat. 31.187, Médico, ref. 50; c) por tempo de serviço: Nº 32 - ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, mat. 62.677, Auxiliar Operacional de Serv. Div., ref. 16; Nº 33 - EHRICH SANDER DE FIGUEIREDO, mat. 20.570, Médico, ref. 51; Nº 34 - RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, mat. 44.151, Aux. de Enfermagem, ref. 32; Nº 35 - PEDRO MARTINELLI, mat. 16.574, Motorista Oficial, ref. 14; Nº 36 - ODILON MOREIRA MARQUES, mat. 6.990, Motorista Oficial, ref. 22.

#### APOSTILAS

As portarias abaixo citadas, ficam apostiladas, para constatar que, os servidores mencionados, tiveram alteradas as referências dos cargos em que foram aposentados, pelos seguintes motivos: a) por progressão funcional: PT/RCEP 1326, de 21-2-78 - ERON DINA BARBOSA DE LIMA, mat. 25.593, Aux. Op. de Serv. Diversos, para ref. 21; b) face aumento por mérito: PT/RCEP 1.123, de 9-9-77 - LINDOLFO LAURENTINO DE OLIVEIRA, mat. 25.669, Artífice de Eletricidade e Comunicações, para ref. 25; PT/RCEP 1.129, de 12-9-77 - CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, mat. 24.171, Médico, para ref. 51; PT/RCEP 1.155, de 27-9-77 - ERMELZINDA ALCANTARA DE OLIVEIRA, mat. 25.596, Aux. de Enfermagem, para ref. 33; PT/RCEP 1.128, de 22-11-77 - RISOLETA ALVES MACIEL, mat. 29.615, Aux. de Enfermagem, para ref. 27; PT/RCEP 1.250, de 16-12-77 - OTILIA DE OLIVEIRA SALES, mat. 25.547, Aux. de Enfermagem, para ref. 33; PT/ARSPAA 18, de 18-8-78, AYMORE INDIO FONTOU A CARRICONDE, mat. 7.349, Agente Administrativo, para ref. 34; PT/ARSPAA 19, de 13-9-78, - fica apostilada para retificar o nome da servidora, onde se lê: TEREZA DE JESUS PEREIRA LAUER, leia-se TERESA DE JESUS PEREIRA LAUER.

RELAÇÃO Nº INAMPS - 650/78

#### PORTARIAS

##### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPB

Nº 14, de 13-10-78 - Desliga, a pedido, a contar de 9-10-78, o servidor OLÍVIO BARBOSA DA SILVA, mat. 803.378, Telefonista, lotado no IAPAS, para fins de aposentadoria, na forma da Consolidação das Leis da Previdência Social, declarando vago, em consequência, o cargo de Telefonista, ref. 22, de que era detentor.

##### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 46, de 9-11-78 - Desliga da Tabela Permanente do antigo INPS, a contar de 1-10-78, o servidor CIRINEU LUIZ CORRÊA, mat. 831.074, em face da aposentadoria previdenciária que lhe foi concedida e declara vago, em consequência, o emprego de Agente Administrativo, LT SA.801, ref. 24.

##### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 97, de 9-11-78 - Aplica ao servidor MARIO ANGELO DE MIRANDA, mat. 40.799, escriturário, nível 10-B (Quadro Suplementar), a penalidade de demissão prevista no item V, do artigo 201, da Lei 1.711/52, por inflação ao artigo 207, item II, combinado com o 1º da mesma Lei; Nº 100, de 9-11-78 - Aplica ao servidor ENIO ANTONIO DA SILVA, mat. 9.335, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, a penalidade de demissão prevista nos incisos IV e X, do artigo 195, combinados com os incisos II e X, do artigo 207 e seu parágrafo 1º, todos do mesmo diploma legal.

##### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Os servidores adiante discriminados foram exonerados, a pedido, nas datas indicadas, dos cargos efetivos abaixo citados, pelas seguintes portarias, datadas de 18-10-78: Nº 181 - a contar de 18-5-78, APARECIDA MATIELLO, mat. 57.116, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro Suplementar; Nº 187 - a contar de 22-5-78, DULCE ARANTES, mat. 61.745, Escriturário, nível 10, do Quadro Suplementar; datadas de 23-10-78: Nº 213 - a contar de 13-6-78, IRACEMA AMÂNCIO BEZERRA, mat. 67.790, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26; Nº 214 - a contar de 9-5-78, TEREZA GOMES DE ARAUJO, mat. 61.645, Escriturário, nível 10, do Quadro Suplementar. Pelas portarias adiante discriminadas os servidores abaixo relacionados foram desligados, a pedido, nas datas indicadas, em face de concessão de suas aposentadorias previdenciárias: datadas de 18-10-78: Nº 182 - a contar de 13-4-78, JOSÉ CARLOS C. ARANHA, mat. 876.394, Médico, ref. 47; Nº 184 - a contar de 19-9-78, CHAFIK CURI, mat. 870.781, Médico, ref. 47; Nº 185 - a contar de 19-6-78, DOMINGOS SCALISE, mat. 884.888, Médico, ref. 43; Nº 186 - a contar de 2-8-78, RALPH MACHADO DE LIMA, mat. 884.720, Odontólogo, ref. 47; Nº 188 - a contar de 2-8-78, GERALDO RONCHINI/LIMA, mat. 872.005, Médico, ref. 47; Nº 191 - a contar de 19-6-78, ZULMIRO SINICIO, mat. 877.311, Médico, ref. 47; Nº 192 - a contar de 19-8-78, JOAQUIM ANTONIO DE PAULA FERREIRA S. THIAGO, mat. 874.871, Médico, ref. 47; Nº 210, de 23-10-78 - a contar de 11-8-78, YOLANDA DO REGO CHAVES, mat. 871.536, Médico, ref. 47; Nº 265, de 3-11-78 - Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal, do extinto INPS, a servidora LUCINDA SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA, mat. 12.179, em face de sua aposentadoria como segurada da previdência social, declarando vago, em consequência, o cargo de Agente Administrativo, SA-801.C e ref. 34, de que era detentora; 334, de 10-11-78 - Desliga, a pedido do Quadro de Pessoal, do extinto INPS, o servidor WALTER PRETOLA, mat. 13.750, em face de sua aposentadoria como segurado da previdência social, declarando vago, em consequência o cargo de Agente Administrativo, ref. 3, de que era detentor.

##### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 968, de 31-7-78 - Altera a numeração das Portarias RSP 6.740 e 6.741/78 (BS/DG 36/78), para 6 e 7 respectivamente.

RELAÇÃO Nº INAMPS - 651/78

#### PORTARIAS

##### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRBA

Nº 50, de 9-11-78 - Dispensa, a pedido, a contar de 9-8-78, MARIA DE LOURDES SOUZA NASCIMENTO, mat. 894.389, Agente Administrativo, ref. 24.

##### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 66, de 10-11-78 - Dispensa, a pedido, a contar de 1-9-78,

ADRIANO DE MELO NETO, mat. 811.323, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 58, de 31-10-78 - Exclui da PT/RPEP-1.004/77 (BSL/SRPE 140/77) MÉRICA MARIA PEREIRA DA COSTA ALBUQUERQUE, mat. 838.598, por ter constado indevidamente; Nº 61, de 6-11-78 - Dispensa, a contar de 11-10-78, FERNANDO GOMES DOS SANTOS, mat. 838.359, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias adiante mencionadas, aos servidores citados foi aplicada a penalidade de demissão prevista no inciso III do item 50, combinado com o item 54, do Regimento do Pessoal Empregado, por infringência ao inciso IX do item 55, do citado diploma legal, combinado com a letra "I" do art. 482, da CLT; Nº 96, de 8-11-78 - PAULO ROBERTO LIMA RIBEIRO, mat. 834.068, Técnico de Radiologia; Nº 98, de 9-11-78 - PAULO SERGIO BONFIGLIO OSÓRIO, mat. 869.547, Médico; Nº 99, de 9-11-78 - NAIR DA SILVA RIBEIRO, mat. 819.597, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Nº 101, de 13-11-78 - Demite, a contar de 1-12-76, MARCOS RENATO FLORIANO, mat. 842.814, Médico, em face da cessação pelo mesmo da prestação de serviço, por força do contido no § 3º do art. 483, da CLT.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias, datadas de 18-10-78: Nº 183 - a contar de 25-1-78, LOIDE FREIRE ARAUJO, mat. 864.367, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 189 - a contar de 5-7-78, PAULO FRANCISCO LEMES, mat. 894.628, Médico, ref. 32; Nº 190 - a contar de 19-7-78, ANTONIO CARLOS PORTIOLLI, mat. 897.397, Médico, ref. 32; Nº 194 - a contar de 13-4-78, MARCOS DA CUNHA GONÇALVES, mat. 883.082, Médico, ref. 43; Nº 195 - a contar de 19-6-78, MARIA DA NATIVIDADE TELES DE SOUZA, mat. 834.229, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26; datadas de 23-10-78: Nº 207 - a contar de 8-7-78, HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, mat. 868.421, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 208 - a contar de 11-5-78, SILAS ANTONIO DE LIMA, mat. 867.950, Datilógrafo, ref. 16; Nº 209 - a contar de 4-5-78, ROBERTO DI GIOVANNI VERGARA, mat. 820.178, Médico, ref. 43; Nº 211 - a contar de 19-2-78, TEREZINHA ANDRADE DA SILVA, mat. 847.027, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 4; Nº 212 - a contar de 16-8-78, JOAQUIM FERREIRA DE MACEDO, mat. 812.430, Datilógrafo, ref. 24; Nº 216 - a contar de 29-8-78, SALVIO OLINTHO DE CAMARGO ARRU DA, mat. 834.275, Médico, ref. 43.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Nº 45, de 1-11-78 - Dispensa, a pedido, a contar de 1-11-78, ANTONIO FERREIRA SANTOS, mat. 821.023, Agente de Portaria.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Pelas portarias abaixo, datadas de 8-11-78, os servidores adiante mencionados, foram dispensados, a pedido, a contar das datas citadas: Nº 37 - a contar de 1-11-78, HAMILTON DE ARAUJO NOME, mat. 843.969, Datilógrafo, ref. 16; Nº 38 - a contar de 5-9-78, ELZA RODRIGUES RAMOS, ponto 150.464, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS - 652/78

##### PORTARIAS

#### SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO - SRAL

Nº 16, de 10-11-78 - Designa MARLENE MENEZES SANTOS MALTA, mat. 61.693, Técnico de Contabilidade, para exercer, em caráter provisório, a função de Encarregada de Análise, código DAI-111.1, nº 21.44299.

#### SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRGO

Nº 37, de 13-11-78 - Dispensa, a pedido, a contar de 3-11-78, DORIVAL DE MORAIS, mat. 182.719, da função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.42809.

#### HOSPITAL BARÃO DE LUCENA - SRPE

Nº 36, de 10-11-78 - Designa LUCIDALVA GOMES FLORENCIO, mat. 828.311, Agente Administrativa, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.11387.

#### AGÊNCIA EM CAMPOS - SRRJ

Nº 33, de 10-11-78 - Designa WELLINGTON PAES, mat. 881.011, Médico, para exercer a função de Coordenador de Plantão, código DAI-111.1, nº 21.12623.

#### AGÊNCIA EM SÃO JOÃO DE MERITI - SRRJ

Nº 10, de 24-8-78 - Designa SYLVIO FERNANDES DE MEDEIROS, Médico, mat. 896.597, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.05549.

#### HOSPITAL DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS - SRRJ

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI, pelas seguintes portarias, datadas de 16-11-78: Nº 53 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.05049, EDÉSIO MOREIRA NATIVIDADE, mat. 816.274, Artífice de Carpintaria e Marcenaria; Nº 54 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 21.05040, em caráter provisório, SONIA MARIA SANTOS,

mat. 831.263, Agente Administrativo; Nº 55 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.05016, FRANCISCO JOSÉ LINS PERDIGÃO, mat. 894.722, Médico; Nº 56 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.05045, UBIRAJARA DAVID MARCELO, mat. 40.198, Agente Administrativo; Nº 58, de 17-11-78 - Secretária Administrativa, código 111.1, nº 11.04999, LUCY LAMEIRAS DE QUEIROZ PINHO, mat. 64.179, Agente Administrativo; Nº 57, de 17-11-78 - Dispensa, a contar de 18-9-78, MARILDE DE OLIVEIRA BRANDÃO, mat. 63.760, da função de Secretária do Diretor Geral, código DAI-111.1, nº 11.04999; Nº 69, de 1-12-78 - Dispensa ALOYSIO BASTOS MANO, mat. 883.838, da função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.05012, tendo em vista o disposto no art. 77, § único, do código de Ética Médica.

#### POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EM PORTO ALEGRE - SRRS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a contar das datas citadas, das seguintes funções do Grupo DAI-110, em virtude de sua aposentadoria: Nº 20, de 16-11-78 - Administrador de Posto, código 111.3, nº 23.13773, a contar de 14-11-78, AYMORÉ INDIO FONTOURA CARRICONDE, mat. 7.349; Nº 21, de 16-11-78 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.13783, a contar de 16-11-78, TERESA DE JESUS PEREIRA LAUER, mat. 30.726; Nº 22, de 16-11-78 - Designa MODESTO CARLOS PRETZEL DUARTE, mat. 38.076, Agente Administrativo, para exercer a função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 23.13773, em caráter provisório, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 12.13786; Nº 23, de 16-11-78 - Designa MARIA YONE MARTINEZ, mat. 38.344, Agente Administrativa, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 12.13783.

#### SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRSP

Nº 177, de 7-11-78 - Dispensa CÂNDIDO PASCHOAL, mat. 30.802, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.41719; Nº 178, de 7-11-78 - Designa IVANILDE DE PIERRES, mat. 868.308, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.41719.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-653/78

##### PORTARIAS

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRES

Nº 52, de 17-11-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço a MARIA DE LOURDES CARDOSO, mat. 186.076, Enfermeira, ref. 42.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPB

Nº 20, de 9-11-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a LAHARTINE CESAR PESSOA, mat. 16.930, Agente Administrativo, ref. 33.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 36, de 19-10-78 - Retifica a PT 33/78 (BS/DG 35/78), para constar que MARGERY AGLAÉ ALVES DE CAMARGO, mat. 64.658, Agente Administrativo, foi aposentada por tempo de serviço, na ref. 34; Nº 41, de 27-10-78 - Aposenta por invalidez, ODETE ALVES DE ALMEIDA, mat. 30.485, Agente Administrativo, ref. 29.

#### DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO - SRRJ

Nº 55, de 24-11-78 - Retifica a PT/RJPP 1.853/77 (BS/DG 186/77), para constar que ANGELO MONTEIRO CIARELLI, mat. 72.010, Médico, foi aposentado compulsoriamente, na ref. 47, a contar de 2-4-77.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRN

Nº 20, de 22-11-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, ao ex-combatente HILDEBRANDO DE SOUZA MATOSO, mat. 30.054, Odontólogo, ref. 51.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Nº 29, de 10-11-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a PEDRO ANTONIO ADÃO, mat. 10.044, Motorista Oficial, ref. 33.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 40, de 17-11-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a MARIA JOSÉ DA SILVEIRA FERNANDES, mat. 39.604, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

##### APOSTILA

A PT/BAPH 215, de 17-2-78 (D.O.U. 43/78 - BS/DG 50/78), fica apostilada para considerar o Contador MIGUEL DA ROCHA NOVAES, mat. 62.930, aposentado por tempo de serviço, na ref. 48.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-654/78

##### PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, foram concedidas as aposentadorias citadas, aos seguintes servidores:

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRBA

Nº 52, de 23-11-78 - por tempo de serviço, ANTONIA DOS SANTOS VIEIRA, mat. 51.542, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRES

Nº 54, de 22-11-78 - por tempo de serviço, a ALPHEU FRAGA VALENTIM, mat. 49.355, Datilógrafo, ref. 26.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Nº 39, de 23-11-78 - por tempo de serviço, a ALBERTO PEREIRA DA ROCHA, mat. 6.971, Motorista Oficial, ref. 14.

## DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO - SRRJ

a) por tempo de serviços datadas de 27-11-78: Nº 57 - MOA-CYR ALVES DOS SANTOS, mat. 54.431, Motorista Oficial, ref. 20; Nº 58 - RUBENS ALVES PEQUENO, mat. 1.912.317, ponto 170.590, Médico, ref. 51; datadas de 29-11-78: Nº 62 - HERBERT PEREIRA MAIA VINA, ref. 51; Nº 63 - LÍLIA PEDEBOS MARGRE, mat. 15.064, Odontólogo, ref. 29; Nº 64 - JAY-RIATH, mat. 90.180, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 65 - FERNANDO DA GAMA, mat. 1.513.484, ponto 172.134, Agente Administrativo, ref. 34; Nº 66 - GLAUCÉ FÁRIA FA-QUER, mat. 12.699, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 67 - OSWAL-DO GOMES FLORES, mat. 4.901, Motorista Oficial, ref. 14; Nº 75 - STELLA PEREIRA DE ALMEIDA, mat. 17.570, Agente Administrativo, re-ferência 32; Nº 76 - MARIA JOSÉ DOS ANJOS, mat. 35.192, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 77 - JOSÉ DE FREI-TAS, mat. 249, Motorista, ref. 21; Nº 78 - GERALDO FREIRE, mat. 6.092, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 82 - JOAQUIM SILVA, mat. 5.706, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 46; b) por invalidez: Nº 59, de 27-11-78 - IRENE DE SOUZA ANDRADE, matrícula 73.421, Agente Administrativo, ref. 29; datadas de 29-11-78: Nº 68 - CENIRA ARAUJO OLIVEIRA LEITE, mat. 32.896, Auxiliar de En-fermagem, ref. 32; Nº 69 - MARIA LUIZA MASSARI OLIVEIRA, mat. 28.706, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 70 - JOSÉ ARIMATEA ALVES DE PAIVA, mat. 9.414, Fiscal de Contribuições Previdencia-rias, ref. 47; Nº 71 - SILVIO MARNE LIMA, mat. 18.162, Agente de Portaria, ref. 16; c) compulsória: Nº 79 - a contar de 15-9-78, LUIZ DE FRANÇA COSTA, mat. 4.326, Médico, ref. 47.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 96, de 16-11-78 - por invalidez, MARIA ELMIRA LAI, mat. 43.546, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16.

## SEÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS - SRRS

Nº 117, de 22-11-78 - por tempo de serviço, ZELANDA MEIRA GRALEWSKI, mat. 9.124, Agente Administrativo, ref. 29.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Nº 35, de 24-11-78 - por tempo de serviço, AMILTON JOÃO ADRIANO, mat. 9.947, Motorista Oficial, ref. 20.

## RELAÇÃO Nº INAMPS - 655/78

## PORTARIAS

## PRESIDÊNCIA

Nº 246, de 5-12-78 - Cessa os efeitos da PT/INAMPS/PR 185/78 (BS/DG 168/78), que designou GIL TRINTA, mat. 42.820, Médico, pa-ra exercer na SRRJ, o cargo em comissão de Diretor do Hospital de Bonsucesso, código DAS 101.1, nº 31.00537.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº 120, de 30-11-78 - Dispensa, a/c de 7-11-78, ROBERTO MACCHIUTE DE OLIVEIRA, mat. 1.146, da função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 22.41490, tendo em vista sua aposentadoria; Nº 121, de 1-12-78 - Designa WILMA DIEDERICH, mat. 73.332, Téc. de Contabilidade para exer-cer a função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 22.41489; Nº 126, de 6-12-78 - Designa MARIA AMÉLIA WHATELY DA SILVA, mat. 28.740, Agente Administrativo, para exercer a função de Secretá-rio Administrativo, código DAI 111.1, nº 11.41424.

## UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 147, de 7-12-78 - Concede aposentadoria por tempo de servi-ço, a JOSÉ FERRAZ, mat. 12.983, Técnico de Contabilidade, ref. 51; Nº 148, de 7-12-78 - Aposenta por invalidez PEDRO DA SILVA CHAVES, mat. 50.150, Agente de Portaria, ref. 3; Nº 151, de 7-12-78 - Dispensa, a pedido, a contar de 19-12-78, MARIA HELENA COT-TA CARDOZO, mat. 830.783, Agente Administrativo, ref. 24.

## APOSTILAS

A PT/SPL 3.069/78 (BSL 31/78), que aposentou ALBERTO ROCHA MO-RETZ-SOHN, mat. 22.715, com o fim de alterar seu cargo efetivo de Auditor para a ref. 51, face sua promoção, a contar de 16-2-78, fi-ca apostilada.

## RELAÇÃO Nº INAMPS - 656/78

## PORTARIAS

## SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRRS

Pelas portarias abaixo, datadas de 10-11-78, as RRSA de números mencionados, publicadas no BS/DG 165/78, referentes à admissão dos candidatos relacionados, habilitados nos concursos DASP indicados a seguir, para os empregos citados, foram tornadas sem efeito, pelos seguintes motivos: a) pedido de inclusão em final de classificação: Nº 74 - PT/RRSA 53/78 - Médico, C/34: GERALDO VARGAS BARRETO VIAN-NA, BRENO VEISMAN e GILBERTO ELMAR ECKERT; Nº 75 - PT/RRSA 59/78 - Aux. de Enfermagem, C/3: ERENA DA ROCHA e DELCI WASLAWOSKY; Nº 82 - PT/RRSA 60/78 - Médico, C/4: MARILIA INES BOEIRA BERGLAZ; Nº 83 - PT/RRSA 63/78 - Médico, C/25: NORBERTO HAETINGER; Nº 84 - PT/RRSA 51/78 - Médico, C/38: LENINE CUNHA; Nº 86 - PT/RRSA 61/78 - Aux. Op. de Serv. Div., Atendimento, C/4: KATIA BUENO SANTOS; b) tendo em vista prorrogação de 30 dias, a contar de 31-10-78, para conclu-são de tratamento odontológico: Nº 76 - PT/RRSA 57/78 - Aux. Op. de Serv. Diversos, Copa, C/7: ELZA MARTINS COSTA; c) falta de apresen-tação dentro do prazo legal: Nº 77 - PT/RRSA 63/78 - Médico, C/5: JOSE VANILDO MORALES e HERMES CONCEIÇÃO DE AQUINO; Nº 78 - PT/RRSA 53/78 - Médico, C/34: DARCSIO PAULO PERONDI e LUIZ ANTONIO PRESOT-TO; Nº 79 - PT/RRSA 60/78 - Médico, C/4: JAYME PEREYRON MOCELLIN e WALTER MENTZ; Nº 80 - PT/RRSA 51/78 - Médico, C/38: PAULO SÉRGIO DE SOUZA PEREIRA; Nº 81 - PT/RRSA 59/78 - Aux. de Enfermagem, C/3: MA-

RIA LUCIA KIRCHNER e SIEGFRIED REINHARDT BERNICH; Nº 87 - PT/RRSA 61/78 - Aux. Op. de Serv. Diversos, Atendimento - C/4: CLAUDIO SAL-DANHA FIRPO e ROSHARI BARBIANI; Nº 85, de 10-11-78 - Autoriza a tra-ba-vratura do contrato de trabalho, sob o regime da legislação traba-lhista, para o emprego de Técnico de Administração, NS-923, Classe A, ref. 37, de ALDO ANTONIO ROESE, habilitado no Concurso DASP/7C-10.

## RELAÇÃO Nº INAMPS - 57/78

## PORTARIAS

## SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRES

Datadas de 14-11-78: Nº 51 - Designa SILVIA MONTEIRO, mat. 53.693, Datilógrafo, para exercer a função de Secretário Adminis-trativo, código DAI-111.1, nº 11.43545; Nº 52 - Designa MARIA DE SOUZA RAMOS, mat. 800.797, Datilógrafo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.43554, em caráter provisó-rio.

## SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPA

Nº 56, de 17-11-78 - Designa CLODOMIR DE MENDONÇA MAROJA, mat. 69.357, Médico, do INPS, para exercer a função de Chefe de Posto, código DAI-111.1, nº 21.43087.

## SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRPA

Datadas de 16-11-78: Nº 28 - Dispensa, a pedido, OCTÁVIO PAU-LO CABRAL WANZELLER, mat. 874.857, Médico, da função de Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.09233; Nº 29 - Designa ANTONIO JOSÉ MAGALHÃES BRANDÃO, mat. 844.350, Médico, para exercer a função de Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.09233.

## HOSPITAL DE CARDIOLOGIA - SRRJ

Datadas de 17-11-78: Nº 60 - Designa RUY DA COSTA MENDES, mat. 21.846, Técnico em Comunicação Social, para exercer a função de Assistente Administrativo, código DAI-112.3, nº 23.05001; Nº 61 - Designa EUTÍMIA MELLO GOUTHIER DE VILHENA, mat. 36.756, Técnico de Administração, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 12.05002.

## AGÊNCIA EM NOVO HAMBURGO - SRRS

Nº 181, de 2-10-78 - Dispensa, a contar de 19-9-78 JOSÉ HA-NAUER, mat. 882.444, da função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.14695, face sua aposentadoria.

## SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRDF

Nº 36, de 20-11-78 - Designa os servidores abaixo, para exer-cer as seguintes funções do Grupo DAI-110: Administrador de Pos-to, código 111.3, nº 13.19757, FELIPE FRANÇA VELOSO, mat. 894.127; A-gente Adm.; Coordenador de Turno, código 111.1, nº 21.19747, NEWTON TEDES-CO REIS, mat. 893.571, Médico; Nº 38, de 21-11-78 - Designa LUSTOSA KUHN, mat. 844.175, Médica; Nº 39, de 21-11-78 - Designa DIORLANDA MARTINS DE OLIVEIRA SOUZA, mat. 881.966, Médica, para exercer a função de Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.19760.

## RELAÇÃO Nº INAMPS - 658/78

## PORTARIAS

## AGÊNCIA EM ITABUNA - SRBA

Nº 18, de 27-9-78 - Designa JOSÉ ALOÍSIO GÖES BATISTA, mat. 817.592, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.02860, em caráter provisório.

## HOSPITAL PRESIDENTE DUTRA - SRMA

Datadas de 20-11-78: Nº 53 - Dispensa, a pedido, a contar de 16-11-78, MANOEL DE RIBAMAR OLIVEIRA, mat. 57.440, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.06886; Nº 55 - Dispensa, a pedido, a contar de 20-11-78, ANTONIO JOÃO BARROS, mat. 826.823, da função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 12.06884.

## SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPR

Datadas de 8-11-78: Nº 128 - Dispensa, a pedido, a contar de 19-11-78, INAH DE LOURDES FERNANDES POLAK, mat. 61.554, Agente Adm., da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.42314; Nº 129 - Designa JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA, mat. 890.131, Técnico de Administração, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.42314.

## SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRPR

Datadas de 30-10-78: Nº 53 - Designa RENATO MEROLLI, mat. 803.404, Médico, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.42259; Nº 54 - Designa ROBERTO MARIO CLAUSI, mat. 875.891, Médico, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.42276; Nº 55 - Designa LAERCIO FURLAN, mat. 842.586, Médico, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.42279.

## AGÊNCIA EM APUCARANA - SRPR

Nº 32, de 19-11-78 - Designa SILVIA STABILE BENÍCIO, mat. 812.027, Aux. Op. de Serv. Diversos, para exercer, em caráter pro-visório, a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.10348.

## AGÊNCIA EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - SRPE

Datadas de 19-8-78: Nº 31 - Designa VALTER LIS MARQUES DE SOU-ZA, mat. 879.828, Médico, para exercer a função de Chefe de Servi-ço, código DAI-111.2, nº 22.11724; Nº 32 - Designa CARLOS JOSÉ COR-REIA MONTEIRO, mat. 845.930, Médico, para exercer a função de Che-fe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.11727.

Segunda-feira 18

DIÁRIO OFICIAL (Seção I — Parte II)

Dezembro de 1978 7105

RELAÇÃO Nº INAMPS-659/78

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI, pelas seguintes portarias:

PAM MADUREIRA - SRRJ

Datadas de 16-11-78: Nº 12 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 21.04385, PEDRO PAULO BARTHOLOMEU MAGALHÃES, mat. 700.291, Agente Administrativo; Nº 13 - Administrador de Posto, código 111.3, nº 23.04374, AMAURY PEDREIRA JATOBÁ, mat. 20.964, Agente Administrativo; Nº 14 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.04398, ANTONIO WALDEMIRO PAULINO, mat. 816.228, Artífice de Carpintaria e Marcenaria; Nº 15 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.04387, EUNICE JARDIM SERRA, mat. 7.378, Agente Administrativo; Nº 16 - Diretor de Divisão, código 111.2, nº 22.04375, SYLVIO GILBERTO SARDAS, mat. 886.601, Médico; Nº 17 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.04388, MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA BESERRA, mat. 814.939, Datilógrafa; Nº 19 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.04379, CÉLIO ABDALLA, mat. 875.605, Médico.

AGÊNCIA EM MARÍLIA - SRSP

Nº 25, de 16-11-78 - Dispensa, a contar de 31-10-78, WILIANICE PEREIRA SOUZA LIMA, mat. 848.070, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.17430, tendo em vista sua demissão, a pedido.

AGÊNCIA EM ARACATUBA - SRSP

Nº 17, de 23-10-78 - Designa ELDI NESTOR SUGUIMOTO, mat. 824.909, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.18262.

AGÊNCIA EM JALÉS - SRSP

Nº 78, de 17-2-78 - Designa EDUARDO FERRAZ RIBEIRO DO VALLE, mat. 13.362, Médico, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 22.18706.

APOSTILAS

A PT/SRCE 708, de 5-1-78 (BS/DG 32/78), fica apostilada, a contar de 1º-4-78, para constar que a matrícula do servidor CARLOS ALBERTO STUART GOMES é 182.155 e não 86.213.

RELAÇÃO Nº INAMPS-660/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPB

Nº 2, de 5-4-78 - Desliga, a pedido, a contar de 17-3-78, GILVAN VEIGA BARBOSA, mat. 873.057, para fins de aposentadoria na forma da Consolidação das Leis da Previdência Social, declarando vago, em consequência, o cargo de Médico, ref. 47, de que era detentor; Nº 14, de 19-4-78 - Desliga, a pedido, a contar de 14-4-78, ANTONIO DE ALBUQUERQUE LIMA, mat. 822.722, para fins de aposentadoria na forma da Consolidação das Leis da Previdência Social, declarando vago, em consequência, o cargo de Odontólogo, ref. 47, de que era detentor.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 42, de 3-11-78 - Desliga da Tabela Permanente do ex-INPS, a contar de 31-10-78, MILTON TAVARES PAES, mat. 883.152, em face de sua aposentadoria previdenciária, declarando vago, em consequência, o emprego de Médico, Classe B, ref. 39.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nº 124, de 21-11-78 - Aplica a AUGUSTO JOSÉ DE OLIVEIRA MENEZES, mat. 64.934, Agente Administrativo, a penalidade de demissão, por infringência dos incisos IV e X, do art. 195, combinados com o inciso X do art. 207, da Lei nº 1.711/52.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 116, de 21-11-78 - Exonera, a pedido, a contar de 9-10-78, PAULO FERNANDO CORREA CARRICONDE, mat. 36.440, Agente Administrativo, ref. 32.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Nº 22, de 31-10-78 - Declara vago em 22-10-78 o cargo de Médico, ref. 38, em virtude do falecimento de TUFÍ DIPPE, mat. 817.311, ocorrido naquela data.

RELAÇÃO Nº INAMPS-661/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRPI

Nº 64, de 20-11-78 - Retifica a PT/RPIM 49/78 (BS/DG 132/78) para constar que a matrícula de MANOEL MESSIAS CABRAL é 163.189, e não como constou.

HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO - SRRJ

Nº 18, de 17-11-78 - Designa JOSÉ PINTO, mat. 68.134, Médico, para exercer a função de Chefe de Clínica, código DAI 111.1, nº 21.04681.

HOSPITAL DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS - SRRJ

Pelas portarias abaixo citadas, os servidores adiante mencionados, foram designados para exercer as seguintes funções do Grupo DAI-110: Nº 46, de 31-10-78 - Assistente do Diretor Geral, código 112.3, nº 23.05000, CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA, matrícula 884.627, Médico; Nº 59, de 17-11-78 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 21.05020, ANETE DE OLIVEIRA MELO, mat. 883.995, nº 21.04114, DORVAL BRASIL SOARES, mat. 54.118, Enfermeiro; nº 21.05032, ANTONIO RODRIGUES BARRETO FILHO, mat. 62.125, Estatístico; nº 11.05054, ARNALDO DAVID DA SILVA, mat. 6.419, número 11.05055, REULCI VERLINGUE DE OLIVEIRA, mat. 816.655, Agente de Portaria; nº 11.05027, EDNA FIGUEIREDO DE MELLO, mat. 889.557, nº 21.05028, VANDELICE DA ANUNCIACÃO COSTA, mat. 831.321, Nutricionista; nº 11.05058, MARIA HELENA DE OLIVEIRA E SILVA, mat. 831.330, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; nº 11.05052, WALDEMAR FERREIRA, mat. 65.185, Motorista; nº 11.05034, MARIA JOSE SANTOS DE ALMEIDA, mat. 801.472, nº 11.05044, SÔNIA THEREZA DI MONACO MEIRELLES, mat. 8.579, nº 11.05051, TEREZINHA VIL-LELA FERREIRA DA SILVA, mat. 831.265, Agente Administrativo; Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.05053, ARIVALDO GOMES RODRIGUES, mat. 62.097, Agente de Portaria; nº 22.05025, DALVA APARECIDA GUERRA RACHID, mat. 831.320, Nutricionista; número 22.05014, ESNAS MELLO DE VASCONCELLOS, mat. 44.001, nº 22.05009, ELENIA PAIVA, mat. 44.038, Farmacêutica; Chefe de Equipe, código 111.1, nº 21.05007, AUGUSTO HEITOR XAVIER DE BRITO, mat. 880.901, Médico; Chefe de Clínica, código 111.1, nº 21.04112, PAULO RODRIGUES DA SILVA, mat. 862.953, Médico; Diretor Administrativo, código 111.3, nº 23.05036, LOURDES COSTA PINTO, mat. 6.318, Técnica de Administração.

HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - SRRS

Nº 46, de 21-11-78 - Dispensa, a pedido, a contar de 10-11-78, CARLOS TADEU SILVEIRA, mat. 892.835, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.13908.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRSP

Nº 72, de 13-11-78 - Designa MARCIA MARIA DE OLIVEIRA, mat. 846.323, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.41604; Nº 73 - Designa ELISA BETH DE SOUZA DIAS, mat. 866.217, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, número 12.16441 (portaria datada de 16-11-78).

AGÊNCIA EM ITU - SRSP

Nº 115, de 12-7-78 - Designa THEREZA GARCIA, mat. 884.486, Médico, para exercer a função de Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.17301.

AGÊNCIA EM ITAPETINGA - SRSP

Nº 24, de 3-11-78 - Designa MARIA DAS GRAÇAS MACIEL DO AMARAL, mat. 886.960, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.18193.

RELAÇÃO Nº INAMPS-662/78

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Pelas portarias adiante discriminadas foram rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho, nas datas indicadas dos seguintes servidores: Nº 37, de 21-11-78 - a contar de 1-8-78, MILTON BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 881.510, Odontólogo; datadas de 23-11-78: Nº 40 - a contar de 16-8-78, MARIA DAS DORES SILVA ROQUE, mat. 889.546, Agente Administrativo; Nº 41 - a contar de 6-10-78, MARIA APARECIDA CÂNDIDA BARBOSA, mat. 887.748, Agente Administrativo; Nº 42 - a contar de 13-9-78, MASSIMO ELVAZIO ALESSANDRO EZIO PIRFO, mat. 894.741, Médico; Nº 43 - a contar de 30-8-78, MARIO EUSTAQUIO GUIMARÃES PORTELLA, mat. 824.658, Agente Administrativo; Nº 44 - a contar de 18-8-78, JOSÉ AMÉRICO SCOTTI MUZZI, mat. 828.711, Agente de Serviços Complementares; Nº 45 - a contar de 1-9-78, ALCILEA MARIA SILVEIRA MESQUITA, mat. 828.281, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 57, de 13-11-78 - Dispensa, a pedido, a contar de 23-10-78, ARMANDO RIBEIRO PINTO JUNIOR, mat. 860.515, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 41, de 17-11-78 - Dispensa, a pedido, a contar de 9-8-78, ENEID MATHIAS CONROY, ponto nº 150.921, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 42, de 21-11-78 - Dispensa, a pedido, a contar de 25-9-78, MARIA JOANA DE CASTRO, mat. 890.672, Enfermeira, ref. 33.

RELAÇÃO Nº INAMPS-663/78

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo citadas, os servidores mencionados, foram designados para exercer as seguintes funções do Grupo DAI:

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRRJ

Nº 10, de 23-11-78 - Chefe de Seção, código 111.1, número 11.04318, HEIDE DO ESPÍRITO SANTO MADUREIRA, mat. 29.480, Agente Administrativo.

HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO - SRRJ

Nº 20, de 17-11-78 - Chefe de Seção, código 111.1, número 11.04773, FLORENTINO CALASSARA, mat. 28.118, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

AGÊNCIA EM MACAÉ - SRRJ

Nº 13, de 19-9-78 - Chefe de Serviço, código 111.2, número 22.12969, JOSÉ PAULO DE MENDONÇA, mat. 821.628, Médico; Nº 15, de 19-11-78 - Administrador de PAM, código 111.3, nº 13.12979, GUILHERME BARBOSA BARRETO, mat. 816.102, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRRS

Nº 95, de 24-11-78 - Chefe de Seção, código 111.1, número 11.42560, PAULO ROBERTO BEAL DE LEÃO, mat. 891.122, Agente Administrativo.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS - SRRS

Nº 4, de 20-11-78 - Chefe de Seção, código 111.1, número 11.42633, SADI PEREIRA RAMOS, mat. 57.404, Agente Administrativo.

RELAÇÃO Nº INAMPS-664/78

PORTARIASAGÊNCIA EM PARANAGUÁ - SRPR

Nº 1, de 27-10-78 - Designa JESUS MONTANO VEGA, mat. 821.340, Médico, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.10408.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRPE

Nº 45, de 27-11-78 - Designa MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA, mat. 828.362, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.42395.

HOSPITAL BARÃO DE LUCENA - SRPE

Datadas de 20-11-78: Nº 40 - Dispensa, a contar de 6-11-78, ENEDINO ALVIM ROCHA, mat. 58.317, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 21.11397, tendo em vista sua aposentadoria; Nº 41 - Designa JOSÉ JUAREZ GIBSON, mat. 57.310, Técnico de Contabilidade, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 21.11397.

AGÊNCIA EM CRICIUMA - SRSC

Nº 184, de 14-11-78 - Designa ANTÔNIO CARLOS ALTHOFF, mat. 896.213, Médico, para exercer a função de Coordenador de Turno, código DAI 111.1, nº 21.15620.

AGÊNCIA EM AMPARO - SRSP

Nº 28, de 23-11-78 - Designa RAYMAR DE OLIVEIRA BRITTO, mat. 823.389, Médico, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 21.18204.

AGÊNCIA EM ARACATUBA - SRSP

Nº 18, de 17-11-78 - Designa ERNESTO BARRETO DE MENEZES, mat. 807.092, Agente Administrativo, para exercer a função de Administrador de Posto, código DAI 111.3, nº 13.18256.

APOSTILAS

A PT/INAMPS/RESA nº 23, de 31-7-78 (BS/DG 83/78), fica apostilada, para declarar que o número de matrícula do servidor JOSÉ ALVES DE FREITAS é 885.524, e não como constou; Fica apostilada, a PT/INAMPS/RESA nº 23, de 31-7-78 (BS/DG 83/78), que designou MARLENY GOMES SERVINO, mat. 39.542, Agente Administrativo, para exercer a função de Administrador de Creche, código DAI 111.1, número 11.43583, para declarar que a referida função é no Serviço de Assistência Patronal, e não como constou.

RELAÇÃO Nº INAMPS-665/78

PORTARIASAGÊNCIA EM SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SRAL

Nº 11, de 20-11-78 - Designa SADY PEREIRA DA SILVA, mat. 884.471, Médico, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 22-01769.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO - SRAM

Nº 18, de 29-11-78 - Dispensa, a contar de 3-10-78, SUZANA PESSOA DE VELLOSO FREIRE, mat. 38.867, Agente Administrativo, da função de Chefe de Equipe, código DAI 111.2, nº 22.44315, tendo em vista sua designação para exercer outra função.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRAM

Nº 27, de 28-11-78 - Dispensa, a contar de 18-10-78, SELMA BRAGA DA FONSECA, mat. 22.158, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.44318.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO - SRGO

Nº 22, de 24-11-78 - Designa ARLETE MENDONÇA, mat. 161.989, Agente Administrativo, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI 111.1, nº 11.42764.

HOSPITAL DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS - SRRJ

Nº 63, de 20-11-78 - Os servidores a seguir mencionados foram designados para exercer, em caráter provisório, as funções do Grupo DAI adiante mencionadas: Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.05041, AÉCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA, mat. 801.157, Datilógrafa; nº 12.05056, DANTE CANGUÇU DE CARVALHO, mat. 831.245; nº

22.05046, LUIZ RODRIGUES PINTO, mat. 58.104, Agentes Administrativos; nº 22.05038, EUNICE COSTA DE OLIVEIRA, mat. 732, Contadora; Chefe de Seção, código 111.1: nº 11.05057, ANA BEATRIZ RIBEIRO, mat. 836.388; nº 11.05037, MARISE CARDOSO DAMASCENO, mat. 811.325, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; nº 11.05015, CLYCE BARBOSA BARROS, mat. 34.513, Técnico de Laboratório; nº 21.05040, SÔNIA MARIA SANTOS, mat. 831.263; nº 21.05039, NADYR FERREIRA FREITAS, mat. 26.814; nº 11.05048, WALDIR DE SOUZA FERREIRA, mat. 34.783, Agentes Administrativos.

RELAÇÃO Nº INAMPS-666/78

PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRPB

Os servidores adiante discriminados foram dispensados das funções abaixo citadas, do grupo DAI, pelas seguintes portarias, datadas de 16-11-78: Nº 66 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 21.43128, ARLINGTON MESQUITA CAVALCANTI, mat. 822.561, Médico; Nº 67 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.43125, EVERALDO VIEIRA DOS SANTOS, mat. 30.002, Médico; Nº 68 - Encarregado de Análise, código 111.1, nº 21.43115, CELSO AUGUSTO DE FRANÇA MELO, mat. 878.119, Médico; Os Médicos adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do código DAI 111.1, pelas seguintes portarias, datadas de 29-11-78: Nº 70 - Encarregado de Análise, nº 21.43123, JOSÉ ARI GADELHA DO AMARAL, mat. 822.718; Nº 72 - Coordenador de Turno, nº 21.09530, HERSON DE ALMEIDA DO REGO, mat. 887.362.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRPI

Nº 67, de 27-11-78 - Designa JOSÉ GOMES NOBREGA, matrícula 887.396, Médico, para exercer a função de Chefe de Posto, código DAI 111.3, nº 23.12028, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 22.12030.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRRJ

Nº 246, de 8-12-78 - Designa VILMA TEIXEIRA DE SOUZA NETTO, mat. 43.757, Agente Administrativo, para exercer a função de Administradora da Creche IV Antenor de Carvalho, código DAI 111.1, nº 11.41928.

PAM MAUÁ - SRRJ

Nº 12, de 24-11-78 - Designa DIVA MUSSA MIGUEL PEREZ, mat. 53.044, Auxiliar de Enfermagem, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.04184; Nº 13, de 24-11-78 - Designa RENATO NUNES ESTEVES, mat. 875.569, Médico, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 21.04180.

RELAÇÃO Nº INAMPS-667/78

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, foram concedidas as aposentadorias citadas aos seguintes servidores:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Nº 47, de 28-11-78 - por tempo de serviço, SALATHIEL BURGOS DA SILVA, mat. 58.280, Motorista Oficial, ref. 20.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 83, de 17-11-78 - Aposenta, compulsoriamente, a contar de 1-11-78, TUBAL URQUIZA VALENÇA, mat. 72.406, Médico, ref. 50.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO - SRRJ

a) por tempo de serviço: datadas de 30-11-78: Nº 83 - SULAMITA CAVALCANTE CLEMENTE, mat. 35.398, Aux. de Enfermagem, ref. 32; Nº 84 - PETRONILHA FERNANDES BORGES, mat. 38.824, Aux. de Enfermagem, ref. 32; Nº 85 - ADDA XAVIER DE BARROS, mat. 15.256, Estatística, ref. 49; datadas de 1-12-78: Nº 89 - GERALDO FERNANDES GOMES, mat. 49.638, Técnico em Radiologia, ref. 32; Nº 90 - MARIA DE NAZARETH BENTES RIBEIRO, mat. 1.912.455, ponto 171.627, Enfermeiro, ref. 43; Nº 91 - REYNALDO DE CARVALHO FILHO, mat. 632, Agente Adm., ref. 31; b) por invalidez: datadas de 30-11-78: Nº 86 - SADY VELLOSO CASCAES TELES, mat. 13.370, Agente de Portaria, ref. 3; Nº 87 - JACIRA BATISTA DA SILVA, mat. 20.613, Agente de Portaria, ref. 3; datada de 1-12-78: Nº 92 - LAURO BENITI LOPES DA SILVA, mat. 174.756, Aux. Op. de Serv. Div., ref. 22.

HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - SRRS

Nº 52, de 29-11-78 - por tempo de serviço, LUCY ALZIRA AURICH ESCOBAR, mat. 13.036, Agente Adm., ref. 34.

AGÊNCIA EM SANTA MARIA - SRRS

Nº 21, de 4-8-78 - por tempo de serviço, JOSÉ ANTONIO CORREIA, mat. 14.395, Aux. de Enfermagem, ref. 32.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Nº 34, de 20-11-78 - por tempo de serviço, MANOEL FREITAS, mat. 11.177, Agente Adm., ref. 31.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 336, de 16-11-78 - por tempo de serviço, JOSÉ CARNEVALI, mat. 90.462, Agente Adm., ref. 29.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-668/78

## PORTARIAS

## AGÊNCIA EM GUAPORÉ - SRRS 2

Nº 1, de 28-6-78 - Designa TELVINO ANTONIO MICHELON, mat. 895.626, Médico, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 22.14530.

## SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRSP

Nº 68, de 10-11-78 - Dispensa MÂNEOL JOAQUIM MOREIRA DIAS, mat. 884.838, da função de Chefe de Equipe, código DAI 111.2, nº 22.41624; Nº 69, de 10-11-78 - Designa CAIO FÁBIO DE FIGUEIREDO FREITAS, mat. 834.616, Médico, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI 111.2, nº 22.41624.

## AGÊNCIA EM SÃO PAULO - CENTRO - SRSP

Nº 196, de 21-11-78 - Designa MARIA JANETE CERAGIOLI, mat. 53.589, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.18811.

## AGÊNCIA EM ARARAQUARA - SRSP

Nº 50, de 28-11-78 - Designa APPARECIDA SANCHEZ, matrícula 25.951, Agente Administrativo, para exercer a função de Administrador de Posto, código DAI 111.3, nº 13.16994.

## AGÊNCIA EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SRSP

Nº 193, de 6-9-78 - Designa CARLOS ALBERTO FONTENELLE MOREIRA, mat. 817.148, Médico, para exercer a função de Coordenador de Turno, código DAI 111.1, nº 21.17869.

## AGÊNCIA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO - SRSP

Nº 19, de 10-7-78 - Retifica o número da matrícula da servidora MARLENE DA FONSECA, de 52.822, para 57.822, constante da PT/GSPSB 181, de 20-3-78 (BS/DG 58, de 26-6-78).

## AGÊNCIA EM VOTUPORANGA - SRSP

Nº 17, de 2-10-78 - Designa LUZIA PIN, mat. 813.977, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.18596.

## RELAÇÃO Nº INAMPS- 669/78

## PORTARIAS

Pelas portarias abaixo citadas, foram concedidas as aposentadorias mencionadas, aos seguintes servidores:

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRES

Por invalidez, datadas de 28-11-78: Nº 57 - IBY MARES GUIA BRUNO, mat. 13.305, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 58 - DARLY FERREIRA COUTINHO, mat. 48.946, Odontólogo, ref. 50.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMA

Nº 45, de 29-11-78 - Por tempo de serviço, PERMINIO PASCOAL COSTA, mat. 64.586, Agente Administrativo, ref. 32.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 86, de 24-11-78 - por invalidez, MANOEL ANDRÉ DA SILVA, mat. 34.163, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16.

## DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO - SRRJ

Datadas de 4-12-78: a) por tempo de serviço: Nº 95 - ADÃO DE MARIA FILHO, mat. 90.000, Médico, ref. 38; Nº 96 - CELIA SOARES FERREIRA, mat. 11.560, Agente Administrativo, ref. 34; Nº 99 - MARIA YOLANDA DE PAIVA PESSOA, mat. 32.744, Agente Administrativo, ref. 33; b) por invalidez: Nº 97 - ALAYDE RAMOS NEVES, mat. 12.091, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 98 - LEINAR BARBOSA CRAVO, mat. 27.176, Escrevente-Datilógrafa, nível 7, do Quadro Suplementar.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Datadas de 30-11-78: a) compulsoriamente: Nº 398 - a contar de 1º-11-78, CLÓVIS MACHADO DE CAMPOS, mat. 23.958, Médico, ref. 50; Nº 399 - a contar de 29-10-78, MÁRIO MOREIRA DE MAGALHÃES, mat. 8.225, Telefonista, ref. 22; Nº 401 - a contar de 25-9-78, LUIZ PIRES DE ARAÚJO, mat. 56.698, Agente de Portaria, ref. 16; b) por invalidez: Nº 400 - BRAÚLIO LEOBINO DA SILVA, mat. 35.529, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 403 - RUBENS TEMISTOCLES ALGUIM, mat. 13.603, Médico, ref. 51; Nº 405 - JOSÉ DOS SANTOS MONGE, mat. 43.257, Agente de Portaria, ref. 8; c) por tempo de serviço: Nº 402 - MAX ALMEIDA FRANCO, mat. 31.654, Médico, ref. 47; Nº 404 - ALEXANDRE PIETZAK, mat. 12.512, Agente de Portaria, ref. 17.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-670/78

## PORTARIAS

## SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMG

Nº 151, de 30-11-78 - Dispensa, a contar de 1º-8-78, CARLOS CLEMENTE MOURÃO, mat. 65.815, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.07590, da ex-Secretaria Regional de Finanças/INPS.

## HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI - SRMG

Os Médicos adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do código DAI 111.1, pelas seguintes portarias, datadas de 28-11-78: Nº 20 - Chefe de Clínica,

ca, nº 21.07773, AMÉLIO FERREIRA MAIA, mat. 844.202; Nº 21 - Chefe de Seção, nº 21.07770, ANTONIO JOSÉ MACEDO, mat. 869.169; Nº 22 - Chefe de Seção, nº 21.07778, MOACIR ASTOLFO TIBÚRCIO, mat. 882.703.

## SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRRJ

Nº 105, de 27-11-78 - 1) Torna sem efeito, a pedido, a PT/INAMPS/RRJM 85, de 20-10-78 (BS/DG 174/78), na parte que designou LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MOURA CASTRO, mat. 886.767, Médico, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI 111.2; 2) Designa, consequentemente, LUCI GARCIA BARBOSA FONSECA DE MAGALHÃES, mat. 864.928, Médico, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI 111.2, nº 22.41788.

## HOSPITAL DE IPANEMA - SRRJ

Nº 106, de 30-11-78 - Designa os servidores adiante relacionados para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI 110: Chefe de Serviço, código 111.2: nº 22.04885, JOÃO LEONARDO BLEY, mat. 71.745, Médico; nº 22.04873, ZILDA REGINA DE OLIVEIRA PINTO, mat. 883.930, Enfermeira; Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.04904, OZEAS LEÃO DA SILVA, mat. 33.085, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

## AGÊNCIA EM VOLTA REDONDA - SRRJ

Nº 198, de 21-11-78 - Designa EDISON DE SOUZA MOREIRA, mat. 803.828, Médico, para exercer a função de Chefe de Posto, código DAI 111.1, nº 23.12909.

## POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRRS

Nº 25, de 29-11-78 - Designa ANDRÉ POLETTI, mat. 14.734, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 12.13786.

## Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS

## RELAÇÃO Nº 110

## ATOS DO PRESIDENTE

## PORTARIAS:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

## RESOLVE:

PT IAPAS/PR-nº 611, de 21-11-78 - Designar como substituto do Procurador Regional, na Superintendência Regional no Estado do Maranhão, Código DAS-101.1, nº 31.70.191, em seus impedimentos, ARNALDO CORRÊA CAVALCANTI, mat. 61.868, ocupante da função de Procurador-Chefe do Serviço de Consultoria e Contencioso Geral, código DAI-111.2, nº 22.72.788.

PT IAPAS/PR-nº 612, de 21-11-78 - Designar como substituto do Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, Código DAS-101.2, nº 32.70.089, em seus impedimentos, LIZÂNIAS TAVARES, mat. 25.246, ocupante da função de Coordenador Regional de Fiscalização, código DAI-111.3, nº 23.71.346.

PT IAPAS/PR-nº 613, de 21-11-78 - Designar como substituto do Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, da Superintendência Regional no Estado de Goiás, Código DAS-101.1, nº 31.70.133, em seus impedimentos, ELPÍDIO MAGALHÃES, mat. 63.945, ocupante da função de Coordenador Regional de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.3, nº 23.72.479.

PT IAPAS/PR-nº 614, de 21-11-78 - Designar como substituta do Agente da Previdência Social, na cidade de Bagé-RS, Código DAS-101.1, nº 31.00.618, em seus impedimentos, JANIR MEDEROS MACHADO, mat. 34.688, ocupante da função de Assistente do Agente, Código DAI-112.2, nº 12.13.948.

PT IAPAS/PR-nº 615, de 21-11-78 - Designar como substituto do Secretário Regional de Planejamento, da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, Código DAS-101.2, nº 32.70.091, em seus impedimentos, ELCIO LUIZ DE CAMPOS FALCÃO, mat. 25.241, ocupante da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.71.492.

PT IAPAS/PR-nº 616, de 21-11-78 - Designar como substituto do Secretário Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, Código DAS-101.2, nº 32.70.100, em seus impedimentos, PEDRO CARLOS VASCONCELLOS MOTTA, mat. 24.965, ocupante da função de Coordenador Regional de Engenharia e Obras, Código DAI-111.3, nº 23.71.762.

PT IAPAS/PR-nº 617, de 21-11-78 - Designar como substituto do Secretário Regional de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, Código DAS-101.2, nº 32.70.094, em seus impedimentos, JOSÉ ROMUALDO QUINTÃO, mat. 43.387, ocupante da função de Coordenador Regional de Finanças, Código DAI-111.3, nº 23.71.585.

PT IAPAS/PR-nº 618, de 21-11-78 - Designar como substituto do Secretário Regional de Administração, da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, Código DAS-101.2, nº 32.70.097, em seus impedimentos, SEBASTIÃO VENÂNCIO DA SILVA, mat. 162.066, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Regional de Serviços Gerais, Código DAS-101.1, nº 31.70.206.

PT IAPAS/PR-nº 619, de 21-11-78 - Designar como substituta da Diretora do Departamento Regional de Pessoal, da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, Código DAS-101.1, nº 31.70.203, em seus impedimentos, YOLANDA MARIA RIBAS, mat. 163.128, ocupante da função de Diretora Regional da Divisão de Cadastro e Lotação, Código DAI-111.3, nº 23.71.663.

PT IAPAS/PR-nº 620, de 21-11-78 - Designar como substituto do Diretor do Departamento Regional de Serviços Gerais, da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, Código DAS-101.1, nº 31.70.206, em seus impedimentos, JOSÉ VICENTE FERREIRA NUNES, mat. 15.615, ocupante da função de Diretor Regional da Divisão de Serviços Auxiliares, Código DAI-111.3, nº 23.71.732.

PT IAPAS/PR-nº 621, de 21-11-78 - Designar como substituto do Secretário Regional de Administração, da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, Código DAS-101.1, nº 31.70.123, em seus impedimentos, LÍVIO LIMA, matrícula 162.016, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Regional de Pessoal, Código DAS-101.1, nº 31.70.241.

PT IAPAS/PR-nº 622, de 21-11-78 - Designar como substituto do Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, Código DAS-101.1, nº 31.70.125, em seus impedimentos, JOSÉ RUHLAND JUNIOR, mat. 12.856, ocupante da função de Coordenador Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, Código DAI-111.3, nº 23.72.320.

PT IAPAS/PR-nº 623, de 21-11-78 - Designar como substituta do Secretário Regional de Planejamento, da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, Código DAS-101.1, nº 31.70.121, em seus impedimentos, RAQUEL BRANDL DA SILVA, mat. 828.524, ocupante da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.72.238.

PT IAPAS/PR-nº 624, de 21-11-78 - Designar como substituto do Secretário Regional de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, Código DAS-101.1, nº 31.70.122, em seus impedimentos, JOÃO LEMOS, mat. 41.639, ocupante da função de Coordenador Regional de Finanças, Código DAI-111.3, nº 23.72.253.

PT IAPAS/PR-nº 625, de 21-11-78 - Designar como substituta do Diretor do Departamento Regional de Pessoal, da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, Código DAS-101.1, nº 31.70.241, em seus impedimentos, BERNARDETE BITENCOURT SADA, mat. 163.238, ocupante da função de Chefe do Serviço de Legislação, Direitos e Deveres, Código DAI-111.2, nº 22.72.281.

PT IAPAS/PR-nº 626, de 21-11-78 - Designar como substituto do Diretor do Departamento Regional de Serviços Gerais, da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, Código DAS-101.1, nº 31.70.216, em seus impedimentos, SIDNEY PRATS, mat. 163.251, ocupante da função de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, Código DAI-111.2, nº 22.72.299.

PT IAPAS/PR-nº 627, de 21-11-78 - Designar como substituta do Secretário Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, Código DAS-101.1, nº 31.70.124, em seus impedimentos, IVONE HAVIAIRES CANCELIER, mat. 843.209, ocupante da função de Coordenadora Regional de Engenharia e Obras, Código DAI-111.3, nº 23.72.309.

PT IAPAS/PR-nº 628, de 21-11-78 - Designar como substituto do Secretário Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, da Superintendência Regional no Distrito Federal, Código DAS-101.2, nº 32.70.117, em seus impedimentos, NILCOLAU KLUPPEL PEDERNEIRAS, mat. 187.008, ocupante da função de Coordenador Regional de Engenharia e Obras, Código DAI-111.3, nº 23.72.146.

PT IAPAS/PR-nº 629, de 21-11-78 - Designar como substituto do Coordenador de Administração Financeira, da Secretaria de Finanças, Código DAS-101.2, número 32.70.021, em seus impedimentos, LUIZ ALVAREZ GARCIA, mat. 15.835, ocupante da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.559.

PT IAPAS/PR-nº 630, de 21-11-78 - Designar como substituto do Coordenador de Aplicações Financeiras, da Secretaria de Finanças, Código DAS-101.2, número 32.70.215, em seus impedimentos, NILTON LEAL DE SOUZA, mat. 44.436, ocupante da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.571.

PT IAPAS/PR-nº 631, de 21-11-78 - Designar como substituto do Coordenador de Programação Financeira, da Secretaria de Finanças, Código DAS-101.2, número 32.71.022, em seus impedimentos, FERNANDO JOAQUIM LEAL, mat. 31.164, ocupante da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.579.

PT IAPAS/PR-nº 632, de 21-11-78 - Designar como substituto do Chefe da Pagadoria da Secretaria de Finanças, Código DAS-101.1, nº 31.70.055, em seus impedimentos, JOÃO ADOLFO MAGALHÃES NITZSCHE, mat. 44.737, ocupante da função de Diretor da Unidade Financeira Local, Código DAI-111.3, nº 23.70.592.

APOSTILA nº 51, de 26-10-78

Fica apostilada a PT IAPAS/PR-nº 381, de 15-8-78, referente ao servidor CARLOS ALBERTO GUIMARÃES COSTA, mat. 162.052, declarando-se que o cargo que vinha exercendo era de Diretor da Divisão Financeira e não de Diretor de Fiscalização da Arrecadação.

APOSTILA nº 55, de 6-11-78

Fica apostilada a PT IAPAS/PR-nº 103, de 12-7-78, referente à servidora VANDA BOTTINO WANDERLEY, mat. 700.242, declarando-se que o número do DAI-111.1, é 11.70.509 e não conforme constou da citada Portaria.

APOSTILA nº 56, de 6-11-78

Fica apostilada a PT PRÉ-IAPAS-nº 251, de 31-1-78, referente à servidora RUTH THOMAZ CARDOSO, mat. 160.133, declarando-se que o período de sua substituição foi de 24-10 a 23-11-77 e não conforme constou da citada Portaria.

APOSTILA nº 57, de 20-11-78

Fica apostilada a PT IAPAS COLETIVA/PR-nº 481, de 18-9-78, na parte relativa ao Agente em Contagem, cujo nome correto é SILVIO JOSÉ DA LUZ MOTTA MOURA, e não como constou.

#### SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

##### ATOS DO SECRETÁRIO

###### PORTARIAS:

O SECRETÁRIO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, observado o disposto no art. 12 e seus parágrafos, do Regimento Interno do IAPAS,-

###### R E S O L V E:

PT IAPAS/SAF-nº 310, de 13-11-78 - Designar a Agente Administrativa ELZA PIMENTA, mat. 62.655, para substituir a Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-

111.1, nº 11.70.945, MARÍLIA DUMARCI LOBATO, mat. 6.753, em suas faltas e impedimentos, cessando os efeitos das PT IAPAS/SAF-nºs 222/78 e 226/78, de 14-8-78.

PT IAPAS/SAF-nº 311, de 13-11-78 - Designar o Datilógrafo EDUARDO PEREIRA PONTES, mat. 830.607, para substituir a Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.944, NORMA NEDER SANTOS, mat. 63.502, em suas faltas e impedimentos.

PT IAPAS/SAF-nº 312, de 13-11-78 - Designar a Agente Administrativa TEREZINHA MARIA DE MORAES E CASTRO, mat. 62.270, para substituir o Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.940, MARCELO DA CUNHA ALVARENGA, matrícula 160.081, em suas faltas e impedimentos.

##### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PT IAPAS/DPG-nº 224, de 17-11-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 96, inciso VI, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Tornar sem efeito as Portarias DPG nºs 2.303, de 27-1-77, 2.401, de 21-3-77 e PRÉ IAPAS-nº 221, de 12-1-78, na parte referente aos candidatos adiante referidos, habilitados em concurso público, para o emprego de Datilógrafo, realizado pelo DASP, em face da falta de apresentação dentro do prazo legal:

SÃO PAULO/SP - PT-DGG nº 2401/77

MARILENA GARCIA DOS SANTOS

MARLENE VALENTE BALTAZAR

MARLI ARANHA

ARACAJU/SE - PT-DGG nº 2303/77

IVANILDA SANTANA DE SOUZA

JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

JOÃO PESSOA/PB - PT PRÉ-IAPAS nº 221/78

ARLEIDE MARIA GAMA XAVIER

##### ATOS DO DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

APOSTILA DLP nº 4, de 31-10-78

O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista o disposto na RS-IAPAS nº 24, de 15-8-78, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas no item 1, inciso IX, alínea "a" da mesma Resolução, RESOLVE: Apostilar a PTC- IAPAS/SA-nº 19, de 18-7-78, para o fim de declarar: que o nº seqüencial da função de confiança Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Análise e Preparo de Pagamentos, ocupada por CARMINDA LEITE GÔES, mat. 160.217, é 21.70.766 e não como constou na citada Portaria, que o nome da servidora designada para exercer a função de confiança Código DAI-111.1, nº 21.70.773, de Chefe da Seção de Assistência Social, é ANDREA NEUBARTH MARCIANO CORRÊA, mat. 890.394, e não como constou na referida Portaria.

APOSTILA DLP nº 8, de 14-11-78

O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista a autorização constante do Memo 401-009.3, nº 31/78, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, item 1, inciso IX, alínea "c" da mesma Resolução,

###### R E S O L V E:

Apostilar as Portarias Coletivas IAPAS/SEP-nº 1 e 2, ambas de 26-7-78, para o fim de declarar que o número seqüencial da função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, referente aos servidores adiante referidos são os a seguir discriminados e não como constaram as referidas Portarias:

| Mat.    | Nome                            | Nº Seqüencial |
|---------|---------------------------------|---------------|
| 16.083  | DULCE APARECIDA TRISTÃO MOREIRA | 11.70.850     |
| 37.097  | LUCY DA COSTA ARAUJO            | 11.70.851     |
| 27.350  | IONE PAIS DE BARROS             | 11.70.852     |
| 20.485  | NEIDE DE GODOY E VASCONCELOS    | 11.70.853     |
| 16.444  | BLANDINA FRAGOSO NUNES          | 11.70.848     |
| 184.047 | ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS       | 11.70.849     |
| 63.576  | WANDA DIAS                      | 11.70.857     |

##### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AL

###### ATOS DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/SRAL-nº 133, de 16-11-78 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo inciso V, art. 103 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, a CARLOS ALBERTO PITOMBO LARANJEIRA, mat. 64.325, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "B", Pef. 47, do Quadro do extinto FUNRURAL, com as vantagens da referência 48, previstas no art. 184, item 1, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952.

##### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CE

###### ATOS DO SUPERINTENDENTE

###### PORTARIAS:

PT IAPAS/SRCE-nº 34, de 12-10-78 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, na forma prevista no art. 107, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS, e considerando o que consta do Telex-Circular nº 401-001.0/nº 5, de 5-9-78, RESOLVE: Designar a servidora MARIA DAS-GRACAS XAVIER DE SOUZA, mat. 163.032, Agente Administrativo, Ref. 24, exercendo a função de Chefe de Equipe, na Secretaria Regional de Planejamento, Código DAI-111.2, nº

22.72.356, para substituir a servidora DELCÍDIA CALIXTO REIS, mat. 162.059, Secretária Regional de Planejamento, Código DAS-101.1, nº 31.70.126, no seu impedimento temporário, por motivo de afastamento prorrogado no dia 29-9-78, conforme DCI IAPAS-405.003.2 nº 26, de 12-9-78.

PT IAPAS/SRCE-nº 36, de 11-10-78 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, na forma prevista pelo art. 107, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS, e considerando o que consta do Telex-Circular nº 401-008.0/nº 19, de 9-10-78, RESOLVE: Designar a servidora MARIA CARMEM GÊNIOVA DE CASTRO, mat. 31.943, Chefe da Seção de Administração Financeira, Código DAI-111.1, nº 21.72.384, para substituir a servidora FRANCISCA FARIAS MENDONÇA, mat. 34.310, Secretária Regional de Contabilidade e Finanças, Código LT/DAS-101.1, nº 31.70.128, no seu impedimento temporário, por motivo de afastamento, no período de 23 a 27-10-78.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, na forma prevista pelo art. 107, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS,

#### R E S O L V E:

PT IAPAS/SRCE-nº 38, de 13-10-78 - Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS XAVIER DE SOUZA, mat. 163.032, Agente Administrativa, Ref. 24, exercendo a função de Chefe de Equipe, na Secretaria Regional de Planejamento, Código DAI-111.2, nº 22.72.356, para substituir a servidora DELCÍDIA CALIXTO REIS, mat. 162.059, Secretária Regional de Planejamento, Código DAS-101.1, nº 31.70.126, em todos os seus impedimentos legais e temporários. Fazer cessar quaisquer Atos anteriores nesse sentido.

PT IAPAS/SRCE-nº 39, de 18-10-78 - Designar a servidora MARIA JOSÉ MONTEIRO XAVIER, mat. 161.167, Diretora do Departamento Regional de Serviços Gerais, Código DAS-101.1, nº 31.70.219, para substituir o servidor JOSÉ MOZART DE ARAÚJO, mat. 45.047, Secretário Regional de Administração, Código LT/DAS-101.1, número 31.70.130, no período de 16-10-78 a 14-11-78, durante o seu impedimento, por motivo de férias regulamentares. Fazer cessar quaisquer Atos anteriores.

PT IAPAS/SRCE-nº 39-A, de 18-10-78 - Designar o servidor JOSÉ IBIAPINA DE ALENCAR, mat. 160.469, Chefe da Seção de Serviço de Material, Código DAI-111.2, nº 22.72.436, para substituir a servidora MARIA JOSÉ MONTEIRO XAVIER, mat. 161.167, Diretora do Departamento Regional de Serviços Gerais, Código DAS-101.1, número 31.70.219, no período de 16-10-78 a 14-11-78, durante o seu impedimento, por motivo de afastamento da titular.

#### ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

##### PORTARIAS:

PT IAPAS/DRP-nº 17, de 3-11-78 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe confere o inciso IX, subalínea "g.i" da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo nº 405.000/0277, de 25-10-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, a FRANCISCO PESSOA DE ALMEIDA, mat. 9.642, ocupante da categoria funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "A", Ref. 47, do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens a que fizer jus na forma disciplinada na RS/INPS-601.2/71.

PT IAPAS/DRP-nº 20, de 20-11-78 - Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal, a MARIA MILDRED VIANA MELO, mat. 8.110, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, Ref. 29, Classe "B", do Grupo Serviços Auxiliares, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens a que fizer jus na forma disciplinada na RS/INPS-601.2/71.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - ES

##### PROCURADORIA REGIONAL

##### ATOS DO PROCURADOR

##### PORTARIAS:

O PROCURADOR REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso XI, do Anexo I, da PT GM/MPAS nº 954/78,

#### R E S O L V E:

PT IAPAS/ESRG-nº 6, de 18-8-78 - Designar PLÍNIO ARMANDO BALDANZA, mat. 57.595, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, para exercer, pelo expediente da função de Chefe do Serviço de Consultoria e Contencioso Geral, Código DAI-111.2, nº 22.06.043, da Procuradoria Regional do IAPAS, no Estado do Espírito Santo. Fazer cessar, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para a função de Chefe da Seção de Consultoria e Contencioso Geral, Código DAI-111.1, nº 21.06.045.

PT IAPAS/ESRG-nº 7, de 18-8-78 - Designar HARLEY FARIA QUINTAES, matrícula 16.841, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, para exercer a função de Chefe da Seção de Consultoria e Contencioso Geral, Código DAI-111.1, nº 21.06.045, da Procuradoria Regional do IAPAS, no Estado do Espírito Santo.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO

##### ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM GOIÂNIA

PT IAPAS/GOGA-nº 198, de 20-11-78 - O AGENTE EM GOIÂNIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, inciso III, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar IDITE VIEIRA ALVES, mat. 827.421, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DAI-111.1, nº 11.06.600.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PA

##### ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTARÉM

PT IAPAS/GPASR-nº 11, de 14-7-78 - O AGENTE EM SANTARÉM, no Estado do Pará, no uso das suas atribuições e na forma do disposto na Portaria nº 3, de 18-4-78, dos Presidentes do IAPAS, INAMPS e INPS, e tendo em vista a aprovação do Sr. Gerente Regional do IAPAS, em concordância com o Sr. Secretário de Arrecadação e Fiscalização, constante do memo 43-12-021.02/14, de 8-6-78, RESOLVE: Designar o servidor a seguir referido, pertencente a Tabela Permanente do extinto FUNRURAL, substituto eventual da função adiante, com as características indicadas:

|                                    |                                  |
|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Titular</b>                     | <b>Substituto</b>                |
| ALUIZIO MOTA ALMEIDA, mat. 805.335 | CARLOS SANTOS POMPEU, mat. 6.239 |
| Agente Administrativo, Ref. 30     | Agente Administrativo, Ref. 30   |

#### FUNÇÃO

Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização  
Código DAI-111.2, nº 12.09.280

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

##### SECRETARIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

##### ATOS DO SECRETÁRIO

##### PORTARIAS:

PT IAPAS/RPRA-nº 27, de 9-11-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, na forma do art. 115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar como substituto, no impedimento legal do ocupante da respectiva função integrante das categorias Direção Intermediárias, Código DAI-111, e Assistência Intermediária, Código DAI-112, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-110, da estrutura desta Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, os servidores a seguir referidos:

#### CABINETE DO SECRETÁRIO

##### SUBSTITUTO DESIGNADO

VÂNIA REGINA DE MATTOS BERTOLETTI  
mat. 827.478, Agente Administrativa,  
LT/SA-801, Ref. 24, Classe "A"

##### SERVIÇO DE ATIVIDADES DE APOIO

ROSEMARIE GÓRSKI, mat. 840.693  
Secretária Administrativa, Código  
DAI-111.1, nº 11.72.166

##### SEÇÃO DE EXPEDIENTE

TEREZINHA MARIA DO RÓCIO ANDREATTA FERRARI  
mat. 806.082, Agente Administrativo, LT/SA-801,  
Ref. 29, Classe "B"

##### COORDENADORIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

VERA LUCAS SANDRI, mat. 844.375  
Agente Administrativa, LT/SA-801, Ref. 24,  
Classe "A"

##### COORDENADORIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

##### SUBSTITUTO DESIGNADO

JANETE BEATRIZ GASPARI, mat. 840.836, Agente  
Administrativa, LT/SA-801, Ref. 24, Classe "A"

##### TITULAR FUNÇÃO DAI

ROSEMARIE GÓRSKI, mat. 840.693  
Secretária Administrativa, Código  
DAI-111.1, nº 11.72.166

JUDITH WARUMBY PINTO, mat. 14.629  
Chefe de Serviço, Código DAI-  
111.2, nº 12.72.172

JOSÉ ALVES DE SOUZA, mat. 43.237  
Chefe de Seção, Código DAI-111.1,  
nº 11.72.175

LILIA ROZINA GUIMARÃES, mat.  
57.615, Encarregada de Setor Técnico,  
Código DAI-111.1, número  
11.72.193

##### TITULAR FUNÇÃO DAI

GILBERTO-ALVES PEREIRA, mat.  
63.655, Encarregado de Setor  
Técnico, Código DAI-111.1,  
nº 11.72.194

PT IAPAS/RPRA-nº 28, de 9-11-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, na forma do artigo 115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e tendo em vista o disposto na alínea "a" e "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19-8-75, RESOLVE: Designar como substituto, no impedimento legal do ocupante da respectiva função integrante das Categorias Direção Intermediária, Código DAI-111, e Assistência Intermediária, Código DAI-112, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-110, da estrutura desta Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência e inexistência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias e/ou Técnico de Administração correlata com as referidas funções de acordo com o Decreto nº 77.112/76, os servidores adiante referidos:

#### CABINETE DO SECRETÁRIO

##### SUBSTITUTO DESIGNADO

ARLETE LUZA DA SILVA, mat. 34.311  
Encarregada de Análise, Código DAI-111.1,  
nº 21.72.186

##### TITULAR FUNÇÃO DAI

MLANA DE LIZ HOLETZ, matrícula  
41.077, Assistente, Código  
DAI-112.3, nº 23.72.169

##### COORDENADORIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

MARIA LEONI MARTINS, mat. 46.098, Chefe de  
Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.73.295

RENATO CHICA FERREIRA, mat.  
160.252, Coordenador Regional,  
Código DAI-111.3, nº  
23.72.181

ELOÁ DE ANDRADE CAMILLI, mat. 42.589, Encarregada  
de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.72.185

MARIA LEONI MARTINS, mat.  
46.098, Chefe de Equipe, Código  
DAI-111.2, nº 22.73.295

LUZEMAR COLOMBO DRUMOND, mat. 830.848, Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, número 11.72.192

LILIA ROZINA GUIMARÃES, mat. 57.615, Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, número 11.72.193

## COORDENADORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO

RUTH OPALINSKI, mat. 840.861, Agente Administrativo, LT/SA-801, Ref. 24, Classe "A"

ELÓA DE ANDRADE CAMILLI, matrícula 42.589, Encarregada de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.72.185

ARLETE LUZA DA SILVA, mat. 34.311, Encarregada de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.72.186

LEONI TRAUER, mat. 31.987, Encarregada de Análise, Código DAI-111.1, nº 23.72.202

## ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

## PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições, na forma do art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

## RESOLVE:

PT IAPAS/RRJC-nº 7, de 23-10-78 - Designar os servidores adiante referidos, a contar desta data, substitutos nos impedimentos legais e temporários, dos ocupantes de funções do Grupo DAI-110, respectivamente indicados:

## TITULAR

ALFREDO JOSÉ DE SIQUEIRA FILHO, mat. 39.383, Agente Administrativo

## FUNÇÃO

Assistente, Código DAI-112.3, número 23.71.044

## SUBSTITUTO

RENATO GONÇALVES, mat. 32.970, Agente Administrativo, Chefe do Serviço de Apoio

RENATO GONÇALVES, mat. 32.970 - Agente Administrativo

Chefe do Serviço de Apoio, Código DAI-111.2, nº 12.71.046

MARIA APARECIDA XAVIER, matrícula 38.627, Agente Administrativo, Secretária Administrativa

MARIA APARECIDA XAVIER, mat. 38.627 Agente Administrativa

Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.71.042

JANETE RIBEIRO DOS SANTOS, Datilógrafa, matrícula 895.834

FRANCISCO VICENTE SAVINO FILHO, mat. 43.286, Fiscal de Contribuições Previdenciárias

Chefe do Serviço de Administração Financeira, Código DAI-111.2, nº 22.71.078

JOSÉ MARCOS DE CASTRO, mat. 59.069, Agente Administrativo, Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.080

FRANCISCO PINTO PEREIRA FILHO, mat. 7.640, Fiscal de Contribuições Previdenciárias

Coordenador Regional, Código DAI-111.3, nº 23.71.070

ODILON NESTOR CO MES, mat. 43.947, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Assistente, Código DAI-112.2, nº 22.71.074

PT IAPAS/RRJC-nº 11, de 13-11-78 - Designar os servidores adiante referidos, a contar desta data, substitutos nos impedimentos legais e temporários, dos ocupantes de funções do Grupo DAI-110, respectivamente indicados:

## TITULAR

IOLANDA DA SILVA FORTES, mat. 162.031

## FUNÇÃO

Coordenadora Regional

## SUBSTITUTO

WALTER PONTES

## PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, na forma do inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

## RESOLVE:

PT IAPAS/PRMP-nº 21, de 10-11-78 - Dispensar, a pedido, a contar de 14-7-78, a servidora MARIA CRISTINA CLÍMACO, mat. 840.655, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LT/SA-801, Ref. 24, Classe "A", lotada na Agência em Curitiba, tendo em vista o que consta no Processo nº 114.200/359, de 14-7-78.

PT IAPAS/PRMP-nº 25, de 17-11-78 - Dispensar, a pedido, a contar de 22-8-78, o servidor IRINEU SORGI, mat. 860.081, Agente Administrativo, LT/SA-801, Ref. 24, Classe "A", lotado na Agência em Londrina, tendo em vista o que consta no Processo nº 414-021/00784, de 21-8-78.

## ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM UMUARAMA

PT IAPAS/GPRUR-nº 3, de 30-10-78 - O AGENTE EM UMUARAMA, no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, na forma da alínea "d", inciso III, art. 123, Seção XIV do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar o servidor JOSÉ ARMANDO BAZ AVANCINI, mat. 860.529, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Ref. 25, Classe "A", da função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.10.534, que exercia no Serviço Financeiro, deste OL, tendo em vista a sua voluntária e imediata dispensa do cargo efetivo, formulada em data de 12-10-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE  
ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/415-003.20-nº 11, de 17-10-78 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere o item I, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo nº 415-000/01140, de 3-10-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o art. 101, parágrafo único, combinado com art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a MARIA HELENA HETTE DA ROCHA, mat. 23.614, Contadora, Ref. 52, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PI

## ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TERESINA

## PORTARIAS:

O AGENTE EM TERESINA, no Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, letra d, do Regimento Interno, aprova:

## RESOLVE:

PT IAPAS/GPITS-nº 23, de 10-11-78 - Dispensar, a partir desta data, a servidora OCEANIRA MORENO MACHADO TORRES, mat. 33.842, Agente Administrativa, Classe "C", SA-801.4, Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, da função gratificada de Chefe da Seção de Serviços Gerais e Patrimônio, Código DAI-111.1, nº 11.12.115, em virtude de sua aposentadoria, conforme PT IAPAS/PIAP-15/78, publicada no BS/DC/INAMP-nº 145, de 26-10-78.

PT IAPAS/GPITS-nº 24, de 10-11-78 - Dispensar, a partir de 18-10-78, a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOPES BRITO, mat. 58.694, Agente Administrativo, Classe "B", SA-801.3, Ref. 31, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 12.12.113, tendo em vista sua designação para exercer outra Chefia.

PT IAPAS/GPITS-nº 25, de 10-11-78 - Designar o servidor ULPIANO JOSÉ TABELA PERMANENTE DO INPS originário, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Serviços Gerais e Patrimônio, Código DAI-111.1, nº 11.12.115.

PT IAPAS/GPITS-nº 26, de 10-11-78 - Designar a servidora ROSILDA MOUSINHO DE CARVALHO, mat. 59.458, Agente Administrativa, Classe "B", SA-801.3, Ref. 30, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função gratificada de Assistente, Código DAI-112.2, nº 12.12.113.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

## SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

## PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I da PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, do Regimento Interno do IAPAS,

## RESOLVE:

PT IAPAS/RRJM-nº 49, de 10-11-78 - Dispensar, a pedido, a contar de 10-11-78, o servidor FRANCISCO FERNANDO ANDRADE DE SOUSA, mat. 161.369, Agente Administrativo, Ref. 24, designado para exercer na Secretaria Regional de Administração, Departamento Regional de Pessoal, a função de confiança de Chefe da Seção de Preparo de Pagamento, Código DAI-111.1, nº 11.71.170.

PT IAPAS/RRJM-nº 50, de 10-11-78 - Designar a servidora REGI VIEIRA DOS SANTOS, mat. 163.202, Agente Administrativa, Ref. 24, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, Departamento Regional de Serviços Gerais, Divisão de Serviços Auxiliares, a função de confiança de Chefe da Seção de Telex, Código DAI-111.1, nº 11.71.224, criada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/RRJM-nº 51, de 10-11-78 - Designar a servidora ADENIR NOZARI SCHAFER, mat. 163.194, Agente Administrativa, Ref. 24, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, Departamento Regional de Serviços Gerais, Divisão de Serviços Auxiliares, a função de confiança de Chefe da Seção de Atividades Industriais, Código DAI-111.1, nº 11.71.230, criada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

## TITULAR

Fiscal de Contribuições Previdenciárias

## FUNÇÃO

Assistente, Código DAI-111.3, nº 23.71.048

## SUBSTITUTO

BRAZ, mat. 36.971, Agente Administrativo

LENIRA MATTOZINHO DE MIRANDA, mat. 161.078, Agente Administrativa

Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.71.050

CLARA MARIA CASTELO BRANCO, matrícula 55.449, Agente Administrativa

ALDIR PEREIRA DA SILVA, matrícula 161.003, Datilógrafo

Assistente, Código DAI-112.2, nº 22.71.052

LENIRA MATTOZINHO DE MIRANDA, mat. 161.078, Agente Administrativa

AIDA MACHADO DE ABREU, matrícula 23.405, Agente Administrativa

Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.71.054

ZAÍRA MAGALHÃES COLLARES DA ROCHA, Datilógrafa, mat. 29.817

ADELINO MONTEIRO DOS SANTOS, mat.

Chefe da Seção de Arqui

CARLOS PÉCORA,

|                                                                        |                                                                                  |                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 34.887, Agente Administrativo                                          | va, Código DAI-111.1, nº 11.71.056.                                              | mat.10.934, Agente Administrativo                                        |
| ELODY HEDWIGES GUIMARÃES DE MORAES, mat. 9.715, Contador               | Chefe do Serviço de Revisão e Classificação, Código DAI-111.2, número 22.71.058  | NICE ALVES PINTO, mat. 37.154, Técnica de Contabilidade                  |
| MARIA DA GLÓRIA CAPELLA DA CRUZ, mat. 37.048, Técnica de Contabilidade | Chefe da Seção de Revisão e Acompanhamento, Código DAI-111.1, nº 21.71.060       | TEREZINHA DE JESUS PEREIRA ALBREU, mat. 67.088, Técnica de Contabilidade |
| NICE ALVES PINTO, mat. 37.154, Técnica de Contabilidade                | Chefe da Seção de Classificação, Código DAI-111.1, nº 21.71.062                  | FLORES SANTIAGO LIMA, mat. 24.135, Contador                              |
| WALTER PONTES BRAZ, mat. 36.971, Agente Administrativo                 | Chefe do Serviço de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.71.064                      | JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO KLIER, mat. 45.314, Técnico de Contabilidade    |
| ASLÂN DE FREITAS, mat. 10.883, Técnico de Contabilidade                | Chefe da Seção de Análise de Contas de Resultado, Código DAI-111.1, nº 21.71.066 | MOACIR RAFAEL DE SOUZA, mat. 62.912, Contador                            |
| JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO KLIER, mat. 45.314, Técnico de Contabilidade  | Chefe da Seção de Análise de Contas Patrimoniais, Código DAI-111.1, nº 21.71.068 | TEREZINHA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 45.054, Técnica de Contabilidade    |

## ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RJMP-nº 7, de 17-11-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item 1, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Retificar a PT PRE-IAPAS-nº 382, de 27-3-78, para conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição Federal, a RUBEM MIRILLI, mat. 160.017, no cargo de Técnico de Administração, Ref. 51, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da Referência 52, previstas no art. 184, item I, da Lei nº 1.711/52, de 28-10-1952. (Processo nº 1.003.743, de 30-5-78).

## ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA PRAÇA DA BANDEIRA

PT IAPAS/GRJPC-nº 26, de 13-10-78 - O AGENTE NA PRAÇA DA BANDEIRA, no Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a indicação contida no Memo nº 72/78, de 417-405.10, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor OSWALDO ARANTES CAMPOLINA, mat. 56.116, Agente Administrativo, Ref. 32, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.05.579, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

## ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RIO PARDO

PT COLETIVA IAPAS/GRSRP-nº 16, de 2-8-78 - O AGENTE EM RIO PARDO, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, na forma do disposto no art. 123, item III, letra "d", da PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e o que consta da Circular 19-000.349/78, RESOLVE: Designar os servidores adiante referidos, ocupantes dos cargos ou empregos a seguir relacionados, do Quadro e Tabela Permanentes do INPS originário, para exercerem as funções do Grupo DAI-110, cujas características estão indicadas, em consequência, na data do início do exercício, os efeitos das Portarias que designaram os mesmos servidores para responderem pelas referidas funções:

| Mat.    | Nome                                           | Função                          | Código | Número    |
|---------|------------------------------------------------|---------------------------------|--------|-----------|
| 51.905  | JOÃO BASTOS ARGENTO<br>(Agente Administrativo) | Chefe do Serviço de Arrecadação | 111.2  | 12.14.722 |
| 808.442 | RUBEM HILDO TREBIEN<br>(Agente Administrativo) | Chefe do Serviço Financeiro     | 111.2  | 12.14.725 |

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

## ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/420-003.20/25, de 3-11-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item 1, inciso IX, letras "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo nº IAPAS/1.295/78, de 20-10-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, e o disposto nas Leis nº 1.711/52 e 6.226/75, a ANTONIO CATARINENSE VIEIRA, mat. 160.370, Motorista Oficial, Classe Especial, Ref. 21, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento de sua categoria funcional e demais vantagens a que fizer jus na forma disciplinada na RS/INPS-601.2/71.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

## ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/SRSP-nº 295, de 16-11-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do art. 115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor ADELINO RODRIGUES JORDÃO, mat. 65.617, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 48, Classe "B", Código TAF-605-3, para exercer a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.71.448, na Região Fiscal 21, em Piracicaba.

## ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

## PORTARIAS:

PT IAPAS/RSPC-nº 46, de 22-0-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E AUDITORIA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do disposto na PT/MPAS nº 838, de 19-9-77, tendo em vista o que dispõe a alínea "c", do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19-8-75, e o que consta do Memo-Circular nº 01-006.0/1075/77, RESOLVE dar nova redação à Portaria nº RSPC-40, de 15-2-78, cujo teor passa a ser o seguinte: De publicad no BS/DG/INAMPS-nº 25, de 9-5-78, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, com habilitação profissional de Contador, registrado no CRC-SP sob o nº 23.523, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Auditoria, em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, número 22.16.180.

PT IAPAS/RSPC-nº 47, de 22-6-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E AUDITORIA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do disposto na PT/MPAS nº 838, de 19-9-77, tendo em vista o que dispõe a alínea "c", do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19-8-75, e o que consta do Memo-Circular nº 01-006.0/1075/77, RESOLVE dar nova redação à Portaria nº RSPC-41, de 15-2-78, cujo teor passa a ser o seguinte: De publicad no BS/DG/INAMPS-nº 25, de 9-5-78, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, com habilitação profissional de Técnico de Contabilidade, registrada no CRC-SP sob o nº 37.359, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Auditoria, em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.16.190.

## ATO DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## AMERICANA

PT IAPAS/GSPAC-nº 27, de 14-11-78 - O AGENTE EM AMERICANA, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e tendo em vista o que consta do Memo-Circular nº 01-006.0/1075/77 e PT nº 34, de 28-5-78, do Superintendente Regional do IAPAS em São Paulo, RESOLVE: Designar a servidora IVÂNIA MARIA FRIZZARINI, mat. 864.136, Agente Administrativa, Código SA-801, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, nesta Agência, a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.16.968, da Tabela referida.

## ARAÇATUBA

PT IAPAS/GSPAT-nº 16, de 19-10-78 - O AGENTE EM ARAÇATUBA, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, constante do art. 123, inciso III, alínea "d", da PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor NAUR TRENTIN, mat. 43.855, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro do extinto FUNRURAL, para exercer, nesta Agência, a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.18.241.

## ARARAQUARA

PT IAPAS/GSPAQ-nº 48, de 16-11-78 - O AGENTE EM ARARAQUARA, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar DIONÍSIO RAMOS LIMA FILHO, mat. 868.041, ocupante do emprego de Procurador Autárquico, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, na Procuradoria Local, a função de Chefe de Procuradoria, Código DAI-111.2, nº 22.16.992, da Tabela referida.

## CAMPINAS

PT IAPAS-nº 305, de 9-11-78 - O AGENTE EM CAMPINAS, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: nomear WALDEMAR BCLONHINI, mat. 17.224, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, nesta Agência, a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.17.181, da Tabela do INPS originário.

## JUNDIAÍ

PT IAPAS/GSPJU-nº 25, de 9-11-78 - O AGENTE EM JUNDIAÍ, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do disposto no art. 123, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar LINEU ANTONIO ADOLPHO MORAES, mat. 14.437, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, nesta Agência, a função de Chefe de Seção, Cargos Gerais e do Patrimônio, Código DAI-111.2, nº 12.17.324, cessando, em consequência, os efeitos da Portaria nº GSPJU-87, de 7-3-77, publicada no BSL/SRSP-52, de 18-3-77, que designou o mesmo servidor para responder pela referida função.

## ATOS DO AGENTE EM CORUMBÁ - MT

O Agente da Previdência Social em Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PT-GRMT nº 33, de 08-05-78, item I, inciso I,

## RESOLVE:

PT/IAPAS/GMTCO-13, de 04-11-78 - Designar o servidor CACILABNER FLORENTI NO CORDEIRO, Mat. nº 53.905, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, SA-801.3, Ref. 29, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.2, nº 12.07.242, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT-MPAS nº 1.124/78.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Relação-DF nº 62/78

## ATOS DO AGENTE EM BRÁSILIA

PORTARIA IAPAS/GDFBS Nº 45, de 7-12-78 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRÁSILIA-DF, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, item III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT-MPAS nº 1.132/78, e na forma do item 5, da IN-DASP nº 46/75,

## RESOLVE:

Designar WILSON FERNANDES DA ROCHA, matrícula número 49.617, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "B" Ref. 10, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer em ca

rater provisório, nos Serviços Gerais e de Patrimônio, integra do à Administração Unificada do IAPAS, a função de Chefe de Seção de Administração de Edifício-Sede, código DAI-111.1, número 11.19.793, da Tabela do INPS originário, cessando-se em consequência, os efeitos da PT-GDFBS nº 29, publicada no BSL nº 14/76, na parte que o designou para responder pela aludida função, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT-MPAS número 1.124, de 23-06-78.

## TERMOS DE CONTRATO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** 1º Termo de aditamento e Re-Ratificação PG-812/78, ao contrato de consultoria PG-262/78, para a execução dos serviços de coordenação e controle das obras rodoviárias e civis.

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: ESTEIO-ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A.

**OBJETO:** Retificar o item 1) Preços da Cláusula III- Preços e Pagamentos, o item 3) Prazo para Conclusão, da Cláusula IV - Andamento dos Serviços e Prazo para a sua Conclusão e a Cláusula V - Fiscalização do Contrato de Consultoria PG-262/78.

**PREÇOS E PAGAMENTOS:** Onde se lê Residência para Engº Residente U-CR\$... CR\$5.000,00; Residência para Topógrafo U-CR\$..... CR\$3.000,00; Residência para Inspetor - Laboratorista U - CR\$3.000,00; Escritório de Campo U - CR\$2.000,00 - leia-se Residência para Engº Residente U - CR\$5.000,00/mês; Residência para Topógrafo U - CR\$3.000,00/mês; Residência para Inspetor - Laboratorista U - CR\$3.000,00/mês; Escritório de Campo U - CR\$2.000,00/mês. No item 7) Aluguel de Equipamentos: Onde se lê Mobiliário para Escritório de Campo U - CR\$1.500,00 nas obras do Estado de Santa Catarina; Mobiliário para Escritório de Campo U - CR\$1.000,00 nas obras do Estado do Rio Grande do Sul; Mobiliário para Engenheiro Residente U - CR\$2.000,00; Instrumental de Topografia U - CR\$3.000,00 - leia-se Mobiliário para Escritório de Campo U - CR\$1.500,00/mês nas obras do Estado de Santa Catarina; Mobiliário para Escritório de Campo U - CR\$1.000,00/mês nas obras do Estado do Rio Grande do Sul; Mobiliário para Engenheiro Residente U - CR\$2.000,00/mês; Instrumental de Topografia U - CR\$3.000,00/mês. No item 8) Material de Consumo: onde lê-se: Grupo/mês - CR\$. CR\$1.000,00 leia-se Grupo/mês - CR\$1.000,00/mês. No item 9) Serviços Gráficos: onde lê-se: Relatórios Mensais U - CR\$3.000,00 - leia-se Relatórios Mensais U - CR\$3.000,00/mês.

**PRAZO:** Onde se lê Caso os trabalhos de contrato de empreitada sob a fiscalização e supervisão de Consultoria venham a ser prorrogados os serviços serão prorrogados na mesma proporção de cronograma empreiteiro. O prazo de que trata o item 3 desta Cláusula IV poderá ser prorrogado por iniciativa própria do DNER, fundada em conveniência administrativa ou técnica, a critério do Diretor de Trânsito do DNER - leia-se Caso os trabalhos de contrato de empreitada sob a fiscalização e supervisão de Consultoria venham a ser prorrogados, os serviços serão prorrogados na mesma proporção de cronograma de empreiteiro. O prazo de que trata o item 3 desta Cláusula IV poderá ser prorrogado por iniciativa própria do DNER fundada em conveniência administrativa ou técnica a critério do Diretor de Obras do DNER.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** Autorização do Sr. Diretor de Trânsito à fls. 155v, datada de 24.11.78 e dos motivos constantes do Processo Administrativo sob o nº 52.404/77.  
(Nº 17981 - 14-12-78 - Cr\$590,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** 1º Termo - Re-Ratificação PG-813/78, ao Contrato de Consultoria PG-292/78, para execução dos serviços de supervisão e controle das obras empreitadas na rodovia BR-116/277/PR, trecho Contorno de Curitiba, subtrecho Contorno Leste (Lote 2 - Edital nº 84/78).

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma:ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S/A

**OBJETO:** Retificar o disposto no item 1)OBJETO E LOCALIZAÇÃO, da Cláusula II - OBJETO, LOCALIZAÇÃO, DESCRIÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, do Contrato de Consultoria PG-292/78.

**OBJETO E LOCALIZAÇÃO:** É objeto do presente contrato a prestação pela CONSULTORIA de serviços de supervisão, controle, coordenação, eventuais alterações e/ou complementação ao projeto das obras empreitadas na Rodovia BR-116/277/PR, Contorno Leste de Curitiba correspondente aos Lotes 8/1,3 e 4 de construção, conforme anexo 1 do Edital, devendo a CON-

SULTORA manter em seus escritórios e residências, equipes de técnicos constantes da proposta, aprovada dimensionada pelo DNER e de acordo com as necessidades dos serviços, somente podendo substituí-los por elementos de igual ou maior experiência, aprovados pelo DNER.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** Autorização do Sr. Diretor Executivo, às fls. 600, datada de 28/11/78 e dos motivos constantes do processo nº 40.531/78.  
(Nº 17982 - 14-12-78 - Cr\$370,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** Contrato de Consultoria PG-342/78

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: EULER S/A-ENGENHARIA E CONSULTORIA.

**OBJETO:** É objeto do presente contrato a execução pela Consultoria dos serviços de estudos e projetos de estabilização de taludes nas rodovias BR-040/RJ e BR-393/RJ, Subtrecho Serra de Petrópolis, Contorno de Três Rios e Sapucaia-Três Rios, Lote 01, Edital nº 99/78, compreendendo os serviços estabelecidos no Capítulo nº Cap. III, Lote 01 do Edital nº 99/78.

**PRAZO:** Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados e totalmente concluídos, sob a forma de Minuta de Relatório Final, dentro do prazo de 270 dias úteis, contados a partir da data de aprovação do presente instrumento pelo Conselho de Administração do DNER.

**VALOR E DOTAÇÃO:** Valor: É de CR\$4.860.000,00 sendo CR\$3.600.000,00 a preços iniciais e CR\$1.260.000,00 como previsão para pagamentos de reajustamento de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato no exercício, correrá a conta de verba 4.1.1.1.00.00.00.1.713.00.11/78, conforme NE de nº 005.080-6, emitida pela Diretoria de Planejamento, Sv.COR/DF datada de 25.10.78, no valor de CR\$180.000,00.

**CAUÇÃO:** Para a garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato, a Consultoria depositou na Tesouraria do DNER a quantia de CR\$50.000,00 em Garantia Fidejussória representada pela Nota Promissória atestada pelo Banco Bamerindus do Brasil datada de 07.11.78, conforme Guia PG-5632/78-PG-28 SPR-467/78, SePg/Sv.MRF/DF, em 27.11.78.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Conselho de Administração do DNER em 09.10.78 - Resolução nº 2.121/78-Sessão nº 39 da seleção de consultoria de que trata o Edital 99/78 em que a Consultoria foi declarada vencedora.  
(Nº 18344 - 14-12-78 - Cr\$ 370,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** Contrato de Consultoria PG-352/78

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: PROTONS ENGENHARIA S/A.

**OBJETO:** É objeto do presente contrato a execução pela Consultoria dos serviços de estudos de viabilidade Técnico Econômica de rodovia BR-122/CE/PE, trecho Juazeiro do Norte - Ouricuri, com extensão aproximada de 135 km; Lote nº 05 do Edital nº 205/77.

**PRAZO:** Entrega da Minuta do Relatório Final - 360 dias, e o Relatório Final, em sua forma definitiva, impresso, 45 dias após a aprovação da Minuta pelo DNER.

**VALOR E DOTAÇÃO:** Valor: É de CR\$8.192.146,65 sendo CR\$6.068.256,65 a preços iniciais e CR\$2.123.890,00 como previsão para pagamento de reajustamento de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato correrá a conta de verba 4.1.1.1.00.00.1713.00.51/F295/77 do Orçamento do DNER para 1978, até o valor de CR\$6.553.717,32 conforme NE - 006.009-7, emitida pela DF/Sv.COR em 08.11.78 e da verba 4.1.1.1.00.00.00.1713.00.04, do Orçamento do DNER para 1978, até o valor de CR\$1.638.429,33 conforme NE 006-010-0, emitida pela DF/Sv.COR em 08.11.1978.

**CAUÇÃO:** Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultoria depositou na Tesouraria do DNER a quantia de CR\$82.000,00 em carta de fiança Bancária emitida pelo Banco de Boston datada de 21.11.78, conforme Guia PG-28 SPR 476/78-Sv.MRF/SePg/DF de nº 5728/78 datada de 29.11.78.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Conselho de Administração do DNER em 16.10.78 de concorrência de que trata o Edital nº 205/77 em que a Consultoria foi declarada vencedora.

(Nº16914 - 12.12.78 - Cr\$485,00)

## 2º Distrito Rodoviário Federal

PROCURADORIA DISTRITAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(DECRETO Nº78.382 DE 08.09.76)

**INSTRUMENTO:** Termo de Prorrogação de Contrato de Locação de Serviços PD-2 Nº027/78.

**PARTES:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM e a Firma PARABRILHO EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Execução de serviços de vigilância diurna e noturna da Sede do 2º DRF.

**PRazo:** O prazo para execução dos serviços objeto deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se convier aos interesses da Autarquia.

**VALOR:** O valor global do contrato é de Cr\$1.462.634,82 - (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), correndo a despesa a conta da verba 3.1.3.2.13.00.00.2.215.04, conforme Nota de Empenho Nº 1248/78, emitida pela Se.F/2-2ºDRF, de 09.06.78.

**FUNDAMENTO:** Despacho proferido às fls.222/v, do processo nº... 120.700/76 pelo Sr. Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal que autorizou a prorrogação do Contrato Nº027/78/PD-2.

**CONDIÇÕES DE RESCISÃO:** O contrato poderá ser resiliado unilateralmente pelo DNER - 2º DRF, ou bilateralmente, atendido sempre a conveniência administrativa. A critério do DNER, 2º DRF, caberá a resolução do contrato independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, quando a LOCADORA: não cumprir quaisquer de suas obrigações contratuais, transferir o contrato a terceiros no todo ou em parte sem prévia autorização do DNER-2º DRF; no caso de resilição, à LOCADORA, caberá receber o valor dos serviços executados até a data da dissolução; ocorrendo resilição o DNER-2º DRF - promoverá o ressarcimento das perdas e danos, via administrativa ou judicial. (Ofício Nº 657/78)

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO DE JANEIRO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO DE JANEIRO EX-ESCOLA TÉCNICA FEDERAL "CELSO SUCKOW DA FONSECA" E O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ENERGIA ELÉTRICA E DA PRODUÇÃO DO GÁS DO RIO DE JANEIRO.

**OBJETO:** Entressagem no oferecimento de habilitação profissional.

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses. A partir de 02 de janeiro de 1979.

**VALOR DO CONVÊNIO:** 40 (quarenta) Unidades Fiscais do Estado do Rio de Janeiro.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Semestral. Sendo que a primeira parcela, de 20 (vinte) Unidades Fiscais do Estado do Rio de Janeiro até 30/06/1979, e a segunda até 20 de novembro de 1979.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1979.-

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 49/78-UFPR, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, A PETRÓLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRÁS E O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

**OBJETIVO:** O convênio visa a elaboração do Plano de Ação Imediata (PAI) para a cidade de São Mateus do Sul.

**PRazo:** O prazo de duração do convênio é de seis meses a contar da data da publicação.

**VALOR:** O valor fixo e reajustável do convênio é de um milhão de cruzeiros.

**ASSINATURAS:** Pela Universidade, o Reitor, Professor Ocyron Cunha, pelo Governo do Estado, o Governador Jayme Canet Júnior e pela Petrobrás, o General Araken de Oliveira e duas testemunhas.

### MINISTÉRIO DO TRABALHO

#### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro

##### EXTRATO DE CONTRATO

CELEBRADO ENTRE O SENAI E A CONSTRUTORA MARAJÁ S.A.

**ESPÉCIE:** Contrato de obras e serviços de engenharia.

**OBJETO:** Construção de um Centro de Formação Profissional do SENAI, em Nova Iguaçu - Município do Estado do Rio de Janeiro.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 01/78 - RJ (Processo nº 7260/78).

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** Recursos próprios da Entidade e do Contrato de Empréstimo nº 1452/BR entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD - e Termo Complementar entre o Ministério do Trabalho e o SENAI.

**NÚMERO DO EMPENHO:** Empenho Global nº 251/78.

**VALOR:** Cr\$29.971.857,00.

**PRazo:** 450 dias úteis, contados a partir de 12/12/78.

**ASSINATURAS:**

SENAI - Roberto Guimarães Boclin

EMPREENTEIRA - João Simplicio de Carvalho Araujo

- Luiz Madureira Sewaybricker

(N. 16.934 - 14-12-78 - Cr\$ 540,00)

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/78

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-INAN E A XEROX DO BRASIL S/A.

**Objeto do Contrato:** Locação de uma Copiadora Duplicadora Xerox, modelo 3.100, série 702.012.330.

**Dispensa de licitação** - Dispensada a licitação com base no Art. 126, § 2º, alínea "d", do Decreto-Lei nº 200/67.

**Crédito pelo correrá a despesa** - Orçamento Anual da Autarquia, publicado no Diário Oficial da União de 30.12.77, Atividade - 2072 - Supervisão e Coordenação da Alimentação e Nutrição, Elemento de Despesa 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, Subelemento 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

**Número e data de Empenho** - Nota de Empenho nº 422, de 17 de Outubro de 1978.

**Valor do Contrato** - Estimado em Cr\$ 32.000,00 ( trinta e dois mil cruzeiros).

**Prazo de vigência** - 6 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

**Assinaturas** - Bertoldo Kruse Grande de Arruda, pelo INAN, e Tarcísio Rodrigues Campos, pela Xerox.

**Testemunhas** - Ilegíveis

### MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

#### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

##### EXTRATO CONTRATUAL

**PARTES:**..... Contratante: Instituto do Açúcar e do Alcool  
Contratada: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais.

**OBJETO DO CONTRATO:**.. Contrato de locação do conjunto de salas que compõem o 2º andar do Edif. Acaiaça, situado na Av. Afonso Pena 867 em Belo Horizonte.

**DATA:**..... 23 de outubro de 1978

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Consoante os termos do art. 126 § 2º, Letra "g", do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967.

AUTORIZAÇÃO: ..... Autorização do Exmº Sr. Presidente no PA-1135/78 às fls. 18v. datado de 27.09.78.

CRÉDITO: ..... nº 3.1.3.2.1000

EMPENHO: ..... nº 368 de 31.10.78

VALOR: ..... Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) mensais.

PRAZO: ..... 3 (três) anos.

ASSINATURAS: ..... Zacarias Ribeiro de Souza - p/ I.A.A.  
Dêcio Vieira Salomon p/UFMG

Ofício nº 40/78

### SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

#### EXTRATO DE CONTRATO

- Espécie - Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 7/78, de 23.06.78, celebrado entre a Superintendência da Borracha (SUDHEVEA) e a VOTEC - Serviços Aéreos Regionais S.A., em 08.12.78.
- Resumo do Objeto do Contrato - Prorrogação da prestação de serviços de pulverização por meio de helicópteros, por parte da VOTEC, em áreas de seringais localizados no litoral sul do Estado da Bahia, obedecendo as mesmas condições do Contrato Nº 7/78.
- Modalidade de Licitação - Tomada de Preços Nº 2/78, de 17.04.78.
- Crédito pelo qual correrá a despesa - Projeto 1001 - Incentivo à Produção de Borracha Vegetal - PROBOR (no seu subprojeto); Categoria Econômica: 3.0.0.0; Despesas Correntes: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; Elemento de Despesa: 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros; Subelemento de Despesa: 01.05 - Controle Aero fitossanitário dos Seringais Cultivados.
- Empenho - Global Nº 1513, de 08.12.78.
- Valor do Contrato - Cr\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros).
- Prazo de Vigência - de 08.12.78 a 31.01.79.

Assinaram este Contrato os Senhores: JOSÉ CEZARIO MENEZES DE BARROS, pela SUDHEVEA e JORGE PONTUAL pela VOTEC.

Ofício nº 3276/78

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

- Espécie - Convênio nº 16/78, de 07.12.78, celebrado entre a Superintendência da Borracha (SUDHEVEA), a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), a Empresa Brasileira de Assistência Técnica (EMBRATER) e o Ministério da Educação e Cultura através do Serviço de Radiodifusão Educativa/Projeto Minerva (SRE/PMI).
- Resumo do Objeto do Convênio - proporcionar ao SRE/PMI meios para produção, implantação e veiculação de um curso específico para atendimento a seringais e seringueiros da Amazônia, através do rádio e da conjugação de outros meios, dentro dos horários previstos na Portaria Interministerial MEC/MINICOM Nº 408 de 29.06.70, atendendo a um cronograma de execução, acompanhamento e avaliação e de Planos de Aplicação constantes do Projeto, que passam a fazer parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição.
- Modalidade de Licitação - Dispensada nos termos do art. 126, § 2º, alínea f, do Decreto-lei nº 200, de 1967.
- Crédito Pelo qual correrá a despesa - Projeto 1001 - Incentivo à Produção de Borracha Vegetal - PROBOR (no seu subprojeto); 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros, Subelemento de Despesa 01.07 - Assistência Médica, Hospitalar e Educacional aos Seringueiros; 4.0.0.0 - Despesas de Capital; 4.1.0.0 - Investimentos; 4.1.4.0 - Material Permanente; Subelemento de Despesa 05.05 - Outros Materiais de Uso Duradouro.
- Empenhos - Ns. 1436, 1437 e 1438, todos de 28.11.78.
- Valor do Convênio - Cr\$11.018.000,00 (onze milhões e dezoito mil cruzeiros) pela SUDHEVEA e Cr\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros) pela SUDAM.
- Prazo de Vigência - de 07.12.78 a 31.05.80.

Assinaram este Convênio os Senhores: JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS, pela SUDHEVEA, HUGO DE ALMEIDA, pela SUDAM, RENATO SIMPLÍCIO LOPES, pela EMBRATER e HEITOR HERBERTO SALES, pelo SRE/PMI.

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

#### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

##### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/77

ESPÉCIE - Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria.

OBJETO - Locação de Serviços de Guarda, Segurança e Proteção (sem porte de arma) do Hangar da SUDCO.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Destaque Orçamentário,....

07.021.2.547 - Recursos da União - Elemento de Despesa

3.1.3.2 - Nota de Empenho nº 1150/78.

VALOR - Cr\$ 80.354,00 (oitenta mil trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros).

PRAZO - 06 (seis) meses, a partir de 01 de novembro de 1978.

Ofício nº 275/78

### SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Espécie - Convênio número 047-78, datado de 6 de dezembro de 1978. Partes - Superintendência da Zona Franca de Manaus e a Federação da Agricultura do Amazonas. Objeto - A SUFRAMA emprestará colaboração financeira à Federação, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), com vista à realização, nesta cidade, do IX Seminário de Desenvolvimento Rural do Amazonas. Prazo - 60 dias. Dotação Orçamentária - A despesa decorrente da execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da SUFRAMA: Programa de trabalho ..... 07130314.036 - Elemento de Despesa ..... 4.1.2.0. Número do Empenho - Empenho número 574-78, datado de 5 de dezembro de 1978. Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto número 78.382, de 8 de setembro de 1978.

Manaus, 7 de dezembro de 1978.  
Mem. A P n. 64-78.

Resolução n.º 271-78 - O Conselho de Administração da SUFRAMA em sua 58ª Reunião Ordinária realizada no dia 1 de dezembro de 1978, ao tomar conhecimento da comunicação constante do Ofício número 3673, do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, e considerando que através da Resolução número 183-78, de

16 de dezembro de 1978, deste Colegiado, foram cancelados os incentivos fiscais deprecios à empresa AVA - Eletrônica Amazonense S.A.; Considerando que o mandado de segurança concedido pelo Meritíssimo Juiz Federal neste Estado estipulou que restabelecimento dos incentivos fiscais ficava condicionado a que a empresa-impetrante observasse os critérios gerais da SUFRAMA e, dentre estes, o do cadastramento; Considerando que apesar da sentença concessiva da segurança datar de 4 de maio de 1977 somente a 30 de novembro de 1978 a empresa veio atender a principal condição determinada na referida decisão judicial, no que se refere ao cadastramento na SUFRAMA; Considerando que o respectivo requerimento de cadastramento foi formalizado no prazo e de acordo com o Edital de 28 de setembro de 1978, que preconiza habilitar as empresas da Zona Franca de Manaus ao rateio das quotas de importação do próximo exercício de 1979; Considerando que o recurso extraordinário a ser interposto pela SUFRAMA relativamente à decisão confirmatória da segurança não tem efeito suspensivo, resolve validar, a partir de 30 de novembro de 1978, o Certificado número 23, de 22 de outubro de 1969, conferindo à empresa Ava Eletrônica Amazonense S.A.

Manaus, 1 de dezembro de 1978. -  
Alcides Monteiro Carneiro Campelo -  
Presidente.

### MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### Instituto Nacional de Previdência Social

##### TOMADA-DE-PREÇOS

Extrato do Contrato nº 01/78 - Processo nº 619.0/1345 de 22.06.78 - Tomada-de-Preços nº 09/78 - Na forma da Decisão exarada às fls. 55 do processo citado, foi firmado em 08 de novembro de 1978, o Contrato nº 01/78, entre o INPS e a firma SEG-Serviços Especiais de Guarda S/A., para os serviços de custódia interna e externa, no Ed. Sede do INPS, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01.09.78. A despesa no valor máximo anual de Cr\$1.892.088,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, oitenta e oito cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária 313-99, tendo sido emitidas as NE's nº 137 à 140/78, datadas de 06 de outubro de 1978.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 1978

A. A. A. (Ofício Nº 442/78)

##### TOMADA-DE-PREÇOS

Extrato do Contrato nº 02/78 - Processo nº 619.0/1346 de 22.06.78. Tomada-de-Preços nº 11/78. Na forma da Decisão exarada às fls. 77 do processo citado, foi firmado em 08 de novembro de 1978, o Contrato nº 02/78, entre o Instituto Nacional de Previdência Social e a firma LIMPOL - Limpeza e Mão de Obra Ltda., para os serviços de Limpeza e Higienização, no prédio do Ed. Sede do INPS, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01.09.78. A despesa no valor máximo anual de Cr\$2.185.260,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta cruzeiros), correrá à conta da dotação orçamentária ... 313-15, tendo sido emitidas Notas de Empenho nºs. 125 à 128/78, datadas de 06 de outubro de 1978.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 1978

(Ofício Nº 443/78)

**Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social**
**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Processo: SCAM-1968-78

**Objeto do Contrato:** Imóvel de propriedade do Sr. Jacques Schweidson, constituído de um andar térreo e respectiva sobreloja, com a área de 380,98m<sup>2</sup>, mais 4 (quatro) pavimentos identificados do 2º ao 5º com a área de 439,77m<sup>2</sup> cada, totalizando a locação 2.040,06m<sup>2</sup> do Edifício Schweidson localizado na confluência das ruas Trajano e Tenente Silveira, no centro desta Capital.

**Número e Nota do Empenho:** N. M. O. nº 00899 em 10.11.78.

**Valor:** O valor mensal da referida locação será de Cr\$ 308.498,80 (trezentos e oito mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros e oitenta centavos), o qual

será corrigido automaticamente, de 12 em 12 meses, após o primeiro ano de vigência, segundo os índices de correção monetária divulgados pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República (Decreto-lei nº 4-66 ou percentual de valorização anual das ORTN) e será pago juntamente com as importâncias correspondentes às obrigações previstas no contrato, na caixa da Superintendência Regional do Instituto, nesta cidade, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, ao vencido.

**Prazo:** O prazo do contrato é de 4 (quatro) anos a iniciar-se em 13.11.78 e a terminar em 12.11.82, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. Na hipótese de um dos contratantes não se interessar pela continuidade da locação, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 90 dias do término do prazo contratual inicial e na forma da legislação que rege a matéria.

Of. 435 — AN.

**Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS

Resumo do contrato de locação de imóvel ocupado pelo INAMPS em Santa Maria - RS.

**PROCESSO:** 19-028/21.867/76 - 19-000/241.075/76 - DG 2.544.414/76, e 519-000/006.192/78

**OBJETO DO CONTRATO:** imóvel sito na Rua Mal. Flóridio Peixoto nº 867, em Santa Maria - RS, com área de 510 m<sup>2</sup>, de propriedade de Jair Roberto Behr, Flávio Renato Behr, Evandro Cloacir Behr, Sonia Maria Behr Siqueira e Maria Elizabeth Behr.

**PRAZO:** 2 (dois) anos, a iniciar-se em 13/10/78 e a terminar em 12/10/80.

**ALUGUEL MENSAL:** Cr\$ 36.018,30 (trinta e seis mil e dezoito cruzeiros e trinta centavos), reajustado de 12 em 12 meses, após o primeiro ano de vigência, sendo os índices de correção de aluguéis, divulgados pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, acrescido de todos os impostos e taxas incidentes sobre o imóvel.

(ofício Nº 441/78)

**Central de Medicamentos**
**EXTRATO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E DO BEM ESTAR SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, PARA A FABRICAÇÃO E O FORNECIMENTO À PRIMEIRA, PELA SEGUNDA, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PRODUZIDOS NO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DESTA.

Nº DOCUMENTO: TA-CODEPRO - 070.2/78 DATA ASSINATURA: 13.12.78

**OBJETO:** A continuidade do programa de fabricação e fornecimento, pela SECRETARIA à CEME, de produtos farmacêuticos produzidos no Laboratório Farmacêutico da SECRETARIA.

**DESPESA:** Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1978, Atividade nº 15754314.006 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos.

Nota de Empenho nº 0740, de 13 de dezembro de 1978, no valor de Cr\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros), Elemento de Despesa 3.1.2.0 - Material de Consumo, 11.00 - Produtos Químicos, Biológicos e Farmacêuticos.

**VALOR TOTAL:** Cr\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**ASSINARAM:**

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA  
Presidente da CEME

HÉLIO FIGUEIREDO FREIRE  
Secretário de Saúde e do Bem Estar Social do Paraná

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E O INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO INSTITUTO.

Nº DOCUMENTO: CV-CODESO - 157/78 DATA ASSINATURA: 11.12.78

**OBJETO:** A modernização do Setor de Controle de Qualidade do Instituto Vital Brazil S/A, visando ao reequipamento e à ampliação de sua capacidade operacional.

**DESPESA:** Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1978, Projeto nº 15754311-702 - Modernização de Laboratórios Oficiais de Produção de Medicamentos.

Nota de Empenho nº 0718, de 11 de dezembro de 1978, no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), Elemento de Despesas 4.3.4.0 - Auxílios para Equipamento e Instalações.

**VALOR TOTAL:** Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** O presente convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e vigorará pelo prazo de 01 (hum) ano.

**ASSINARAM:**

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA  
Presidente da CEME  
GIUSEPPE MAURO  
Diretor-Presidente do  
VITAL BRAZIL

**EXTRATO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO, PARA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO, À PRIMEIRA, PELA SEGUNDA, DE PRODUTOS BIOLÓGICOS, A TRAVÉS DO INSTITUTO BUTANTAN.

Nº DOCUMENTO: TA-CODEPRO - 064.2/78 DATA ASSINATURA: 13.12.78

**OBJETO:** A continuidade do programa de fabricação e fornecimento, pela SECRETARIA à CEME, de produtos biológicos da linha de fabricação do INSTITUTO BUTANTAN.

**DESPESA:** Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1978, Atividade nº 15754314.006 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos.

Nota de Empenho nº 0739, de 13 de dezembro de 1978, no valor de Cr\$ 2.830.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta mil cruzeiros), Elemento de Despesa 3.1.2.0 - Material de Consumo, 11.00 - Produtos Químicos, Biológicos e Farmacêuticos.

**VALOR TOTAL:** Cr\$ 2.830.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta mil cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**ASSINARAM:**

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA  
Presidente da CEME  
WALTER SIDNEY PEREIRA LESER  
Secretário de Estado da Saúde  
de São Paulo

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS E DARROW LABORATÓRIOS S/A., para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO** - Tomada de Preços nº 002/78

**DATA DE ASSINATURA:** 6-12-78

**ORÇAMENTO FUNCEME - 1978 - Atividade:** 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0703, de 6-12-78

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 153/78

VALOR TOTAL: CR\$ 5.066.543,80 (cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três cruzeiros e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 13 de dezembro de 1978

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME  
JORGE RAIMUNDO FILHO - Pela CONTRATADA

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS E MERCK SHARP & DHOME IND. QUIM. E FARM. LTDA., para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 002/78

DATA DE ASSINATURA - 11-12-78

ORÇAMENTO FUNCEME - 1978 Atividade: 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA 3.1.2.0 - Empenho nº 0712, de 11-12-78

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 154/78

VALOR TOTAL: CR\$ 987.000,00 (novecentos e oitenta e sete mil cruzeiros)

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 13 de dezembro de 1978

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME  
DIRCEU CLEMENTI GOBBI - Pela CONTRATADA

#### EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO LABORATÓRIO UNIVERSITÁRIO RODOLPHO ALBINO.

Nº DOCUMENTO: TA-CODESÓ - 033.1/75 DATA ASSINATURA: 11.12.78

OBJETO: A continuidade do Projeto de Modernização do Laboratório Rodolpho Albino.

DESPESA: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1978, Projeto nº 15754311-705 - Modernização das Unidades de Vigilância Farmacológica.

Nota de Empenho nº 0719, de 11 de dezembro de 1978, no valor de CR\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil cruzeiros), Elemento de Despesa 4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações.

VALOR TOTAL: CR\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo, entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA  
Presidente da CEME  
ROGÉRIO BENEVENTO  
Reitor da UFF

#### EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E O LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, PARA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO À PRIMEIRA, PELO SECUNDO, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS.

Nº DOCUMENTO: TA-CODEPRO - 024.1/78 DATA ASSINATURA: 21.11.78

OBJETO: A continuidade do programa de fabricação e fornecimento, pelo LABORATÓRIO, à CEME, de produtos farmacêuticos.

DESPESA: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1978, Atividade nº 15754314-006 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos.

Nota de Empenho nº 0669, de 21 de novembro de 1978, no valor de CR\$ 6.570.000,00 (seis milhões, quinhentos e setenta mil cruzeiros), Elemento de Despesa 3.1.2.0 - Material de Consumo, 11.00 - Produtos Químicos, Biológicos e Farmacêuticos.

VALOR TOTAL: CR\$ 6.570.000,00 (seis milhões e quinhentos e setenta mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA  
Presidente da CEME  
FRANCISCO SALZONO VIEIRA DA CUNHA  
Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS, DA FACULDADE DE FARMÁCIA.

Nº DOCUMENTO: CV-CODESÓ - 156/78 DATA ASSINATURA: 11.12.78

OBJETO: A modernização do Laboratório de Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos, da Faculdade de Farmácia da UFMG, visando ao reequipamento e à ampliação de sua capacidade operacional.

DESPESA: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1978, Projeto nº 15754311-705 - Modernização das Unidades de Vigilância Farmacológica.

Nota de Empenho nº 0720, de 11 de dezembro de 1978, no valor de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), Elemento de Despesa 4.3.4.0 Auxílios para Equipamentos e Instalações.

VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA  
Presidente da CEME  
CELSON DE VASCONCELLOS PINHEIRO  
Reitor da UFMG

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ASTRA QUÍMICA DO BRASIL LTDA, para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 002/78

DATA DE ASSINATURA: 11-12-78

ORÇAMENTO FUNCEME - 1978 - Atividade: 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0713, de 11-12-78

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 158/78

VALOR TOTAL: CR\$ 35.668,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros)

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 13 de dezembro de 1978.

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME  
JOÃO MONTES DE MELO - Pela CONTRATADA

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DA SECRETARIA.

Nº DOCUMENTO: CV-CODESO - 155/78 DATA ASSINATURA: 06.12.78

OBJETO: Execução do Projeto de modernização, visando à reaparelhagem do Almoxarifado Central da Coordenação de Medicamentos Básicos da SECRETARIA, no interesse de aprimorar a distribuição dos medicamentos CEME, naquele Estado.

DESPESA: Correrá à conta do FUNCFME, Orçamento Programá de 1978, Projeto nº 15754311-704 - Modernização de Unidades Distribuidoras de Medicamentos.

Nota de Empenho nº 0702, de 06 de dezembro de 1978, no valor de Cr\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros), Elemento de Despesa 4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações.

VALOR TOTAL: Cr\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano.

ASSINARAM: GILSON FERREIRA DE ALMEIDA  
Presidente da CEME  
EDUARDO VITAL SANTOS MELO  
Secretário de Saúde  
Pública do Estado  
de Sergipe

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 07-79

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de 19 (dezenove) do mês de janeiro de 1979, às 10,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro — RJ para serviços de melhoramentos e restaurações, na Rodovia BR-393-RJ, Trecho Volta Redonda — Três Rios, Subtrecho Km 62,47 (Vassouras) — Im 119,14 (Têrs Rios).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 07-79, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62 — RJ. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1978 — Eng. Salvan Borborema da Silva.

Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

Ofício nº 1.106-78

#### CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 10-79

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de 19 (dezenove) do mês de janeiro de 1979, às 11,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro — RJ para serviços de implantação e pavimentação da duplicação da BR-262 a saída de Vitória, na Rodovia BR-262-ES, Trecho Acesso à Vitória, Vitória — Entroncamento BR-101, Subtrecho Vitória — Entroncamento p-Cariacica.

O Edital referente aos serviços, sob o nº 10-79, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62-RJ. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1978 — Eng. Salvan Borborema da Silva — Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

Ofício nº 1.107-78

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

#### Coordenadoria Regional de Minas Gerais — CR-06

##### CONCORRÊNCIA INCRA/CR-06/Nº 01/78

#### EDITAL

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO constituída pela Portaria INCRA nº 1.080, de 20 de novembro de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 1978, tendo em vista o

disposto na Resolução do Conselho de Diretores do INCRA, nº 176, de 20 de novembro de 1978, e os parágrafos 1º e 2º do artigo 10 da Lei nº 4.504 (Estatuto da Terra), de 30 de novembro de 1964, e de conformidade com a Instrução Especial INCRA nº 6a/77, aprovada pela Portaria nº 841, de 29 de novembro de 1977, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura, e disposições pertinentes do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, torna público, para conhecimento dos interessados, na forma do artigo 72 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que, às 18 (dezoito) horas do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao trigésimo dia consecutivo após a publicação deste edital no Diário Oficial da União, encerrará o recebimento de propostas, de pessoas físicas ou jurídicas, para a aquisição de duas glebas de terras remanescentes da Fazenda Colônia, ex-Colônia Agrícola de Patos de Minas, situadas no município de Patos de Minas, neste Estado de Minas Gerais.

O recebimento das propostas será feito até a data e horário acima fixados, exclusivamente no seguinte endereço:

Coordenadoria Regional do INCRA de Minas Gerais  
Rua Rio de Janeiro nº 654 - sala 1401  
BELO HORIZONTE - MG

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - A presente concorrência tem por objeto a alienação, pela melhor oferta, de duas glebas de terras, divididas e demarcadas, situadas no município de Patos de Minas, neste Estado de Minas Gerais, com áreas, respectivamente, de 236,95 has. (duzentos e trinta e seis hectares e noventa e cinco ares), desmembrados da sorte de terras denominada Poligonal-A, e 1,30 ha. (um hectare e trinta ares), desmembrados da sorte de terras denominada Poligonal-C, ambas remanescentes da ex-Colônia Agrícola de Patos de Minas.

1.2 - A gleba de 236,95 has. (duzentos e trinta e seis hectares e noventa e cinco ares) acha-se matriculada em nome do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA sob o número 4.553, às folhas 103 do Livro de Registro Geral 2-Q do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas; situa-se a 39,8 Kms. da cidade de Patos de Minas, cujo acesso, a partir da cidade, se faz inicialmente através da BR-354, percorrendo-se 5 Kms. até o entroncamento com a BR-365; daí, 26 Kms. pela BR-365, até encontrar uma estrada carroçável à esquerda; daí, 8,8 Kms. por esta estrada, passando pela antiga sede da ex-Colônia Agrícola, até a divisa da gleba.

1.3 - A gleba de 1,30 ha. (um hectare e trinta ares) acha-se matriculada em nome do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA sob o número 4555, às folhas 105 do Livro de Registro Geral 2-Q do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas; situa-se a 32 Kms. da cidade de Patos de Minas, na margem direita da BR-365 em direção à cidade de Pirapora-MG.

1.4 - O preço mínimo de alienação será de CR\$ 1.303.225,00 (um milhão, trezentos e três mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros) para a gleba de 236,95 has. e CR\$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta cruzeiros) para a gleba de 1,30 ha.

#### 2 - DA HABILITAÇÃO

2.1 - A habilitação dos interessados em participar da presente licitação far-se-á mediante a apresentação dos documentos que satisfaçam às exigências do artigo 131 do Decreto-lei nº 200/67, discriminados neste edital.

2.2 - Se pessoa física, será considerado habilitado o licitante que apresentar os seguintes documentos, na forma original ou através de cópias autenticadas:

- 2.2.1 - prova de identidade;
- 2.2.2 - atestado de residência passado por autoridade policial;
- 2.2.3 - prova de quitação das obrigações do serviço militar ou da sua inexigibilidade;
- 2.2.4 - prova de quitação das obrigações eleitorais ou de sua inexigibilidade;
- 2.2.5 - prova de inscrição no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
- 2.2.6 - atestado de bons antecedentes;
- 2.2.7 - fotocópia da certidão de casamento, se for casado;
- 2.2.8 - certidão negativa do Cartório de Protesto e de Distribuição da Comarca em que o licitante tiver domicílio, com data de expedição não superior a 30 dias da apresentação da proposta.

2.3 - Se pessoa jurídica, a habilitação dependerá da apresentação dos seguintes documentos, na forma original ou através de cópias autenticadas:

- 2.3.1 - contrato social ou estatuto e respectivas alterações, com a comprovação do cumprimento das exigências legais quanto a registro, publicação e arquivamento;
- 2.3.2 - comprovante da investidura de seus representantes legais em exercício;
- 2.3.3 - prova de identidade dos responsáveis pela licitante;
- 2.3.4 - prova de cumprimento, por parte dos responsáveis pela licitante, do disposto na legislação eleitoral, na do serviço militar e na relativa a estrangeiros;
- 2.3.5 - comprovante de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;
- 2.3.6 - prova de quitação da licitante com as Fazendas federal, estadual e municipal;
- 2.3.7 - quitação com o imposto de renda;
- 2.3.8 - certificado de regularidade de situação expedido pelo Instituto de Administração Financeira da Previdência Social - IAPAS;
- 2.3.9 - prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- 2.3.10 - prova de situação regular perante o Programa de Integração Social - PIS;
- 2.3.11 - certidão negativa de protesto, falência ou concordata, passada pelo Distribuidor judicial da sede da licitante;
- 2.3.12 - prova de cumprimento das normas de nacionalização do trabalho;
- 2.3.13 - prova de quitação das contribuições sindicais devidas;
- 2.3.14 - atestado de idoneidade financeira da licitante, expedido no lugar de sua sede por dois estabelecimentos bancários que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle e administradores, não participem do capital ou da direção da licitante.

#### 3 - DAS PROPOSTAS

3.1 - Os concorrentes deverão entregar as propostas à Comissão de Licitação, no endereço citado na parte inicial deste edital, mediante recibo, em invólucros de

vidamente fechados e contendo indicação, em sua parte externa, da gleba de terras a que se referem.

3.2 - Cada invólucro conterá dois envelopes devidamente fechados, com as seguintes especificações:

3.2.1 - ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS - contendo todos os documentos exigidos no item 2 deste edital para habilitação do concorrente;

3.2.2 - ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA - contendo:

3.2.2.1 - proposta para aquisição de uma das glebas licitadas;

3.2.2.2 - declaração formal de que aceita as condições estabelecidas neste edital.

3.3 - Cada licitante, pessoa física ou jurídica, poderá apresentar uma única proposta para cada uma das glebas licitadas.

3.4 - O licitante que concorrer às duas glebas de terras apresentará dois invólucros, sendo um para cada gleba; neste caso, os documentos de habilitação virão no ENVELOPE Nº 01 do invólucro referente à gleba de 1,30 ha., ficando dispensada a apresentação do ENVELOPE Nº 01 no invólucro referente à gleba de 236,95 has.

#### 4 - DA CAUÇÃO

4.1 - Conforme disposições contidas nos artigos 135, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 9.760/46 e 135, inciso I, do Decreto-lei nº 200/67, será exigido do proponente, no ato da entrega da proposta, depósito de caução em dinheiro, nos valores abaixo discriminados, correspondente a 3% (três por cento) do valor base do imóvel para licitação.

4.1.1 - Para recebimento de proposta referente à gleba de 236,95 has. exigir-se-á caução no valor de CR\$ 39.096,75 (trinta e nove mil, noventa e seis cruzeiros e setenta e cinco centavos);

4.1.2 - Para o recebimento de proposta referente à gleba de 1,30 ha. exigir-se-á caução no valor de CR\$ 214,50 (duzentos e quatorze cruzeiros e cinquenta centavos).

4.2 - As importâncias caucionadas serão devolvidas - sem acréscimos de qualquer natureza, após a integralização do pagamento dos respectivos imóveis pelos licitantes vencedores - aos demais concorrentes.

4.3 - As importâncias caucionadas pelos licitantes vencedores serão retidas e incorporadas ao pagamento do imóvel a que se referem.

4.4 - Perderá a caução em favor do INCRA o licitante que, aceita a sua proposta e aprovada a concorrência, não efetuar o pagamento do restante do preço do imóvel no prazo estipulado neste edital.

#### 5 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

5.1 - Somente serão consideradas as propostas recebidas pela Comissão de Licitação rigorosamente dentro do prazo estabelecido neste edital.

5.2 - Não se aceitará desistência após a entrega da proposta, ficando a devolução da caução condicionada ao cumprimento das condições deste edital.

5.3 - A abertura dos envelopes e julgamento das propostas serão realizados pela Comissão de Licitação, em ses-

são pública, na sede da Coordenadoria Regional do INCRA de Minas Gerais, a partir do primeiro dia útil após o encerramento do prazo para o seu recebimento.

- 5.4 - Os trabalhos de apuração e julgamento das propostas serão executados pela Comissão de Licitação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, se assim o exigir o vulto dos trabalhos.

#### 6 - DO JULGAMENTO

- 6.1 - O julgamento e classificação das propostas serão efetuados tendo como critério o melhor preço proposto.

- 6.1.1 - Em caso de empate, a Comissão de Licitação permitirá que os licitantes empatados apresentem novas propostas aumentando o valor de sua oferta, no prazo que fixar; se persistir o empate, repetirá o procedimento até que se verifique o desempate.

- 6.2 - A Comissão de Licitação lavrará ata circunstanciada dos trabalhos de apuração e julgamento das propostas, que será submetida à aprovação do Presidente do INCRA, ao qual competirá, também, adjudicar os imóveis aos respectivos licitantes vencedores.

- 6.3 - Serão sumariamente eliminadas as propostas dos licitantes que não apresentarem todos os documentos exigidos para sua habilitação no item 2 deste edital.

- 6.3.1 - As propostas eliminadas na fase de habilitação preliminar serão devolvidas aos respectivos proponentes no ENVELOPE Nº 02 ainda fechado, após a publicação da relação dos vencedores da presente concorrência no Diário Oficial da União.

#### 7 - DO PAGAMENTO

- 7.1 - O pagamento total do preço proposto e aceito deverá ser efetuado, através da Coordenadoria Regional do INCRA de Minas Gerais, no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da publicação do resultado desta concorrência no Diário Oficial da União.

- 7.2 - Se o licitante não efetuar o pagamento no prazo estipulado no sub-item precedente, perderá a sua caução em favor do INCRA e a preferência para a aquisição do imóvel, em escala descendente, para o concorrente classificado em segundo lugar; este, se convocado, não efetuando o pagamento dentro de igual prazo que lhe será concedido, perderá igualmente sua caução em favor do INCRA e a preferência para aquisição do imóvel para o terceiro classificado e assim sucessivamente até o limite do valor base de licitação.

- 7.3 - Após a integralização do pagamento do preço do imóvel pelo licitante vencedor, a este será outorgado Título Definitivo de propriedade.

#### 8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 - A superveniência, após a publicação deste edital, de fatos ou situações que tornem desaconselhável ao interesse público a alienação dos imóveis, poderá acarretar a anulação parcial ou total desta licitação,

não decorrendo dessa providência qualquer direito de indenização ou reclamação para os licitantes, sendo-lhes assegurada tão-somente a restituição da caução ou do preço, sem juros e sem correção monetária.

- 8.2 - Aos estrangeiros residentes no País será admitida a participação nesta concorrência, guardadas as limitações expressas na Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974, ficando a outorga do Título Definitivo pendente do assentimento prévio dos órgãos previstos na legislação pertinente.

- 8.3 - Serão desclassificadas as propostas que não satisfizerem às condições deste edital ou contiverem declarações ou documentos falsos ou falsificados.

- 8.4 - Marido e mulher, mesmo casados sob o regime de separação legal de bens, não poderão concorrer individualmente à mesma gleba de terras.

- 8.5 - Quaisquer informações que se fizerem necessárias, bem como modelos de formulários para apresentação de proposta, poderão ser obtidos através da Comissão de Licitação, em Belo Horizonte, na Rua Rio de Janeiro 654 - sala 1401 - telefone: 201-6944.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 1978.

JOÃO MARTINS DE SOUZA  
Presidente da Comissão  
Portaria INCRA 1080/78

### MINISTÉRIO DO TRABALHO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro

CONCORRÊNCIA Nº 02/78

- O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, com sede na cidade do Rio de Janeiro, através de seu Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro, torna público que, devidamente autorizado pelo Presidente do Conselho Nacional, fará realizar concorrência para a execução das obras de construção do Centro de Formação Profissional de Barra Mansa, compreendendo cerca de 3.186 m<sup>2</sup> de construção e urbanização de área de 2.586 m<sup>2</sup>.

- Os interessados poderão obter o Edital de Concorrência e demais documentos e informações, na sede do SENAI - Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro, à Rua Mariz e Barros, 678 - 7º pavimento, das 9h às 17h, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Tesouraria do SENAI.

- A obra será parcialmente financiada com os recursos do Termo de Convênio Complementar, entre o MTB e o SENAI, referentes ao Contrato de Empréstimo nº 1 452/BR, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

- As propostas serão recebidas na sede do Departamento Regional do SENAI, às 15h do dia 29 de janeiro de 1979.

(Nº 16904 - 12.12.78 - Cr\$520,00)

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00**